



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO 19.407

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	01
Agricultura e da Pesca	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	01
Casa Civil	
Comunicação	02
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	03
Educação	05
Fazenda	08
Infraestrutura	10
Justiça e Cidadania	
Planejamento	
Saúde	10
Segurança Pública	11
Turismo, Cultura e Esporte	
Executiva de Articulação Estadual	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Estratégicos	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Executiva de Programa SC Rural	
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	14
Ministério Público	
Autarquias Estaduais	17
Fundações Estaduais	22
Economias Mistas	23
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Concursos	25
Licitações	27
Prefeituras Municipais	28
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	37

Governo do Estado	
João Raimundo Colombo	Governador
Eduardo Pinho Moreira	Vice-Governador
Milton Martini	Secretário de Estado da Administração
Valdenir Kruger	Diretor da DIOESC – Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Alexandre Schlichting da Silva	Gerente de Publicações
Dionei Roecker	Gerente Industrial



Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 602 - de 27/8/2012
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 (Lei Eleitoral), conforme processo SDR27 4771/2012, a LOURDES VARELA AMORIM, matrícula nº 164307-0-01, ocupante do cargo de Professor, da SED, para concorrer a cargo eletivo, no período de 07/07 a 31/07/2012.

PORTARIA nº 603 - de 27/8/2012
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 (Lei Eleitoral), aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, da SED, para concorrer a cargo eletivo, no período de 07/07 a 07/10/2012:

- MÔNICA REGINA TAUBE, matrícula nº 669387-3-01, conforme processo nº SDR30 1295/2012;
- MOACIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 659606-1-01, conforme processo nº SDR12 1872/2012.

PORTARIA nº 605 - de 27/8/2012
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/90 (Lei Eleitoral), aos servidores da SSP abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo, no período de 07/07 a 07/10/2012:

CINTIA REGINA L.RODRIGUES, mat.298527-6-05, SDR05 3347/2012;
CLEIDE PALLADINO, mat.353878-8-01, SDR05 3482/2012;
CLEUSA FURTADO KRATZ, mat.374043-9-01e 02, SDR15 3314/2012, SDR15 3336/2012;
CRISTINAE APARECIDA H. ZIMMER, mat.667915-3-01, SDR09 1893/2012;
ELOIR GONÇALVES, mat. 659849-8-01, SDR05 3349/2012;
GENI FALCHETTI COSSUL, mat. 230715-4-02, SDR09 1883/2012;
ILAI LAZZAROTTO,mat.252197-0-01, SDR09 1992/2012;
JOÃO ADEMIR CANCELIER,mat. 300711-1-04, SDR09 1901/2012;
JOSÉ EDSON CANONICA, mat.224915-4-04, SDR09 1888/2012;
LEONICE REBELATTO CORTELINI, mat.163276-0-01, SDR05 3351/2012;
MARLENE VALESAN, mat.366498-8-01, SDR09 1885/2012;
MAURI MIORELLI DISSEGNA,mat.354086-3-03, SDR09 1884/2012;
MAURICIO L. DE BORBA, mat.279091-2-02 e 05, SDR15 3313/2012 E SDR15 3322/2012;
MAURO NEY OSMARIN,mat. 261248-8-03, SDR09 1882/2012, NADIR BAU DA SILVA, mat.153056-9-01, SDR09 1891/2012;
PEDRINHO OLIVEIRA NUNES,mat.125161-9-01, SDR05 3364/2012, RAQUEL CARLA F.KOEHLER, mat.331790-0-01 e 03, SDR15 3317/2012 e SDR15 3327/2012;
SANDRO MORANDO,mat.297093-7-03, SDR09 1889/2012.

PORTARIA nº 607 - de 27/8/2012
DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº 781/12, conforme processo nº SEA 7760/2012, os servidores ANA MARIA MENEGAZZO, mat. 229.047-2-02, ANA PAULA GALVÃO, mat 656.868-8 e DENIS DOS SANTOS LEIPNITZ, mat. 387.846-5, da SEA, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão julgadora, responsável pela análise e seleção dos projetos elaborados pelos estagiários de nível superior do " Programa Novos Valores".

PORTARIA nº 608 - de 28/8/2012
HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, declarando-o estável, a partir da data especificada:

JOÃO PAULO D'ÁVILA HEIDENREICH, matr. 292.983-0-02, em 21/08/2012.

PORTARIA nº 609 - de 28/8/2012
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/90 (Lei Eleitoral), aos servidores do IPREV abaixo relacionados, para concorrerem a cargo eletivo, no período de 07/07 a 07/10/2012:

MONICA PACIFICA BORGES, mat. 291914-1-05, IPREV 3522/2012;
THIAGO NUNES FERREIRA, mat. 392960-4-01, IPREV 3801/2012.

PORTARIA nº 610 - de 28/8/2012
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/90 (Lei Eleitoral), e conforme processo nº SDR33 1079/2012, a FLAVIO LUIZ BENINI, mat. 395457-9-01, da SED, para concorrer a cargo eletivo, no período de 07/07 a 31/07/2012.

PORTARIA nº 611 - de 28/8/2012
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/90 (Lei Eleitoral), e conforme processo nº DETER 5826/2012, a PEDRO PAULO SILVEIRA DA LUZ, mat.221814-3-01, do DETER, para concorrer a cargo eletivo, no período de 07/07 a 07/10/2012.

PORTARIA nº 612 - de 28/8/2012
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com a Lei Complementar nº 64/90 (Lei Eleitoral), e conforme processo nº SAR 3688/2012, aos servidores abaixo relacionados, da SAR, para concorrerem a cargo eletivo, no período de 07/07 a 07/10/2012:

FRANCISCO SANTOS DA SILVA, mat. 150538-6-01;
OSMAR CAPISTRANO DA CUNHA, mat. 136202-0-01;
RUI JORGE TOMAZONI, mat. 150529-7-01.

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 61220

Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC
Resolução nº 15, de 27 de Agosto de 2012.

Dispõe sobre critérios para a seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC proveniente de saldo de cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, para os Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2012, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005,

Considerando a Resolução nº 04 de 15 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando a Resolução nº 05 de 15 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre o cofinanciamento dos serviços de Proteção social especial de alta complexidade;

Considerando que alguns municípios não apresentaram os documentos necessários à SST/ Gerência de Contratos e Convênios no prazo limite definido pelas resoluções nº 04/2012, 05/2012 e nº/11/2012;

Considerando a existência de saldo de cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, RESOLVE:

Art. 1º Pactuar critérios para a seleção de municípios aptos a receberem os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC proveniente de saldo de cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, para os Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º Destinar o valor de R\$ 463.980,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e oitenta reais) para cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com base nos critérios definidos pela Câmara Técnica da CIB, reunida no dia 20 de agosto de 2012, para a escolha de municípios:

I – habilitados em Gestão Básica ou Plena do SUAS e que pos-sua pelo menos uma unidade cadastrada no Censo SUAS 2011; II – que cumpra no mínimo os seguintes serviços de média complexidade: PAEFI e Medidas sócio educativas de adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC), segundo o CENSO SUAS 2011;

III – que tenha equipe de referência (prioritariamente) exclusiva com os seguintes profissionais de nível superior: um coordenador, um assistente social, um psicólogo e um advogado, segundo o CENSO SUAS 2011;

IV - Ainda para fins de elegibilidade dos municípios será considerado o maior número de famílias atendidas, segundo o Relatório Mensal de Atendimento do CREAS – Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS (SAGI/ SNAS) – mês de referência: Fevereiro de 2012.

Art. 3º Os municípios que atendem os critérios acima elencados para recebimento dos recursos cofinanciados para os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são: Balneário Camboriú, Brusque, São João Batista, Içara, Curitibaanos, Palmitos e Laguna. Cada município receberá o valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais) por ano, correspondente ao valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) por mês.

Art. 4º Os municípios em lista de espera que atendem os critérios acima elencados são: Camboriú, Guaramirim, Navegantes, Biguaçu, Videira, Araranguá, Fraiburgo, Herval d'Oeste, Campos Novos, Schroeder, Correia Pinto, Timbó, Imbituba, Sombrio, São Lourenço do Oeste, Morro da Fumaça, Itapema, Forquilha, Pomerode, Ponte Serrada, Abelardo Luz, Garuva, Tijucas, Garopaba, Ituporanga, Penha, Porto União, Monte Castelo, Capinzal, Erval Velho, Porto Belo, Rio Negrinho, Lontras, Campo Eré, Capivari de Baixo, Calmon, São Joaquim e Quilombo;

Art. 5º A partir da aprovação no CEAS, a SST comunicará aos municípios contemplados por meio de comunicação oficial destinada ao Prefeito Municipal e de e-mail ao gestor municipal da Assistência Social, e o município deverá oficializar o aceite em cinco dias úteis por ofício. A não confirmação de aceite pelo município no prazo estabelecido implicará na perda do recurso, re-passando o mesmo ao seguinte relacionado, que também terá prazo de cinco dias úteis (a partir da comunicação pelo Estado) para confirmação do aceite;

Art. 6º - O município terá quarenta e cinco dias, a partir do aceite oficial, para a entrega da documentação completa na Gerência de Convênios e Contratos da SST e, na ocorrência da não entrega da documentação, o recurso será disponibilizado para o próximo município relacionado conforme os critérios expressos no anexo desta Resolução;

Art. 7º. Esta Resolução entre em vigor n a data de sua publicação. Florianópolis, 27 de Agosto de 2012.

Dalila Maria Pedrini Marli Nacif
Coordenadora CIB/SC Presidente COEGEMAS/SC
Cod. Mat.: 61059

Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 016/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 016/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Criação Propaganda e Publicidade Ltda., representada por Thiago Fernandes Filomeno. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 139/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 010/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 010/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Pólo, Equipe e Borghoff Comunicação Ltda., representada por Paulo Vitorio Reginato. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 133/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 018/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 018/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** D'Araújo Comunicação Ltda., representada por Ubiratan Andrade. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 141/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 011/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 011/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Quadra Comunicação Ltda., representada por Daniel de Oliveira Silva. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 143/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 019/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que re-

alizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 019/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Decisão Propaganda Ltda., representada por Rafael Neves dos Santos. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 142/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 017/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 017/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Fórmula Comunicação Ltda., representada por Gláucio Eduardo das Chagas Lima. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 140/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 009/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 009/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** BZZ Serviços de Comunicação Ltda., representada por Bernardo Brito Lopes. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 132/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 014/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 014/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Mercado Propaganda & Marketing Ltda., representada por Ricardo José Pereira Barbosa Lima. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

CIG: SEC 137/2012

ENIO ANDRADE BRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM CONTRATO N. 013/2012-SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 013/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** 9MM Propaganda Ltda., representada por Felipe Guimarães Malta. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação

2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.
CIG: SEC 136/2012
ENIO ANDRADE BRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM
CONTRATO N. 012/2012-SECOM**

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 012/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Neovox Comunicação Ltda., representada por Rodrigo Lapolli. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.
CIG: SEC 135/2012
ENIO ANDRADE BRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM
CONTRATO N. 008/2012-SECOM**

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 008/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** Neovox Comunicação Ltda., representada por Rodrigo Lapolli. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.
CIG: SEC 131/2012
ENIO ANDRADE BRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2011-SECOM
CONTRATO N. 015/2012-SECOM**

A Secretaria de Estado de Comunicação torna público que realizou, com fundamento na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 12.232/10 e no Decreto Estadual n. 217/11, a Concorrência Pública n. 002/2011-SECOM, que originou o Contrato n. 015/2012-SECOM, nos seguintes termos: **Contratante:** Secretaria de Estado de Comunicação, representada pelo Senhor Enio de Andrade Branco, Secretário de Estado de Comunicação. **Contratada:** OneWG Multicomunicação Ltda., representada por José Luiz Barbosa Neto. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda. **Vigência:** 16-8-2012 até 15-8-2013. **Dotação Orçamentária:** Subação 2565, Item 3.3.90.39, Fonte 0100. **Valor Anual Estimado:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Florianópolis, 30 de agosto de 2012.
CIG: SEC 138/2012
ENIO ANDRADE BRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Cod. Materia 61109

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA SDS nº 074/12 de 08/08/2012. Objeto: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. Outorgado: **Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL processo 48500.000310/2006-98.** Bacia Hidrográfica: **Rio das Antas - RH 1.** Coordenadas do Barramento: **26°42'39"S e 53°23'30"W.** Vazão Autorizada/Reservada: Vazões naturais afluentes, subtraída a vazão ecológica a ser estabelecida pelo órgão ambiental, somada aos usos consuntivos estimados em **1,573 m³/s.** Vigência: prazo de validade de **três anos**, contados a partir da data da publicação. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico **PCH São Jorge.** Esta Declaração poderá ser transformada pela SDS em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. Muni-

cípio: **Romelândia e Barra Bonita.** Obrigações do Outorgado: **implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico conforme previsto na resolução ANEEL 003/2010.** Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável em Exercício – **LUCIA G. V. DELLAGNELO.**
Cod. Mat.: 61136

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 602/12, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **TEVERE S.A.,** São Lourenço do Oeste (SC), CNPJ nº 79.827.473/0001-17, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, com alterações inseridas pela Lei nº 13.706, de 16/01/2006, Lei nº 14.075, de 03/08/2007, Lei nº 14.257, de 19/12/2007, Lei 14.605, de 31/12/2008, Lei nº 15.242, de 27/07/2010 e Lei nº 15.510, de 26/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, com as alterações dos Decretos 1.785 de 21/10/2008 e 2.244 de 02/04/2009, 310, de 14/06/2011, 450, de 18/08/2011 e 837, de 28/02/2012. **Objetivo:** expansão de unidade industrial, destinado à fabricação de perfilados de aço. Compreendendo investimentos em máquinas, equipamentos, instalações e obras civis. Localiza-se no município de São Lourenço do Oeste (SC). **Características do Incentivo: R\$ 6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais)** a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) 60% (sessenta por cento)** sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2009 a outubro de 2010, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até **200 (duzentos) meses**, limitado ao montante do incentivo, por tratar-se de empresa do setor metalúrgico; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 4% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais. **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTE FIADOR, a empresa RITMO INVESTIMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.935.146/0001-30, estabelecida na Rua Gilio Rezzieri, nº 945, Centro, CEP 89990-000, neste ato representada por seus administradores, Angelo Fantin, brasileiro naturalizado, natural da Itália, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de RG nº 1.R-57.558/SSP/SC e inscrito no CPF (MF) nº 003.118.479-00, residente e domiciliado na Rua Rua Gilio Rezzieri, nº 945, Centro, em São Lourenço do Oeste/SC, e Mauro Fantin, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador de RG nº 10.852.709/SSP/SP e inscrito no CPF (ME) nº 816.381.838-72, residente e domiciliado na Rua João Evangelista Espindola, nº 1129, Bairro Jardim Social, em Curitiba/PR, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações assumidas em contrato. **9) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 10 de agosto de 2012. Paulo Bornhausen, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.
Cod. Mat.: 61198

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 603/12, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **VINHOS IOMERÊ LTDA.,** Iomerê (SC), CNPJ nº 82.828.724/0001-92, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, com alterações inseridas pela Lei nº 13.706, de 16/01/2006, Lei nº 14.075, de 03/08/2007, Lei nº 14.257, de 19/12/2007, Lei 14.605, de 31/12/2008, Lei nº 15.242, de

27/07/2010 e Lei nº 15.510, de 26/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, com as alterações dos Decretos 1.785 de 21/10/2008 e 2.244 de 02/04/2009, 310, de 14/06/2011, 450, de 18/08/2011 e 837, de 28/02/2012. **Objetivo:** expansão de unidade industrial, destinado à fabricação de sucos. Compreendendo investimentos em instalações, obras civis, utensílios, veículos utilitários e equipamentos. Localiza-se no município de Iomerê (SC). **Características do Incentivo: R\$ 6.735.367,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais)** a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) 60% (sessenta por cento)** sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de março de 2011 a fevereiro de 2012, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até **200 (duzentos) meses**, limitado ao montante do incentivo, por tratar-se de empresa do setor alimentício; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 4% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais. **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Joaquim Zago, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 227.614-3 – SSP/SC e inscrito no CPF nº 135.091.289-15, e sua esposa, Terezinha Gelani Zago, brasileira, do lar, casada, portadora do RG nº 1.337.394-3 e inscrita no CPF nº 867.380.209-10, residentes e domiciliados na Linha Bonita, s/nº, município de Iomerê/SC; Aujocir Alberto Zago, brasileiro, empresário, casado, portador de RG nº 1.332.666 – SSP/SC e inscrito no CPF nº 466.769.299-53, e sua esposa, Marici Zanetti Zago, brasileira, gerente financeira, casada, portadora do RG nº 1.336.416 SSP/SC e inscrita no CPF nº 560.621.509-82, residentes e domiciliados na Rodovia SC-453, Km 07, s/nº, no município de Iomerê/SC; e Valmar Valério Zago, brasileiro, empresário, casado, portador de RG nº 1.337.395 SSP/SC e inscrita no CPF nº 527.943.509-00, e sua esposa, Marinez Zanetti Zago, brasileira, orientadora escolar, casada, portadora de RG nº 2.663.460 SSP/SC e inscrita no CPF nº 986.214.169-72, residentes e domiciliados na Rodovia SC-453, Km 07, s/nº, no município de Iomerê/SC, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações assumidas em contrato. **9) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 10 de agosto de 2012. Paulo Bornhausen, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.
Cod. Mat.: 61199

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 604/12, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **VÍQUA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA,** Joinville (SC), CNPJ nº 00.477.761/0001-39, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, com alterações inseridas pela Lei nº 13.706, de 16/01/2006, Lei nº 14.075, de 03/08/2007, Lei nº 14.257, de 19/12/2007, Lei 14.605, de 31/12/2008, Lei nº 15.242, de 27/07/2010 e Lei nº 15.510, de 26/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, com as alterações dos Decretos 1.785 de 21/10/2008 e 2.244 de 02/04/2009, 310, de 14/06/2011, 450, de 18/08/2011 e 837, de 28/02/2012. **Art. 1º Retificar,** a resolução nº 547/10, nos PARÂMETROS: **1) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta

operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Daniel Alberto Cardozo, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade RG nº 132.474, SSP/SC, CPF nº 073.029.839-68, sua esposa, Bernadeth Valle Cardozo, brasileira, do Lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade nº 119.543, SSP/SC, CPF nº 791.945.679-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Alfredo Dietrich, 111, Joinville (SC); Daniel Alberto Cardozo Junior, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de separação de bens, Carteira de Identidade, RG nº 3.244.616, SSP/SC, CPF nº 021.922.479-07, residente e domiciliado na Rua Porto União, 935, Joinville (SC); e Ana Carolina Cardozo Siqueira, brasileira, empresária, casada pelo regime de separação de bens, Carteira de Identidade nº 3.244.615, SSP/SC, CPF nº 006.516.929-89, residente e domiciliado na Rua Hilda Kiepper, 35, Joinville (SC), renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações assumidas em contrato; **2) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. **Art. 2º Permanecem inalterados e ratificados** os demais parâmetros da Resolução do Conselho Deliberativo do PRODEC nº 547/10, de 28 de setembro de 2010. Florianópolis, 10 de agosto de 2012. Paulo Bornhausen, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 61200

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 605/12, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **TECNOPERFIL PLÁSTICOS LTDA**, Joinville (SC), CNPJ nº 00.341.857/0001-75, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, com alterações inseridas pela Lei nº 13.706, de 16/01/2006, Lei nº 14.075, de 03/08/2007, Lei nº 14.257, de 19/12/2007, Lei 14.605, de 31/12/2008, Lei nº 15.242, de 27/07/2010 e Lei nº 15.510, de 26/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, com as alterações dos Decretos 1.785 de 21/10/2008 e 2.244 de 02/04/2009, 310, de 14/06/2011, 450, de 18/08/2011 e 837, de 28/02/2012. **Art. 1º Retificar**, a resolução nº 537/10, nos PARÂMETROS: **1) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Daniele, brasileiro, engenheiro mecânico, casado pelo regime de comunhão de bens, Carteira de Identidade RG nº 3.853.681, SSP/SP, CPF nº 051.202.418-91, sua esposa, Yara Márcia Silva Daniele, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, Carteira de Identidade nº 6.840.541, SSP/SP, CPF nº 566.739.579-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Campo Alegre, 144, Bairro Glória, Joinville (SC); Lusádio de Freitas, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, Carteira de Identidade, RG nº 2/R 370.479, SSI/SC, CPF nº 166.528.609-10, sua esposa, Maria Luiza Pinto Dias de Freitas, brasileira, comerciária, casada pelo regime de comunhão de bens, Carteira de Identidade nº 487.244-4, SESP/SC, CPF nº 679.579.279-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Orleans, 1.008, Bairro América, Joinville (SC); Felinto Koerber, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade nº 107.817-8, SSP/SC, CPF nº 003.832.019-34, sua esposa, Carmem Koerber, brasileira, comerciária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade nº 2/R 136.676, SSI/SC, CPF nº 016.040.979-90, ambos residentes e domiciliados na Rua Orleans, 432, Bairro América, Joinville (SC); Pedro Aluísio Dunzer, brasileiro, consultor de

informática, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade nº 2/R 141.844, SSP/SC, CPF nº 146.867.329-72, sua esposa, Libânia Gollnick Dunzer, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade nº 155.936-2, SESP/SC, CPF nº 257.627.709-82, ambos residentes e domiciliados na Rua Macapá, 192, lote 25, Bairro Floresta, Joinville (SC); e Galdino Modesto Gomes, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade nº 114.859-1, SSP/SP, CPF nº 154.647.929-53, sua esposa, Joselia Machado Gomes, brasileira, comerciária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Carteira de Identidade nº 687.199, SESP/SC, CPF nº 023.505.669-35, ambos residentes e domiciliados na Rua Fernando Machado, 400, ap.602, Bairro América, Joinville (SC), renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações assumidas em contrato; **2) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. **Art. 2º Permanecem inalterados e ratificados** os demais parâmetros da Resolução do Conselho Deliberativo do PRODEC nº 537/10, de 14 de julho de 2010. Florianópolis, 10 de agosto de 2012. Paulo Bornhausen, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 61201



HORÁRIO DE PESQUISA:
de segunda a sexta
das 13h30 às 18h30

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões – Florianópolis/SC
Tel.: (48) 3239-6020 / 3239-6027
E-mail: arquivopublico@sea.sc.gov.br
E-mail pesquisa: arqpesquisa@sea.sc.gov.br

Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.001/SED, DE 29/08/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Orienta sobre os procedimentos relativos ao acompanhamento, fiscalização e controle da alimentação escolar servida diariamente por empresas terceirizadas para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da rede pública estadual no âmbito da Secretaria de Estado da Educação/SED, e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as determinações da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e das Resoluções: nº 38/FNDE, de 16 de julho de 2009, e nº 25/FNDE, de 04 de julho de 2012, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e dos Termos de Contrato RISOTOLÂNDIA LOTE 3 – Nº 84/2009, NUTRIPLUS LOTE 4 - Nº 85/2009, NUTRIPLUS LOTE 2 – Nº 31/2011 e ERJ LOTE 1 – Nº 11/2012, oriundos do Edital de Concorrência 0026/2008, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

Considerando que a alimentação escolar é um direito do aluno da Educação Básica;

Considerando que a alimentação oferecida nas escolas deve ser saudável visando garantir a segurança alimentar e nutricional do escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Orientar os gerentes e a equipe técnica da SED, das Gerências Regionais de Educação, bem como aos Gestores das Unidades Escolares sobre os procedimentos relativos ao recebimento, conferência, acompanhamento do preparo, distribuição e qualidade da alimentação escolar.

Parágrafo Único. Orientar também quanto ao registro no Sistema SERIE- Alimentação, com relação à cardápio e número

de refeições servidas diariamente na Unidade Escolar atendida por empresa terceirizada na execução do Programa de Alimentação Escolar da rede Pública Estadual.

TÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Art. 2º Cabe ao gestor escolar, consultando o Conselho Deliberativo Escolar, assumir as funções ou designar um servidor efetivo em exercício na Unidade Escolar, sem vínculo profissional ou pessoal com a empresa terceirizada, para acompanhar as atividades referentes à Alimentação Escolar, realizando o controle diário por meio de fichas de cores distintas e conferindo-as, observando e registrando no Sistema SERIE Alimentação, quando for o caso:

a) - se o cardápio estabelecido pela SED/DIAE/GEALI está sendo cumprido, se há falta de um ou mais itens programados para o cardápio, registrando diariamente no Sistema SERIE Alimentação;

b) - a oferta de cardápios específicos para alunos portadores de necessidades alimentares especiais, disponibilizado o mais próximo possível das refeições servidas a todos os escolares e outros que venham a ser autorizados pela SED/DIAE/GEALI;

c) - se o (s) projeto (s) especial (is) existente (s) na unidade escolar está (ao) sendo atendido (s) com os cardápios específicos autorizados pela SED. Devem ser atendidos os projetos: AM-BIAL, EPI, Mais Educação, EMIEP, Ensino Médio Integral, Ensino Médio Inovador;

d) - se está afixado no refeitório e na cozinha, em local de fácil acesso para toda a comunidade escolar, cópia do cardápio semanal planejado pela SED/DIAE/GEALI;

e) - se a distribuição da alimentação segue aos horários determinados pela unidade escolar;

f) - preencher diariamente o Relatório abaixo com o número das refeições servidas em buffet livre, controlando a repetição apenas para a oferta de: 1)carnes, quando não estiverem em preparação composta, como risoto, feijoada, macarronada, etc; 2)pães; e 3) laticínios; por meio da contagem das fichas distribuídas em cores distintas (primeira refeição de uma cor e a repetição de outra cor). Refeições servidas em repetição, somente poderão ser computadas como tal quando fornecidas completas.

g) - se as porções servidas estão de acordo com o per capita estabelecido pela SED/DIAE/GEALI, conforme quadro abaixo:

Referência do per capita: quantidades médias, em gramas, de alimentos por refeição por alunos.

		EPI e AM-BIAL	Fundamental e Médio
	Menos perecíveis		
1	Achocolatado	15 g	15 g
2	Açúcar orgânico	15 g	15 g
3	Arroz parboilizado orgânico	50 g	30 g
4	Bebida láctea café com leite	40 g	40 g
5	Creme de chocolate	60 g	60 g
6	Biscoito doce tipo caseiro de mel	40 g	40 g
7	Biscoito tipo cream cracker integral	40 g	40 g
8	Biscoito doce tipo maria	40 g	40 g
9	Cereal de milho açúcarado (sucrilhos)	40 g	40 g
10	Farinha de trigo especial	30 g	30 g
11	Feijão vermelho tipo 1	30 g	20 g
12	Feijão preto tipo 1	30 g	20 g
13	Farinha de milho média	30 g	20 g
14	Farinha de mandioca	15 g	15 g
15	Leite em pó integral instantâneo	25 g e com fruta 15 g	25 g e com fruta 15 g
16	Massa alimentícia tipo penne com ovos	40 g	30 g
17	Massa alimentícia tipo parafuso com ovos	40 g	30 g
18	Mel de abelhas	10 g	10 g
19	Queijo Ralado	5 g	5 g
20	Óleo de soja	04 g	02 g
21	Tempero pronto	02 g	01 g
22	Sal	02 g	01 g
23	Vinagre	05 ml	03 ml
24	Fermento de Bolo	1 g	1 g
	Conserva		
25	Ervilha em conserva	40 g	30 g
26	Doce de banana orgânico	30 g	30 g
27	Milho em conserva	40 g	30 g
28	Extrato de tomate	40 g	30 g
29	Salsicha de frango (sem nitrito e sem nitrato) em conserva	50 g	50 g
30	Molho de tomate em conserva	40 g	30 g
	Folhosos		
31	Alface	20 g	10 g
32	Acelga	20 g	10 g
33	Agrião	20 g	10 g
34	Brócoli	30 g	20 g
35	Chicória	20 g	10 g
36	Couve	20 g	10 g
37	Espinafre	20 g	10 g
38	Repolho	30 g	20 g
39	Rúcula	20 g	10 g
	Vegetais		
40	Cenoura	50 g	40 g
41	Abóbora	50 g	40 g
42	Aipim	50 g	50 g
43	Batata Inglesa	50 g	50 g
44	Tomate	50 g	30 g
45	Salsinha	05 g	03 g
46	Cebolinha	05 g	03 g
47	Cebola	40 g	30 g
48	Beterraba	60 g	40 g
49	Alho	03 g	02 g
50	Vagem	40 g	30 g
51	Chuchu	40 g	30 g

Escola 221 EEB PROF HENRIQUE STODIECK Ano 2011 ☐ Repetição não permitida

Data Tipo Turno

Refeições servidas

16/11/2011 ☐ Refeição Salgada INTEGRAL Alunos: Estado 0 Município 0 Total

Repetidas: Estado 0 Município 0 0

Descrição do cardápio: Arroz,feijão, fortaia(omelete com queijo), macarrão com tempero verde, salada de alface e tomate

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade	Ocorrência	Produto	Obs produto
1325008	Ovo Branco	un	0,000	Sem ocorrência		
1368010	Óleo de soja - embalagem pet ou lata de 900ml	ml	0,000	Sem ocorrência		
1376013	Queijo	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1384010	Alho	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1384044	Salsa	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1384045	Cebolinha verde	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1384049	Cebola	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1384051	Tomate	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1384081	Alface crespa	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1457036	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1473013	Sal	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1490024	Feijão preto tipo 1	Kg	0,000	Sem ocorrência		
1538005	Massa alimentícia tipo parafuso	Kg	0,000	Sem ocorrência		
14730560	Vinagre	lt	0,000	Sem ocorrência		

Observação

confirmar

Fechar

	Carnes		
52	Ovos	1 uni	1 uni
53	Peito de Frango (para desfiar)	100 g	60 g
54	Sobrecoxa de frango sem osso e sem pele (para assar)	100 g	60 g
55	Carne bovina patinho moída	100 g	50 g
56	Carne bovina patinho bife	100 g	60 g
57	Carne bovina patinho em cubos	100 g	50 g
58	Carne bovina inteira acém(para assar de panela)	100 g	60 g
59	Carne suína paleta em cubos	100 g	50 g
	Frutas		
60	Abacate	30 g	30 g
61	Abacaxi	60 g	60 g
62	Banana	80 g e 40 g com leite (vitamina ou batida)	80 g e 40 g com leite (vitamina ou batida)
63	Laranja	100 g	100 g
64	Maçã	90 g e 45 g com leite	90 g e 45g com leite
65	Mamão	60 g	60 g
	Outros		
66	Leite pasteurizado tipo B	200 ml	200 ml
67	Iogurte integral morango (limite de 15% de sacarose)	200 ml	200 ml
68	Pão de trigo (francês)	50 g	50 g
69	Pão de sanduíche branco ou integral (duas fatias)	50 g	50 g
70	Pão Bisnaguinha	50 g	50 g
71	Pão de cachorro quente	50 g	50 g
72	Manteiga	10 g	10 g
73	Queijo mussarela fatiado	15 g	15 g

k) - a produção das refeições, verificando a higiene e o descarte dos alimentos não consumidos, sendo **proibido** o reaproveitamento dos alimentos;

j) - a seleção, higienização e desinfecção de frutas e verduras;

l) - o recebimento dos gêneros alimentícios, monitorando a data de validade e a qualidade das embalagens e alimentos recebidos conforme tabela a seguir:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO AO ESTUDANTE
GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
GERED: _____ MUNICÍPIO: _____	
UNIDADE ESCOLAR: _____ () TERCEIRIZADA	
GESTOR (A): _____	
Nº ALUNOS: _____	
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DAS REFEIÇÕES: _____	
RESPONSÁVEL PELO SISTEMA SÉRIE ALIMENTAÇÃO: _____	
PROJETOS: () AMBIAL () EPI () EMI () EM INTEGRAL () EMIEP () MAIS	
EDUCAÇÃO	
Data / HORA da entrega	
especificações DOPRODUTO	
Qualidade	
Quantidade	
DATA DE CONSUMO	
Data recebimento: _____	
Assinatura: _____	

k) - se os alimentos perecíveis sob refrigeração estão armazenados adequadamente;

l) - se as matérias primas, os ingredientes e as embalagens es-

tao armazenadas em local limpo e organizado, de forma a garantir proteção contra contaminantes, adequadamente acondicionados e identificados, sendo que sua utilização deve respeitar o **prazo de validade**;

m) - se estão armazenados sob paletes, estrados e /ou prateleiras (de material liso, resistente, impermeável e lavável), respeitando-se o espaçamento mínimo necessário para garantir a adequada ventilação, limpeza e quando for o caso, desinfecção do local;

n) – se esta sendo disponibilizada jarras de material adequado (plástico transparente resistente tipo marca Coza) para servir alimentos líquidos como sucos, vitaminas (batida de leite e frutas) e achocolatado;

o) - se está sendo disponibilizada, durante as refeições, água tratada ou filtrada, servida em copos de vidro temperado ou descartáveis;

p) - a disponibilização e utilização de utensílios em material adequado e em número suficiente de:
· pratos, potes e copos de vidro temperado incolor;
· garfos, facas e colheres de sopa e sobremesa de inox;
· talheres para servir os alimentos como concha, colheres e garfos de inox;
· guardanapos de papel descartável para servir bolo, pão e outros alimentos onde seja necessária a sua utilização;

q) - se nas escolas de período integral os alimentos estão sendo disponibilizados em balcões térmicos com seis cubas ou hot Box;

r) - se estão sendo disponibilizados e utilizados sabonete líquido, toalha de papel descartável e lavatório, para higiene das mãos dos manipuladores de alimentos;

s) - se as instalações (cozinha, depósito), os utensílios e equipamentos utilizados estão mantidos em condições higiênico-sanitários apropriados;

t) - se a empresa está fornecendo material de limpeza e sanitização para a higiene de alimentos, instalações, utensílios e equipamentos, nas áreas de armazenamento, preparo e distribuição das refeições;

u) - se são utilizadas lixeiras com pedal, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos gerados;

v) - se, após a remoção dos resíduos, os recipientes utilizados na coleta, armazenamento e todos os equipamentos que tenham entrado em contato com os resíduos são limpos e desinfetados diariamente;

x) - se está fixada na cozinha em local visível cópia dos laudos de higienização das caixas d’água e de dedetização e desratização, vinculados a Unidade Escolar;

z) - se está afixada na cozinha em local visível o Laudo da Vigilância Sanitária;

a’) - se há abastecimento de gás suficiente para o preparo das refeições;

b’)- se o número de merendeiras está de acordo com a necessidade da Unidade Escolar;

c’)- se todas as merendeiras apresentam-se com uniforme que deve ser de cor branca, sem estampa, composto obrigatoriamente de touca, calça comprida, jaleco (guarda-pó), avental e calçado fechado;

d’)- se estão sendo fornecidos, em quantidades compatíveis com o número de pessoas, e utilizados todos os materiais de proteção e segurança (luva e avental de proteção térmica, para proteção no contato com superfícies, equipamentos e utensílios aquecidos, luva de malha de aço, para proteção ao cortar alimentos e bota antiderrapante, para proteção em pisos e ambientes molhados ou escorregadios);

e’)- se todos os profissionais envolvidos são qualificados e capacitados, quanto à dieta alimentar adequada, elaboração de refeições, uso de utensílios, a cada necessidade alimentar especial;

f’)- se há supervisão dos trabalhos por parte da empresa;

g’)- verificar a frequência da nutricionista na Unidade Escolar;

h’)- se a nutricionista utiliza uniforme (jaleco, rede de malha fina/ touca descartável) para entrar na cozinha;

j’)- se está disponível na cozinha, em local de fácil acesso, o Manual de Boas Práticas de Manipulação;

k’)- se a cozinha e o depósito de alimentos são utilizados exclusivamente para atender ao serviço de alimentação escola; (Essas dependências não podem ser utilizadas como vestiário e depósito de produtos e utensílios de limpeza.)

l’)- se o botijão de gás está instalado em local apropriado e fora da cozinha; (É proibido o armazenamento de botijões de gás abastecidos e fora de uso nas dependências da Unidade Escolar.)

m’)- se está sendo desenvolvido projeto de ação educativa relacionada à Educação Alimentar e Nutricional para a comunidade escolar, (no mínimo uma vez por semestre), verificando se o projeto previamente discutido e aprovado pela Gerência de Alimentação Escolar foi atendido na integra;

n’)- se possui telas, em bom estado, nas janelas da cozinha e depósito.

I - Qualquer irregularidade quanto ao cumprimento das especificações acima definidas deverá ser registrada e encaminhada, pelo indicado, para o gestor escolar, imediatamente, para providências.

II - O não encaminhamento das irregularidades implica em responsabilização do Diretor da Unidade Escolar e de seu indicado, quando for o caso, ficando sujeito(s) às penas disciplinares insertas na Lei 6844/86 - Estatuto do Magistério Público Estadual e/ou na Lei 6745/85-Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, conforme o caso e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Cabe ao Assistente de Educação da UE manter em arquivo de fácil acesso:

a) um relatório informando a relação de todos os equipamentos, utensílios e móveis disponíveis no início do atendimento pela contratada; (Esse relatório deve descrever as condições de conservação do patrimônio da cozinha e estar assinado pelo gestor da escola e por um representante da contratada.)

b) cópia dos Certificados do Curso de Manipulador de Alimentos, dos certificados dos cursos de capacitação e dos Atestados de Saúde dos Manipuladores de Alimentos/merendeiras vinculados a Unidade Escolar;

c) relação nominal atualizada da(s) Merendeira(s) e Nutricionista responsável, com o telefone da empresa para algum atendimento emergencial relacionado ao serviço;

d) - cópia dos laudos de higienização das caixas d’água e de dedetização e desratização, vinculados a Unidade Escolar;

e) – Laudo da Vigilância Sanitária.

I - Qualquer irregularidade quanto ao cumprimento das especificações acima definidas deverá ser registrada e encaminhada ao gestor escolar, imediatamente, para providências.

II - O não encaminhamento das irregularidades implica em responsabilização do Assistente de Educação, ficando sujeito às penas disciplinares insertas na Lei 6844/86 - Estatuto do Magistério Público Estadual e/ou na Lei 6745/85-Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, conforme o caso e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Cabe ao gestor escolar zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas e pelo patrimônio da escola assegurando a devolução dos equipamentos, utensílios e móveis nas mesmas condições em que foram recebidos pela contratada devendo encaminhar a GERED, obedecendo aos prazos:

a) Imediatamente, ou até dois dias do ocorrido/comunicado pelo responsável os documentos que indicam e ou comprovam as irregularidades constatadas, de acordo com as especificações definidas no artigo 2º desta Instrução Normativa.

b) Mensalmente o Relatório Mensal das Refeições servidas.

c) Bimestralmente:

· Relatório bimestral de Gestão: adequação da empresa contratada, quanto às atribuições previstas no contrato;
· Relatório registrando todas as visitas realizadas pelas nutricionistas e/ou responsável técnico, bem como Parecer com possíveis reclamações ou demais ocorrências.

d) Anualmente o Relatório de adequação dos equipamentos e utensílios mínimos

I - A não verificação das regularidades e o não encaminhamento dos documentos nos prazos acima citados implica em responsabilização do Diretor da Unidade Escolar ficando sujeito às penas disciplinares insertas na Lei 6844/86 - Estatuto do Magistério

Art. 12. A constituição destas Comissões não eximem o Assis-

tente de Educação, o Diretor da Unidade Escolar e seu designa-
do das responsabilidades previstas nesta Instrução Normativa e
demais legislações pertinentes.

Florianópolis, 29 de agosto de 2012

Vera Regina Simão Rzatki
Diretora de Apoio ao Estudante

Determino o cumprimento, na íntegra, dos Termos desta Instru-
ção Normativa.

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 61222

PORTARIA NORMATIVA Nº.20/SED - DE 29/08/2012

Orienta sobre o acompanhamento e controle da alimentação
servida por empresas terceirizadas nas escolas para atender ao
Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares da
rede pública estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Será de responsabilidade do Diretor/Gestor da Unidade
Escolar a conferência, a fiscalização e o acompanhamento da
alimentação escolar servida, observando e registrando no Siste-
ma SERIE-Alimentação:

I - Se o cardápio estabelecido pela SED/DIAE/GEALI está sendo
cumprido, quanto a qualidade e a quantidade dos alimentos;

II - O número das refeições servidas diariamente por empresas
terceirizadas nas escolas da rede pública estadual.

Parágrafo Único. O diretor da Unidade Escolar poderá designar
um servidor efetivo em exercício na Escola, sem vínculo profis-
sional ou pessoal com a empresa terceirizada, para responder
pelo acompanhamento e controle da Alimentação Escolar.

Art. 2º O descumprimento de qualquer especificação prevista no
contrato firmado com a empresa, oriundo do Edital de concorrên-
cia 0026/2008, disponível no Portal da SED - INTRANET, veri-
ficado pela escola, deverá ser comunicado a GERED no prazo de
até 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo único- O não encaminhamento do descumprimento de
qualquer especificação prevista no caput implica em responsabi-
lização do Diretor da Unidade Escolar e de seu indicado, quando
for o caso, ficando sujeito(s) às penas disciplinares insertas na
Lei 6844/86 - Estatuto do Magistério Público Estadual e/ou na
Lei 6745/85-Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado,
conforme o caso e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Será de responsabilidade do Supervisor de Apoio ao Es-
tudante e do Integrador de Alimentação Escolar a averiguação,
o acompanhamento e o controle dos serviços prestados pela
empresa terceirizada, com, no mínimo, uma visita mensal em
cada Unidade Escolar, comprovadas em relatório mensal a ser
encaminhada a SED/DIAE/GEALI.

Parágrafo Único - O não encaminhamento do descumprimento
de qualquer especificação, por parte das empresas prestadoras
de serviço, implica em responsabilização do Gerente de Educa-
ção, do Supervisor de Apoio ao Estudante e do Integrador da
Alimentação ficando sujeito(s) às penas disciplinares insertas na
Lei 6844/86 - Estatuto do Magistério Público Estadual e/ou na
Lei 6745/85-Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado,
conforme o caso e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 29 agosto de 2012.

Eduardo Deschamps
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 61223

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EX-
TRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº
11.349/2012-2. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina,
através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Insti-
tuto Pró-Rim de Educação e Pesquisa em Saúde, com sede no
município de Joinville. OBJETO: O presente instrumento tem

por objeto a concessão de Bolsas de Estágio nos órgãos e enti-
dades da administração direta, autárquica e fundacional, do Pro-
grama "NOVOS VALORES", regulamentado pelos Decretos 781
e 782, de 25.01.2012, para alunos regularmente matriculados e
que frequentam cursos de Nível Médio ou Profissionalizante no
Instituto Pró-Rim de educação e Pesquisa em Saúde. PRAZO E
VIGÊNCIA: Até cinco anos, com vigência a partir da publicação
no DOE. DATA: Florianópolis, 06 de junho de 2012. SIGNATÁ-
RIOS: Eduardo Deschamps, pela Secretaria e Dr. Hercílio Ale-
xandre da Luz Filho, pela Instituição de Ensino.

Cod. Mat.: 61043



PORTARIA Nº 234/SEF – 13/08/2012.
DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de
21 de junho de 1993, NORBERTO KUHLEN NETO, matrícula nº
301.230-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 027/2012
– firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa
Construtora e Incorporadora Jaraguá Ltda.
NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 61032

EDITAL Nº 1260000031807
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
1260000018024
CONTRIBUINTE: ANDRE CASSIO ALVES - ME.
CPF/CNPJ: 08507322000133 CCICMS: 255309058
Dados sobre a Ação de Fiscalização
Data de Início da Fiscalização: 22/05/2012
Exercícios Fiscais - Períodos a serem Fiscalizados: 01/2007 Até:
12/2009
Prazo de Entrega dos Documentos: 5 dias úteis, a contar da data
do ciente deste Termo.
Prazo de Duração da Fiscalização (dias): 180
Local de Entrega dos Documentos: RUA MODESTO FERNAN-
DES VIEIRA 1 5º andar DOM BOSCO ITAJAÍ - SC CEP:88303-
396 4733414200
Intimação: Na data indicada foram iniciados os trabalhos de
fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este
procedimento suspende qualquer benefício relacionado
com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obri-
gações tributárias. Intimamos, através deste, o responsável
pelo estabelecimento a apresentar, no prazo e local determi-
nado, os Livros e Documentos Fiscais assinalados corres-
pondentes aos Exercícios ou Períodos indicados.
Livros e Documentos Fiscais e Contábeis:
- REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
- DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA DE MERCADORIAS
Observações:
Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tri-
butário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro
de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Ge-
rais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado
pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o
presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsá-
vel ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):
Matrícula Nome Cargo
1426060 CARLOS ROBERTO PETRY AFRE II

Cod. Mat.: 61044

EDITAL Nº 1260000031808 de 29/08/2012
Manifestação Fiscal em Defesa Prévia Nº 124340023663 de
28/08/2012
Contribuinte:SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA
LTDA.
CPF/CNPJ: 13193652000131 IE: 256393052
Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia
Número Data de Emissão Emitente
128330018899 17/07/2012 PAULO ROBERTO WOLFF
Nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22 de
Dezembro de 2005, foi analisada a defesa prévia apresentada
pelo contribuinte acima identificado, com os resultados descritos
no Anexo Único deste edital.
Autoridade(s) Fiscal(is):
Matrícula Nome Cargo
1693514 OILSON CARLOS AMARAL AFRE IV
1842242 JOAO ANTONIO GALLO AFRE IV

1842552 ORLANDO JACO SILVA AFRE IV
2092859 FRANCISCO AFONSO P. BARBOSA AFRE III
9506136 PAULO ROBERTO WOLFF AFRE I

ANEXO ÚNICO
1 - Infração Fiscal Nº: 127320017158 de: 16/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350182
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
2 - Infração Fiscal Nº: 127320025908 de: 16/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350190
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
3 - Infração Fiscal Nº: 127320025924 de: 16/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350204
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
4 - Infração Fiscal Nº: 127320025932 de: 16/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350212
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
5 - Infração Fiscal Nº: 127320025940 de: 17/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350220
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
6 - Infração Fiscal Nº: 127320025959 de: 17/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350239
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
7 - Infração Fiscal Nº: 127320025967 de: 17/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350247
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
8 - Infração Fiscal Nº: 127320025975 de: 17/07/2012
Ação: Convertida na Notificação nº 126030350255
Manifestação da Autoridade Fiscal:Contribuinte não apresentou
Defesa Prévia.
FIM DO EDITAL Nº1260000031808

Cod. Mat.: 61046

EDITAL Nº 1260000031809
TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº
1260000031763
CONTRIBUINTE: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE
ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Em 28/08/2012 foram encerrados os trabalhos de fiscalização
do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s)
a(s) seguinte(s) verificação(ões): Verificação física das mer-
cadorias de entrada e de saída;Verificação do cálculo da
substituição tributária;Verificação da entrega das obrigações
acessórias;Verificação do ICMS e ICMS ST, Declarado e Recolhido.
Não foi constatada a apresentação de Defesa Prévia.
Documentos ou Bens Retidos e/ou Devolvidos: Os livros e do-
cumentos fiscais apresentados no início da ação fiscal es-
tão a disposição do contribuinte, para serem retirados, na 1ª
GERFE, Rua Saldanha Marinho, 189 - 6º Andar - GesBebidas
- Centro - Florianópolis - SC; no horário das 13:00 às 19:00
hrs de segunda a sexta-feira.
Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s)
Notificação(ões) Fiscal(is):
Número Data Valor
126030350182 28/08/2012 R\$ 6.694,54
126030350190 28/08/2012 R\$ 549,34
126030350204 28/08/2012 R\$ 4.115,63
126030350255 28/08/2012 R\$ 1.060,00
126030350220 28/08/2012 R\$ 2.303,57
126030350239 28/08/2012 R\$ 1.415,59
126030350247 28/08/2012 R\$ 1.000,00
126030350212 28/08/2012 R\$ 183,90
126030058937 28/08/2012 R\$ 18.588,01
Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tri-
butário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro
de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Ge-
rais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado
pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o
presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsá-
vel ou representante do sujeito passivo.
Autoridade(s) Fiscal(is):
Matrícula Nome Cargo
1842242 JOAO ANTONIO GALLO AFRE IV
9506136 PAULO ROBERTO WOLFF AFRE I

Cod. Mat.: 61048

EDITAL Nº 1260000031905
O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, com nova redação dada pela Portaria SEF nº 136, de 07 de abril de 1997, e considerando o disposto no art. 225-A, inciso IV, § 1º, inciso IV, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 29/08/2012

Francisco de Assis Martins
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO
Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350190 de 28/08/2012 R\$ 549,34
Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, constatado pela omissão de escrituração de ENTRADAS das mesmas, apurado mediante controle quantitativo, assim entendido o confronto entre as unidades estocadas e as quantidades de entradas e de saídas, no período de Junho/11 a Dezembro/11. Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54. Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.
Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350182 de 28/08/2012 R\$ 6.694,54
Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, relativo a SAÍDAS de mercadorias, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, comprovado por meio do confronto entre as quantidades de unidades estocadas e as quantidades de entradas e saídas de mercadorias, no período de Junho/11 a Dezembro/11. Fundamentação Legal: RICMS-SC aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 1, inciso I; 3, inciso I; 7; 15 "caput"; 26, inciso I; 53 "caput"; 60, "caput"; 75, inciso VI e; 79, inciso II e V; Anexo 2, artigo: 11, inciso II, d; e Anexo 5, artigos: 15, inciso I, i; 32, inciso I; 33, inciso I; 158. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, inciso I. Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350255 de 28/08/2012 R\$ 1.060,00
Descrição da Infração: Efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal (DIME) previstas na legislação tributária de forma inexistente, referente ao período de Julho/11, Agosto/11, Setembro/11 e Outubro/11; e não efetuar a entrega referente ao período de Março/2012. Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. (R\$.212,00 por documento). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. Atualização: Juros:

Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350204 de 28/08/2012 R\$ 4.115,63
Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, relativo a SAÍDAS de mercadorias, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, comprovado por meio do confronto entre as quantidades de unidades estocadas e as quantidades de entradas e saídas de mercadorias, no período de Junho/11 a Dezembro/11. Fundamentação Legal: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 1, inciso I; 3, inciso I; 7; 15 "Caput"; 26, inciso I; 79, Inciso II, III e V; Anexo 2, artigo 11, inciso II, d; Anexo 3, artigo 11, 17, 42 § 2º, II; Anexo 5, artigos: 15, inciso I, i; 32, inciso I; 33, inciso I; 158. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, § 1º, inciso I e § 2º. Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ADEMIR GOEBEL
CPF/CNPJ: 56005954920 CCICMS: 56005954920
Notificação Fiscal Nº: 126030345502 de 15/08/2012 R\$ 1.208,84
Descrição da Infração: Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal. Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso I ; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). Atualização: Juros:

Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350239 de 28/08/2012 R\$ 1.415,59
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado a menor na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico. Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I. Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.
Contribuinte: BERTINA FLORENÇO VITÓRIO
CPF/CNPJ: 79931286920 CCICMS: 79931286920
Notificação Fiscal Nº: 126030338409 de 24/07/2012 R\$ 208,13
Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD. Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso III; art. 14º, parágrafo único. Multa: Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14, II (50%). Redação dada pela Lei nº 14.967/09, com efeitos a partir de 07/12/2009. Atualização: Juros: Até 31/03/2005: Lei nº 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350220 de 28/08/2012 R\$ 2.303,57
Descrição da Infração: Deixar de recolher, no prazo regulamentar, o ICMS, na condição de substituto tributário, relativo a saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, declarado no livro de apuração do ICMS e não declarado na DIME.

Fundamentação Legal: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "Caput"; 79, inciso III; Anexo 3, art. 11 e 17. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I. Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350212 de 28/08/2012 R\$ 183,90
Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sujeitas ao regime de substituição tributária na condição de substituto tributário, cujo imposto não foi retido. Fundamentação Legal: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, caput ; 79, inciso III; Anexo 3, artigo 11, 17, 42 § 2º, II. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52 "caput". Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030350247 de 28/08/2012 R\$ 1.000,00
Descrição da Infração: Não efetuar a entrega de informações em meio eletrônico ou digital, referente aos meses de Junho/11, Setembro/11, Outubro/11, Novembro/11, Dezembro/11, Janeiro/12, Fevereiro/12 e Março/12. Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Anexo 7, artigos: 1º e 7. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 78. (R\$.1.064,00 - redação dada pela lei nº 13.194, de 20/12/04, efeitos até 06/12/2009). Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 78. (0,1% do valor das operações e prestações, relativas a soma das entradas e saídas, ocorridas no período de apuração correspondente, não inferior a R\$ 1.000,00 - alterada pela lei nº 14.967, de 07/12/06, efeitos a partir de 07/12/2009). Atualização: Juros:

Contribuinte: SUL BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ: 13193652000131 CCICMS: 256393052
Notificação Fiscal Nº: 126030058937 de 28/08/2012 R\$ 18.588,01
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico. Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

Cod. Mat.: 61185

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 1270000039484

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHEN-DORFF, Presidente da Primeira Câmara do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO , sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 17 do mês de setembro de 2012 (17/09/2012), às 13:30 hs, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos: 1070000040595 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: INDAIAL Recorrido: POLI CONFECÇÕES LTDA EPP Notificante: 1847120 CESAR DO ESPIRITO SANTO Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1070000031761 – Recorrente/ Recorrido: MULTINACIONAL

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procurador: Francielle Trapp Procedência: SAO JOSÉ Recorrente/Recorrido: MULTINACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 1849557 MARIO NAGAO Relator: Conselheiro DEONISIO KOCH

1170000049231 - Recorrente: KARINE WEYRICH Procurador: Adriane Paula Bevilaqua Procedência: MONDAÍ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 2092832 OSNI DE SOUZA Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1070000005402 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: ITAJAÍ Recorrido: COOPERATIVA DE TRANSPORT. DE CARGAS DE STA CTA Notificante: 1985043 ANDREI GOULART Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

9041576055 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: CAPINZAL Recorrido: VAREJAO DAS MALHAS QUALIZAL LT Procurador: Adelar João Vian Notificante: 3441776 IVANEIDE SQUISATTI Relator: Conselheiro CLEMERSON JOSÉ ARGENTON PEDROZO

970000039891 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: ITAJAÍ Recorrido: WILSON SONS LOGISTICA LTDA Notificante: 3012530 MARIO ABE Relator: Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

1170000006694 - Recorrente: REDE ALIANÇA DE SUPERMERCADOS - RAS Procurador: Jean Rafael Spinato Procedência: CHAPECÓ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 1847236 EDUARDO WERMUTH Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000049233 - Recorrente: VIVIANE WEYRICH Procurador: Adriane Paula Bevilaqua Procedência: MONDAÍ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 2092832 OSNI DE SOUZA Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000013064 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: CELSO RAMOS Recorrido: LORENZI SUPERMERCADO LTDA ME Notificante: 3441687 LUCIANO TREVISAN FREITAS Relator: Conselheiro DEONISIO KOCH

1170000049229 - Recorrente: JULIANO WEYRICH Procurador: Adriane Paula Bevilaqua Procedência: MONDAÍ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 2092832 OSNI DE SOUZA Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000011734 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: XANXERÊ Recorrido: AGROESTE SEMENTES S.A. Notificante: 3012271 CLAUDIO LUIZ KNORST Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000025920 – Recorrente/ Recorrido: FARBEN SA IND QUIMICA; Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: IÇARA Recorrente/Recorrido: FARBEN SA IND QUIMICA , Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 1849557 MARIO NAGAO Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000028917 – Recorrente/ Recorrido: CIA CANOINHAS DE PAPEL; Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: CANOINHAS Procurador: Rafael Mirando da Silva Recorrente /Recorrido: CIA CANOINHAS DE PAPEL; Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441830 RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000011791 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: GASPAR Recorrido: TRIUNFO COMERCIO E INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME Notificante: 1431528 ANASTACIO VITORIA Relator: Conselheiro DEONISIO KOCH

Florianópolis, 28 de agosto de 2012
WILSON MARTINS SCHARF - Secretário
Cod. Mat.: 61182

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FUNDO DE ESFORÇO FISCAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/SOLID QUALITY Nº 072/2011 (Processo SEF 13534/2012, Formulário de Informações Gerenciais nº 17280/2012). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda/Fundo de Esforço Fiscal, como Contratante, e Solid Quality do Brasil Assessoria e Consultoria em Informática Ltda., como Contratada. **OBJETO:** prorrogar o prazo previsto no §2º da Cláusula Quarta do Contrato original, com fundamento no art. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os prazos estipulados na Cláusula Quarta do Contrato original ficam prorrogados da seguinte forma: § 1º - De execução: por mais 6 (seis) meses, a contar de 15 de agosto de 2012, com término em 14 de fevereiro de 2013. § 2º - De vigência: por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de setembro de 2012, com término em 28 de fevereiro de 2013 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**. 57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURA:** 15/08/2012. **SIGNATÁRIOS:** Nelson Antonio Serpa, pelo Contratante, e Felipe Ferreira, pela Contratada.

Cod. Mat.: 61155

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Origem: Pregão Presencial nº 0105/2011
Objeto: Fornecimento de combustível Diesel.
AF nº 045/2012 e 068/2012 – Município: Joaçaba
Contratada: **Posto Estrela Ltda.**
1º TERMO ADITIVO: O preço unitário do litro do diesel é revisado de R\$ 1,950 para R\$ 2,056, a partir de 24/08/2012. Assinatura: 24/agosto/2012
Crédito Orçamentário: 33.90.30.01 - Fonte: 0100
Pelo Contratante: Nelson Antonio Serpa
Pela Contratada: Mauro Antonio Dall Orsoletta

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Origem: Pregão Presencial nº 0087/2011
Objeto: Fornecimento de combustível Gasolina comum
AF nº 034/2012 e 064/2012 – Município: Canoinhas
Contratada: **Novo Posto Contestado Ltda.**
1º TERMO ADITIVO: O preço unitário do litro da gasolina comum

é revisado de R\$ 2,380 para R\$ 2,440, a partir de 24/08/2012. Assinatura: 24/agosto/2012
Crédito Orçamentário: 33.90.30.01 - Fonte: 0100
Pelo Contratante: Nelson Antonio Serpa
Pela Contratada: Sabrina Mulhmann
Cod. Mat.: 61150

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO CONTRATO SEF/Construtora e Incorporadora Jaraguá Ltda nº 027/2012 (SEF Nº 13121/2012 e Formulário de Informações Gerenciais SEF 16210/2012), decorrente do Convite nº 067/2012. **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONTRATANTE, e a empresa Construtora e Incorporadora Jaraguá Ltda, como CONTRATADA. **OBJETO:** Recuperação do Prédio onde funciona a Unidade Setorial de Fiscalização, no Município de Jaraguá do Sul. **PREÇO:** R\$ 89.282,31 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 44.90.51 subação: 010968; Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA:** 15.08.2012 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço nº002/2012. **SIGNATÁRIOS:** Nelson Antonio Serpa, pelo Contratante, e Roland Walter Jansen, pela Contratada.

Cod. Mat.: 61078

Infraestrutura

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 05/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.
CONTRATADA: ORCALI – Organização Catarinense de Limpeza Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 05/2010, passa a ter a partir desta data, a redução dos seguintes postos de trabalho terceirizados: 01 (um) zelador; 01 (um) digitador; 01(um) servente.

Assinado por Valdir Vital Cobalchini – Secretário de Estado da Infraestrutura e Ricardo Kuerten Dutra - Sócio Administrador. Florianópolis, 29 de agosto de 2012.

Cod. Mat.: 61197

Saúde

REPUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
3º TERMO ADITIVO – AUMENTO em 25% do quantitativo do Item – ATA Nº 0178/2011
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 0178/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1170/2011, PSES 31305/2011, que tem por objeto o **fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento – GEABA**, conforme segue:

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade Licitada	Quantidade Aditada (25%)	Valor unitário	Valor Total Aditado
02	Antibióticos Do Brasil Ltda.	MEROPENEN 1g (R) Marca: Genérico Fabricante: Facta Farmaceutici S.p.a 1g cx. c/ 10 f/a	24.000	6.000	15,90	95.400,00

SES 00049440/2012

Cod. Mat.: 61010

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
6º TERMO ADITIVO – AUMENTO em 25% do quantitativo dos Itens – ATA Nº 0161/2011
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 0161/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1050/2011, PSES 24470/2011, que tem por objeto o **fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento - GEABA**, conforme segue:

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade Licitada	Quantidade Aditada (25%)	Valor unitário	Valor Total Aditado
01	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	LIDOCAINA CLORIDRATO A 2% GELEIA (BISNAGA C/ 30G.) Marca: Xylestesin 2% Gel. Cx c/ 10 bisnaga	18.000	4.500	1,97	8.865,00
16	Ephos 106 Produtos Hospitalares Ltda	ATRACURIO DIBESILATO - 10MG/ML (AMP. 2,5ML) Marca: Besitrac / Biochimico cx c/ 05 frs	18.000	4.500	2,50	11.250,00

Cod. Mat.: 61011

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Sr. Dalmo Claro de Oliveira.

Objeto: Décimo TA ao Contrato 652/2010, Concorrência nº 050/10, PSUS 5283/108, celebrado com a empresa Wokys Construções Ltda., referente a obra de Reforma do 2º e 3º andar do Hospital Florianópolis.
O presente TA sofrerá um acréscimo de 16,22%.

Valor: R\$ 486.560,93 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

Cod. Mat.: 61060

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato Prestação de Serviços nº: 598/2012
PSES 13109/2011 PP 0903/2011
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2012
Empresa: AR CONDICIONADO CENTRAL CONVENCIONAL WPS LTDA.

Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em sistema de ar condicionado para Oo HRSJ
Valor: R\$ 519.500,00

Cod. Mat.: 61196

Segurança Pública

Relatório nº 06/2012				
O Sr. Secretário de Segurança Pública César Augusto Grubba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, §7º da Lei 9.831/95 e art. 19 do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do Instituto Geral de Perícias - IGP, no mês de junho de 2012.				
Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Motivo
253081-3	Adalgisa Mesadri Dutra	3	330,00	AS
253081-3	Adalgisa Mesadri Dutra	3	330,00	AC
200157-8	Alicionei Silva	1	110,00	EM
200157-8	Alicionei Silva	1	110,00	AC
200157-8	Alicionei Silva	1	110,00	AR
200157-8	Alicionei Silva	1	110,00	AR
396050-1	Alexandre Sales Silva	1	100,00	AC
952823-7	Alysson G. M. de A. Dantas	1,5	165,00	CS
952823-7	Alysson G. M. de A. Dantas	2,5	275,00	CS
292279-7	André de Farias	0,5	78,00	SD
292279-7	André de Farias	2	528,00	RS
292279-7	André de Farias	1	156,00	RS
167676-8	Ascendino Daros Pavei	0,5	55,00	AR

167676-8	Ascendino Daros Pavei	0,5	55,00	AR
656490-9	Bruna Marcelle Engler	0,5	50,00	PR
395923-6	Camila Nascimento Petrolí	0,5	55,00	PR
395950-3	Cássia R. Roman da Rosa	3,5	535,50	CS
395950-3	Cássia R. Roman da Rosa	0,5	55,00	OM
235236-2	Cleusa de Sousa Sassi	0,5	50,00	AC
235236-2	Cleusa de Sousa Sassi	0,5	50,00	EM
287379-6	Cristiane G. R.F. da Silva	3	330,00	CS
395955-4	Daniel Buhatem Koch	1	110,00	RS
200135-7	Eduardo Valentim Silva	1	110,00	AR
379023-1	Fábio da Silva Kist	1	110,00	EM
332319-6	Geferson Carlos Prudente	2,5	275,00	EM
952821-0	Gelson Luiz Borba Júnior	2	220,00	PR
652821-0	Gelson Luiz Borba Júnior	1,5	165,00	PR
396328-4	Geovan Fábio de Oliveira	0,5	50,00	PR
656475-5	Geovane Matos de Souza	0,5	55,00	PR
396425-6	Gilberto Fortkamp	1	100,00	EM
295416-7	Giovani Eduardo Adriano	2	528,00	RS
295416-7	Giovani Eduardo Adriano	2	528,00	CS
952824-5	Gisele Buss Viniski	1	110,00	PR
952820-2	Gisele Chibinski Parabocz	0,5	55,00	RS
396324-1	Guilherme Estefani Rego	2	200,00	AC
396324-1	Guilherme Estefani Rego	1	100,00	AC
396324-1	Guilherme Estefani Rego	1	100,00	AC
250729-3	Ivanildo Alves Pereira	1	110,00	EM
250729-3	Ivanildo Alves Pereira	4	612,00	CS
250729-3	Ivanildo Alves Pereira	1	110,00	AC
925259-2	Jean Osnildo dos Santos	2	220,00	RS
365863-5	Lucineide Ziemann Meister	1	110,00	RS
368295-1	Luiz Roberto Damiani	3	459,00	CS
952884-9	Karina Nonemacher	1	110,00	PR
952884-9	Karina Nonemacher	1,5	165,00	PR
952965-9	Karina Veríssimo Heldrich	1,5	165,00	PR
109130-1	Manoel Saturnino Alves	1	110,00	EM
109130-1	Manoel Saturnino Alves	1	110,00	AC
109130-1	Manoel Saturnino Alves	1	110,00	EM
109130-1	Manoel Saturnino Alves	1	110,00	EM
342543-6	Marcelo da Silva	0,5	55,00	PR
663649-7	Marcelo Rodrigues Cordeiro	2	200,00	EM
396431-0	Marieli Cristina Gonçalves	1	100,00	EM
233127-6	Marisa Flores	3	330,00	AS
656479-8	Natália da Silva Pedral	0,5	55,00	OM
658023-8	Northon Santos Machado	1,5	165,00	PR
952806-7	Pedro Maciel dos Passos	1	100,00	AC
952806-7	Pedro Maciel dos Passos	0,5	50,00	AC
156600-8	Raul de Melo Filho	1	100,00	AC
156600-8	Raul de Melo Filho	2	200,00	AC
156600-8	Raul de Melo Filho	1	100,00	OM
156600-8	Raul de Melo Filho	1	100,00	AR
156600-8	Raul de Melo Filho	1	100,00	AC
178304-1	Rid Garcia dos Santos	1	110,00	RS

396554-6	Roberta A. R. Corrêa Rosa	0,5	55,00	OM
283267-4	Rodrigo Tasso	1,5	234,00	RS
283267-4	Rodrigo Tasso	2	528,00	RS
283267-4	Rodrigo Tasso	2,5	660,00	CS
200181-0	Ruy Fernando Garcia	4	612,00	CS
308446-9	Sandro Guarezi Brocca	3	330,00	CS
396501-5	Schély M. C. Quint da Cruz	1	100,00	EM
396501-5	Schély M. C. Quint da Cruz	1	100,00	EM
365872-4	Simone Macedo Ramos	1,5	165,00	PR
396124-9	Suellen Pericolo	0,5	55,00	PR
396124-9	Suellen Pericolo	0,5	55,00	RS
396124-9	Suellen Pericolo	1	110,00	EM
396158-3	Tiago de C. Barros Luchetta	2	220,00	PR
656472-0	Tiago Vieira Ribeiro	0,5	55,00	PR
322891-3	Túlio Alexandre da Costa	0,5	55,00	PR
178310-6	Valdir Natalício Vieira	1	110,00	AC
178310-6	Valdir Natalício Vieira	2	220,00	AC
178310-6	Valdir Natalício Vieira	1	110,00	AC
178310-6	Valdir Natalício Vieira	1	110,00	EM
178310-6	Valdir Natalício Vieira	1	110,00	AC
178310-6	Valdir Natalício Vieira	1	110,00	AR
283280-1	Walmir Djalma Gomes Júnior	1	110,00	OM
283280-1	Walmir Djalma Gomes Júnior	1	110,00	AR
283280-1	Walmir Djalma Gomes Júnior	2	220,00	AR
283280-1	Walmir Djalma Gomes Júnior	2	220,00	AR
396448-5	Wilson Leite da Silva Filho	0,5	55,00	OM
TOTAL			15538,50	
AO - Apoio Operacional				
CS - Curso				
EM - Entrega de Material				
IN - Inspeção				
OE - Operações Especiais				
OM - Outros Motivos				
PD - Processo Disciplinar				
PR - Perícia				
RS - Reunião de Serviço				
SD - Sindicância				
AR - Acompanhamento de Reformas e Obras				
OV - Operação Veraneio				
AS - Ação Social				

Cod. Mat.: 61131

Polícia Civil

PORTARIA Nº 0993/GAB/DGPC/SSP de 28.08.2012.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso II, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER** os policiais civis, abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Policiais:

Nome	Matrícula	Lotação
Almicar de Souza	655994-8-01	CPP Norte da Ilha
Beatriz Costa Alvarez	356785-0-01	DPCAMI Itajaí
Caio Augusto Pedace Paschoalatto	658559-0-01	3ª DPCap
Diogo Henrique de Souza Lima Lionço	650376-8-01	2ª DPCap
Edison Cunha dos Santos Júnior	650337-3-01	6ª DPCap
Giovani Rampinelli Turazi	379665-5-01	DPCO Forquilhinha
Irineu Bornhausen Júnior	358964-1-01	DPCO Pomerode
Jordan Robison da Costa Coutinho Júnior	392374-6-01	DPCO Rio Negrinho
Pedro Venâncio Dalbosco	658372-5-01	CEPOL Tubarão
Ramon Beber dos Santos	650290-3-01	2ª DPCap
Renato Weber	379103-3-01	DPCAMI São José
Ricardo Santiago Ferreira	379017-7-01	1ª DP São José
Sônia Mara de Oliveira	307644-0-01	5ª DPCap

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 61089

Matríc.	Nome	Valor	Qtd	Motivo
145412-9	Ademir Oliveira	234,00	1,5	OM
392430-0	Albert Silveira	48,00	0,5	OE
365139-8	Alessandra Lucas	110,00	1,0	OM
378470-3	Alexandre Marcondes	55,00	0,5	OE
658367-9	Alexandre Rios	55,00	0,5	IV
211555-7	Aljucir Zanatta	55,00	0,5	OE
658669-4	André Barbeta	55,00	0,5	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
392409-2	Aline Schá	110,00	1,0	OE
650236-6	Álvaro Opitz	78,00	0,5	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
250527-4	Amilton Neves	110,00	1,0	OE
118610-8	Antonio Pereira	78,00	0,5	SD
118610-8	Antonio Pereira	78,00	0,5	SD
367808-3	Carlos Gruber	55,00	0,5	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
322666-2	Clodoaldo Andreis	110,00	1,0	OE
650245-8	Daniel Pawlowytsch	110,00	1,0	OE
658328-8	Daniel Régis	156,00	1,0	OM
658360-1	Demóstenes Menin	55,00	0,5	OE
379647-7	Evandro Silva	55,00	0,5	OE
322779-0	Fernando Kostycha	55,00	0,5	OE
256010-0	Irani Silva	55,00	0,5	OE
379565-9	Isaias Silva	110,00	1,0	OE
305256-7	Itamar Rodrigues	55,00	0,5	OM
196549-2	Inês Renostro	257,00	2,5	OM
365842-2	Jean Gevieski	55,00	0,5	RP
392290-1	José Saraiva	110,00	1,0	OM
283257-7	José R.C. Filho	234,00	1,5	RS
283257-7	José R.C. Filho	156,00	1,0	RS
283257-7	José R.C. Filho	624,00	4,0	OM
222894-7	Jordão Alves	55,00	0,5	RP
925725-0	Joste Vailon	55,00	0,5	OE
196547-6	Julio Maestri	55,00	0,5	OE
658358-0	Leocilvio Barison	55,00	0,5	OE
365847-3	Luciano Vieira	110,00	1,0	OE
392453-0	Lucio Moraes	55,00	0,5	SD
392453-0	Lucio Moraes	55,00	0,5	SD
254891-7	Luiz Lopes	110,00	1,0	OE
254891-7	Luiz Lopes	110,00	1,0	OE

226360-2	Márcia Antunes	440,00	4,0	OE
922780-6	Márcio Ramos	440,00	4,0	OE
392497-1	Márcio Marcelino	78,00	0,5	OE
381824-1	Marcelo Marins	55,00	0,5	OE
655722-8	Marcelo Bezerra	55,00	0,5	OE
392501-3	Mauricio Pretto	156,00	1,0	OE
392191-3	Neilan Canabarro	55,00	0,5	OE
372844-7	Paulo Dutra	55,00	0,5	OE
178230-4	Paulo Santos	110,00	1,0	MO
392297-9	Paulo Castellan	55,00	0,5	OE
322662-0	Pedro Dias	110,00	1,0	OM
392299-5	Rafael Duarte	110,00	1,0	OE
358923-4	Ravel Farias	55,00	0,5	IV
392301-0	Ricardo Senhorinho	55,00	0,5	OE
650311-0	Rogildo Chaves	55,00	0,5	IV
392305-3	RomuloSilva	55,00	0,5	OE
322784-7	Ronaldo Moretto	156,00	1,0	RS
359850-0	Tatina Samuel	156,00	1,0	RS
365821-0	Vagner Debastiani	55,00	0,5	OM
356740-0	Vitor Oliveira	110,00	1,0	OM
TOTAL		9.584,00		

N-Insp., IV-Investig., LV-Levant.de material,MO-Motorist.OE-Op. Esp.,OM-Out.Motivos, PD-Proc.Discipl,PR-Perícia,RA-Rep. de Autorid., RP-Rem. Presos, RS-Reunião Serv.,SD-Sindic.,VT-Vist.,OV-Operaç.Veraneio.
Curitibanos10.07.2012
José Rogério de Castro Filho
Diretor de Polícia do Interior

Cod. Mat.: 61147

Polícia Militar

PORTARIA Nº 902/PMSC de 29/08/2012.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007 combinado com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio 2007 e Lei Complementar nº 550 de 23/11/2011, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - CTISP, **Euclides Costa Filho**, Cabo PM RR, Mat. **910400-3**, **Ayres de Souza Mafra**, Cabo PM RR, Mat. **907408-2** e **Pedro Quintino Martins**, 3º Sargento PM RR, Mat. **909392-3**, a contar de **29/08/2012**.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 61172

PORTARIA Nº 884/PMSC de 27/08/2012.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **João José da Silva**, Cabo PM RR Mat. **915070-6**, a contar de **24/08/2012**.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 61174

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 096/12, DO PREGÃO Nº 033/12.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Fênix Manutenção e Recup. de Aeronaves Ltda.
OBJETO: Transposição de Valores referente a serviços (Empenho nº 1323) para Peças, Componentes e Acessórios (Empenho n 834) para concluir manutenção e recuperação do Helicóptero AW119 Koala da PMSC.
VALOR: R\$ 100.000,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.32/33903910//11811/0111.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.
Florianópolis, 29 de agosto de 2012.
JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 61203

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 276/CBMSC/2012, de 29 de agosto de 2012.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o item 4, do art. 44, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, combinado com o § 2º, do art. 11, do Decreto Estadual nº 349, de 12 de junho de 2007, resolve:
Art. 1º Criar o brasão dos Batalhões de Bombeiro Militar - BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o qual segue identificado e descrito no ANEXO A e seus Apêndices.
Art. 2º Criar o brasão do Batalhão de Operações Aéreas - BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o qual segue identificado e descrito no ANEXO B e seus Apêndices.
Art. 3º Os Brasões criados devem ser utilizados, exclusivamente, pelos Bombeiros Militares de Santa Catarina que trabalham nos respectivos Batalhões, tendo por finalidade padronizar o uso, manter a tradição e estimular o desenvolvimento do espírito de corpo, bem como reforçar a identidade da Organização Bombeiro Militar e realçar a precedência hierárquica na Corporação, sendo estes para uso nas bandeiras insígnias e uniformes dos integrantes da Unidade, nos termos da legislação em vigor.
Art. 4º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e os ANEXOS e seus Apêndices no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 61187

DETRAN SC - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina

PORTARIA N.º: 255/DETRAN/ASJUR/2012
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade do parágrafo 2º, da Lei nº 13.721/2006, e das Resoluções do CONTRAN e Portarias do Denatran e Detran/SC que disciplinam a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a empresa **CORDEIRO & CORDEIRO PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 08.496.089/0001-30, estabelecida na Rua Álvaro Tolentino, nº 110, Salas 1,2 e 3, Campinas, São José SC, CEP: 88101-240, para o desempenho das atividades de fabricação de placas de veículos automotores e seus complementos, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação.
Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de São José SC.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 037/DETRAN/ASJUR/2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Florianópolis, 29 de agosto de 2012.

VANDERLEI ROSSO

Diretor Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 61149

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA DA 23ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÂNSITO DE PORTO UNIÃO SC, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da resolução 182/CONTRAN/2005, NOTIFICA e FAZ SABER a WILSON JULIAN ALVES DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o nº SC03383258156, com endereço incerto e não sabido, que da decisão do Processo Administrativo de Trânsito 009PAT2012DRP23, que tramita neste órgão público, localizado à Rua Fernando Machado, 50, centro, Porto União SC, CEP 89400.000, foi penalizado com a suspensão do direito de dirigir, pelo período de 16 (dezesesseis) meses e curso de reciclagem, por infração aos artigos 165 do CTB e 176, III do CTB, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito. NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, querendo, apresentar recurso à JARI, Junta Administrativa de Recursos de Infração, ou fazer a entrega da CNH em 48 horas no órgão de trânsito para iniciar o

cumprimento da penalidade. Para ciência do infrator é expedido o presente edital.
Registre-se e Publique-se.
Porto União, 29 de agosto de 2012.
Sirlei Gutoski
Delegada Regional de Polícia

Cod. Mat.: 61007

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Blumenau

SDR - BLUMENAU
5º ADITIVO AO CONTRATO nº. 006/2011
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da SDR - Blumenau e a empresa WDF SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Reforma do telhado, elétrica e muro da Escola Estadual Pedro II. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação por mais 90(noventa) dias, com início em 18/07/2012 e término em 15/10/2012, e vigência do contrato até 15/11/2012. **DATA:** 20/08/2012. Blumenau/SC. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Cleverton João Batista, Secretário Regional, pela SDR e Sr. Wilson José de Franceschi, pela empresa.
Cod. Mat.: 61143

Regional da Grande Florianópolis

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **LEME INVESTIMENTOS LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC**. Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 04 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** **GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **LEME INVESTIMENTOS LTDA:** Soeli Hoffmann Heinzen. Pelo: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.
Cod. Mat.: 61128

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **IMOBILIÁRIA PROSPERARE**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC**. Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 19 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** **GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **IMOBILIÁRIA PROSPERARE:** Rafael Kappaun. Pelo: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.
Cod. Mat.: 61129

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Ge-

rencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **3 AMERICAS INTERNET LTDA ME**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC**. Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** **GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **3 AMERICAS INTERNET LTDA ME:** Leandro Torneri. Pelo: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61130

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **B&A ASSESSORIA CONTIBIL LTDA ME**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC**. Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 06 de agosto de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** **GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **B&A ASSESSORIA CONTIBIL LTDA ME:** Vilmar Gazola Junior. Pelo: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61135

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **PHOENIX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC**. Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** **GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **PHOENIX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:** Marjorie Sriubas. Pelo: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61138

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **POUSADA SÓ AGUAS LTDA ME**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC**. Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** **GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Dep. Renato Hinnig. Pela: **POUSADA SÓ AGUAS LTDA ME:** Wagner Cezimbra Dias. Pelo: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61139

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e **R&A SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC**. Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 06 de agosto de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** **GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **R&A SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA:** Rakele Candido Campos. Pelo: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61145

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **TUBOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com interveniência do **INSTITUTO CATARINENSE DE ESTÁGIO E ASSESSORIA S/S LTDA**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 19 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **TUBOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME:** Osmar João Espíndola Filho..Pelo: **INSTITUTO CATARINENSE DE ESTÁGIO E ASSESSORIA S/S LTDA:** Edmon Duarte Nader.

Cod. Mat.: 61146

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVIVÊNCIA BABY LTDA ME**, com interveniência do **INSTITUTO CATARINENSE DE ESTÁGIO E ASSESSORIA S/S LTDA**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pelo: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVIVÊNCIA BABY LTDA ME:** Dirlei Eliete de Espindola Machado. Pelo: **INSTITUTO CATARINENSE DE ESTÁGIO E ASSESSORIA S/S LTDA:** Edmon Duarte Nader.

Cod. Mat.: 61152

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVIVÊNCIA BABY LTDA ME**, com interveniência do **INSTITUTO CATARINENSE DE ESTÁGIO E ASSESSORIA S/S LTDA**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2012. **Vigência:**

de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pelo: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVIVÊNCIA BABY LTDA ME** Raquel Rodrigues Noronha. Pelo: **INSTITUTO CATARINENSE DE ESTÁGIO E ASSESSORIA S/S LTDA:** Edmon Duarte Nader.

Cod. Mat.: 61153

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **AJR AUTOPEÇAS LTDA EPP**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 15 de junho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **AJR AUTOPEÇAS LTDA EPP:** Wellington Rodrigues. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61157

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **FERNANDO DE SOUZA AUDIO E VIDEO EPP**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 20 de junho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **FERNANDO DE SOUZA AUDIO E VIDEO EPP:** Fernando de Souza. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61161

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **DIPROLAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 21 de junho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **DIPROLAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA:** Ruth Costa dos Santos Tomelin. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61162

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **ROMAPEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mun-

do do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 02 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: a **ROMAPEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA:** Alexandre Macario Romão. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61163

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **ARTE DE EDUCAR LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 02 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **ARTE DE EDUCAR LTDA:** Nádia Falkowski. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel..

Cod. Mat.: 61164

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **CENTRO ODONTOLÓGICO CONTINENTE LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 02 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **CENTRO ODONTOLÓGICO CONTINENTE LTDA:** Tatiane Cim Pacenko. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel..

Cod. Mat.: 61165

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **LUCIANO IRINEU DE SOUZA - ME**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 17 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela **LUCIANO IRINEU DE SOUZA - ME:** Luciano Irineu de Souza. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel..

Cod. Mat.: 61166

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **HÜBLER & HÜBLER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover

a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 18 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela **HÜBLER & HÜBLER SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA:** Luciane Aquino Hübler Avila. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel..

Cod. Mat.: 61168

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **J.C SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 30 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **J.C SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA ME:** Jackson Dalfovo. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel..

Cod. Mat.: 61169

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **CONSTRUTORA DE ANGELO LTDA**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 31 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pelo **CONSTRUTORA DE ANGELO LTDA:** André de Oliveira Motta. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel..

Cod. Mat.: 61170

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA DÉCIMA REGIÃO (CRN-10)**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC**. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 25 de junho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA DÉCIMA REGIÃO:** Ana Jeanette Lopes de Haro. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 61176

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e **LINDOMAR LINDOLFO STEFFEN ME**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRA-**

ÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 19 de julho de 2012. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela **LINDOMAR LINDOLFO STEFFEN ME:** Lindomar Lindolfo Steffen. Pelo: **CIEE/SC:** Adriano de Oliveira Siegel..

Cod. Mat.: 61178



EXTRATO DE CONTRATO

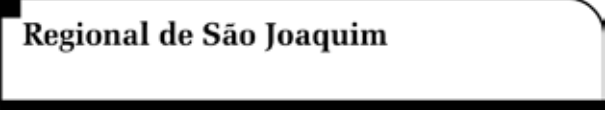
Pregão Presencial N.º: 066/2012.
Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA GERSA”**. Contrato: N.º 046/2012. Contratada: TE-CONZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.083.737/0001-90, com o MENOR PREÇO GLOBAL no valor de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais). **SUB FUNÇÃO/AÇÃO:** 11481 **FONTE:** 0100 **ITEM DE DESPESA:** 339039. N.º CIG: SDR17 5081/2012.
Responsável pela secretaria: Fábio Augusto Hachmann.
Responsável pela Empresa: Anilton Teixeira.
Data: 29/08/2012.

Cod. Mat.: 61072



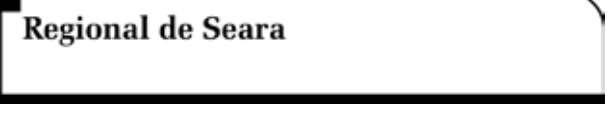
PORTARIA Nº 018/12 – de 29/08/2012
DESIGNAR os servidores Nestor João Schneider, matrícula nº 178.443-9-01; Paulo Valmor Rech, matrícula nº 237.250-9-01; e Douglas Orestes Franzen, matrícula nº 352.588-0-03, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão central para proceder inventários, levantamentos e baixas dos bens móveis de caráter permanente e de consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga, cessando os efeitos da Portaria nº 005/2012. ROLF HARRY TREBIEN - Secretário Regional.

Cod. Mat.: 61184



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM – EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 4624/2012-8. **PARTÍCIPES:** A SDR - São Joaquim e o Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Repasse financeiro da **SECRETARIA** ao **MUNICÍPIO** para recuperação da BJS 341, localidade Vista Alegre. **ADITIVADO:** Até 10/01/2013. **DATA:** São Joaquim, 10/08/2012. **SIGNATÁRIOS:** Solange Scortegagna Pagani, pela Secretaria e Ilton Luiz Machado, pelo Município.

Cod. Mat.: 61193



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 019 de 29/08/2012
De acordo com Art. 7º, parágrafo 1º da Lei complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR** as servidoras **MARIA GORETI KORB**, matrícula nº287743-0-04 (Portaria nº555 de 30.03.2006) **DIRLEI GUSATTO BENVENUTTI** matrícula 384247-9-02 (Portaria nº399 de 12.07.2012) e **MARILEI-NE FÁTIMA BIONDO RAMOS** matrícula 289425-4-03 (Portaria

nº399 de 12/07/2012) para atuarem como PREGOEIRAS na SDR-Seara.

GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara

Cod. Mat.: 61126

Regional de Tubarão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – PROCESSO SDR20 4730/2012 - EXTRA-TO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº 006/2012 – CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONTRATADA: Co-Mand Automação e Consultoria Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 006/2012/SDRTB, baseado no art. 57, §1º, inciso II da Lei de Licitações. Desta forma, fica prorrogado o referido Contrato até 30/09/2012. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e alterações posteriores ao qual este se integra. Tubarão, 29 de agosto de 2012. **Signatários:** Haroldo de Oliveira Silva, Secretário de Estado e Marco Aurélio de Oliveira Vargas, pela contratada.

Cod. Mat.: 61204

Regional de Xanxerê

PORTARIA nº 0012/2012 de 28 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar n.º 381 de 07.05.07, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JADER ARIEL DANIELLI, matrícula 346.981.759-68 como Ordenador Secundário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê e **DESIGNAR** a servidora SONIA MARISA SUZANA GAIKI, matrícula 216.417-5-03 para assinar como Ordenadora Secundária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, do dia 01 de setembro até o dia 30 de setembro de 2012. **Artigo 1º-** Revogam-se as disposições em contrário. **Artigo 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **CRISTIANO TOFFOLO**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

Cod. Mat.: 61118

PORTARIA n.º 0011/2012 de 28 de agosto de 2012.

CRISTIANO TOFFOLO, Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº TC 06/2008, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora **Josiani Santin do Amarante**, matrícula 378.496-7-03 para no prazo de 120 dias, como Tomadora de Contas Especial, com observância das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº TC 06/2008, objetivando a apuração dos fatos, identificação de responsáveis e quantificação de danos decorrentes da devolução de recursos no valor de R\$ 9163,46 (nove mil cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) do Convênio Federal nº 013/2006. **CRISTIANO TOFFOLO**, Secretário de Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 61123

CONTRATO Nº 045/2012

PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2012

CONTRATANTE: SDR-XXÊ.

CONTRATADA: NAVAJO VEÍCULOS LTDA

DO OBJETO: LOTE 1 AO 8 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.800,00 (Cento e treze mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 7758, Elemento de Despesa: 33.90.30 33.90.39, Fonte: 131 120.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012

XANXERÊ, 28 DE AGOSTO DE 2012

PELA CONTRATANTE: CRISTIANO TOFFOLO

PELA CONTRATADA: ROGÉRIO BATISTA PESERICO

Cod. Mat.: 61120

Autarquias Estaduais

DEINFRA -

Departamento de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
TA - 230/2012 – DÉCIMO Termo Aditivo ao Contrato PJ. 170/2006. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** CONSÓRCIO PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA e CONCREMAT – ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 31 meses e Acréscimo de Valor de R\$ 4.466.623,62. **Fundamentação Legal:** Art. 57, incisos I e IV, do §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c cláusula quarta – Prazos, item 3, do contrato em questão, e no Art. 65, inciso “I”, alínea “b”, da citada Lei. **Local e data:** Florianópolis, 24.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Wilfredo Blillinger, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
TA - 229/2012 – QUINTO Termo Aditivo ao Contrato PJ. 400/2010. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** AÇORES, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. **Objeto:** Adequação de Quantitativos sem reflexo financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso “I”, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 27.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA, e o Sr. Vlademir José Duarte, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 041/2012.
PJ. 193/2012. Objeto: Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares na rodovia SC-422, trecho: Rio Negrinho – Volta Grande, numa extensão de 22.624 km. **Vencedora:** INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTO LTDA. **Valor:** R\$ 34.750.286,85. **Prazo:** 540 dias corridos. **Florianópolis**, 23.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Jaime Barbosa Soares Filho, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 049/2012.
PJ. 233/2012. Objeto: Elaboração de projeto de engenharia rodoviária para obras de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia SC-445, Trecho: Urussanga – Siderópolis, numa extensão aproximada de 24,0 km. **Vencedora:** PROSUL SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **Valor:** R\$ 1.251.471,29. **Prazo:** 360 dias. **Florianópolis**, 27.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO Nº 073/2012.
PJ. 234/2012. Objeto: Prestação de serviços de fotocópias de projetos de engenharia para o Deinfra, município de Florianópolis/SC. **Vencedora:** COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA. **Valor:** R\$ 15.820,00. **Prazo:** 31/12/2012. **Florianópolis**, 27.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA, e o Sr. Eduardo Becker, pela contratada.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
TA - 218/2012 – TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato PJ. 369/2010. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** ENGEVIX – ENGENHARIA S/A. **Objeto:** Adequação de Quantitativos e Acréscimo de Valor em R\$ 259.126,11. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 17.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e os Srs. Yoshiaki Fujimori e Lailton Vieira Xavier, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.
PJ. 204/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011,

LOTE 01 – conforme anexo 1. **Vencedora:** AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA. **Valor:** R\$ 236.698,61. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 09.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Antonio Carlos Ramuski, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.
PJ. 205/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 02 – conforme anexo 1. **Vencedora:** MPB SANEAMENTO LTDA. **Valor:** R\$ 172.203,68. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 09.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Bertoldo Silva Costa, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.
PJ. 206/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 03 – conforme anexo 1. **Vencedora:** ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA URBANA SS. **Valor:** R\$ 271.806,04. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 09.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Gilberto Bleggi da Silva, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.
PJ. 207/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 04 – conforme anexo 1. **Vencedora:** CONSÓRCIO RECONSTRUIR SC. **Valor:** R\$ 416.583,36. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 21.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.
PJ. 208/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 05 – conforme anexo 1. **Vencedora:** SC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **Valor:** R\$ 376.672,09. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 09.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e a Srª. Elisa Martinelli Pitta Rossi, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.
PJ. 209/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 06 – conforme anexo 1. **Vencedora:** SC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **Valor:** R\$ 261.774,96. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 09.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e a Srª. Elisa Martinelli Pitta Rossi, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.
PJ. 210/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 07 – conforme anexo 1. **Vencedora:** ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA URBANA SS. **Valor:** R\$ 235.228,79. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 09.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Gilberto Bleggi da Silva, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.

PJ. 211/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 08 – conforme anexo 1. **Vencedora:** ENGEVIX ENGENHARIA S/A. **Valor:** R\$ 490.331,20. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 21.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e os Srs. Yoshiaki Fujimori e Lailton Vieira Xavier, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 034/2012.

PJ. 212/2012. Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia e elaboração de relatório *As Built*, para execução de obras de recuperação e reconstrução de rodovias, pontes e obras de contenção no Estado de Santa Catarina, referente aos eventos adversos ocorridos no período de agosto a setembro de 2011, LOTE 09 – conforme anexo 1. **Vencedora:** SOTEP – SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. **Valor:** R\$ 284.782,47. **Prazo:** 20/01/2013. **Florianópolis**, 09.08.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. João Batista Vicelli, pela contratada.

Cod. Mat.: 61087

DETER - Departamento
de Transportes e Terminais

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 05/09/2012**, às 09:00 hs da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER 4212/2012 da Transportes Peria Ltda ME, 4266/2012 da Cattoni Hotel Transportes Ltda ME, 4269/2012 de Orlando Cattoni Filho Transportes, 4251/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., 4261/2012 da Laser – Serviços de Transporte e Turismo, 4270/2012 da Caravaggio Transportes e Turismo Ltda., 4296/2012 do Fundo Municipal de Saúde de Descanso Ltda., 4304/2012, 4308/2012 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 4302/2012, 4150/2012, 4245/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 14 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61061

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 05/09/2012**, às 10:30 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER 4507/2012, 4508/2012, 4519/2012, 4520/2012, 4442/2012, 4444/2012, 4516/2012, 4517/2012, 4522/2012, 4524/2012, 4505/2012, 4506/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 16 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61062

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 06/09/2012**, às 09:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER 4638/2012, 4662/2012, 4668/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda, 4637/2012 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, 4490/2012 da Lorintur Transporte e Turismo Ltda, 4551/2012 de Adriano Aguiar Ávila, 4721/2012 da Transporte e Turismo Bueno Ltda ME, 4722/2012 da Prefeitura de Lacerdópolis, 4821/2012 de Elias Turismo Ltda, 5415/2012 Montatec Serviços de Montagem Ltda, 4470/2012 de Gideos Miss da Ultima Hora GMUH, 4449/2012 da Viação Verdes Mares Ltda. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 23 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61063

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 06/09/2012**, às 10:30 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER. 4878/2012, 4874/2012 da Viação Praiana Ltda, 4792/2012, 4818/2012 de Transportes Alvorada Ltda, 4816/2012 de Lunkes Tur Transportes Coletivos Ltda, 4791/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda, 4914/2012 de Emilitur Transportes Ltda, 4922/2012 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, 4799/2012 da Prefeitura de Garopaba, 4800/2012 da Prefeitura de Lauro Muller, 4856/2012 da Lancatur Transporte e Turismo Ltda, 4861/2012 de TDK Transportes e Turismo Ltda EPP. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 23 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61064

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 09/10/2012**, às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER. 4912/2012, 4902/2012 da Viação Praiana Ltda, 4938/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda, 4924/2012 de Transporte Alvorada Ltda, 4992/2012 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, 5016/2012 de Imbitur Transportes Coletivos e Turismo, 4916/2012 Giacometi Tur Ltda ME, 4911/2012 Lunkes Tur Transportes Coletivos, 4907/2012 da Prefeitura de Joaçaba, 4919/2012 de Paulotur Transporte e Turismo, 4939/2012 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, 4989/2012 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 23 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61065

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 16/10/2012**, às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER. 5113/2012, 5147/2012, 5114/2012, 5145/2012 Dodotur Transportes Ltda ME, 5209/2012, 5206/2012, 5205/2012 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, 5112/2012 Biguaçu Transporte Coletivo Adm e Participações, 5056/2012 de José Marcolino, 5072/2012 da Prefeitura de Anchieta, 5212/2012 Ferreiratur Transportes Ltda ME, 5268/2012 Auto Viação Catarinense Ltda. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 23 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61066

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 18/10/2012**, às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER. 5332/2012 de Floripa Sul Agência Viagens e Turismo Ltda ME, 5334/2012, 5325/2012, 5328/2012, 5322/2012, 5324/2012, 5383/2012, 5474/2012, 5336/2012, 5369/2012, 5378/2012, 5380/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 23 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61067

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 23/10/2012**, às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETER 5419/2012 da Prefeitura Municipal de Campos Novos, 5430/2012 da Prefeitura de Lacerdópolis, 5492/2012, 5453/2012 Cancelamento de Auto de Infração, 5462/2012 de Transporte Coletivo União do vale, 5473/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda, 5411/2012 de Comercio e Transportes Capinzal Ltda ME, 5519/2012 de Nevatur Transportes e Turismo Ltda, 5592/2012 Bigotur Transportes e Turismo Ltda ME, 5515/2012 de Maeder Agência de Viagens e Turismo Ltda ME, 5518/2012 New Line Tur Ltda, 5476/2012 de Jonathan de Souza Vitória. **Os proces-**

sos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno). Florianópolis, 23 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

Cod. Mat.: 61068

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
1308	Forquilha	Arar./Forq.	1646/12	5566/12
1309	Forquilha	Iç./Forq.	1640/12	5565/12
1310	Forquilha	A.Silva/Forq.	1645/12	5564/12
1311	Forquilha	Iç./Forq.	1639/12	5563/12
1312	Forquilha	J.Mach./For.	1642/12	5562/12
1313	Forquilha	C.Sul/Forq.	1641/12	5560/12
1314	Voyagetur	Joinv./Araq.	1920/12	6419/12
1315	Voyagetur	Joinv./Araq.	1919/12	6416/12

RALF BENKENDORF
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 61151

IPREV - Instituto de Previdência
do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 91/IPREV - de 28/8/2012
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso das atribuições e considerando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 116 de 30 de setembro de 2011 e suas prorrogações, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo. Esta portaria tem efeitos a contar de 01/06/2012.

PORTARIA nº 92/IPREV - de 28/8/2012
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso das atribuições e considerando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pelas Portarias nº 166 e nº 171 de 10 de outubro de 2011 e suas prorrogações, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo. Esta portaria tem efeitos a contar de 08/06/2012.

PORTARIA nº 93/IPREV - de 28/8/2012
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 18 do Decreto nº 3.337, de 23 de junho de 2010 c/c o Artigo 31, inciso IV do Decreto nº 2113, de 01/03/2001, e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 491/2010 e inciso 1 do Artigo 140 da Lei nº 6.745/85; RESOLVE Designar a servidora efetiva Karine Garcia , Analista Técnica em Gestão Previdenciária, matrícula nº 393.646-5-01, em substituição da Servidora Sabrina Bunn Schwalb Analista Técnica em Gestão Previdenciária, matrícula nº 388.758-01-8, na Comissão de Processo Administrativo aberto pela Portaria de nº 116/IPREV de 30/09/2011e suas prorrogações. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01/06/2012.

PORTARIA nº 94/IPREV - de 28/8/2012
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 18 do Decreto nº 3.337, de 23 de junho de 2010 c/c o Artigo 31, inciso IV do Decreto nº 2113, de 01/03/2001, e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 491/2010 e inciso 1 do Artigo 140 da Lei nº 6.745/85; RESOLVE Designar a servidora efetiva Liliane Thives Mello , Analista Técnica em Gestão Previdenciária, matrícula nº 283.094-9-02, em substituição da Servidora Sabrina Bunn Schwalb Analista Técnica em Gestão Previdenciária, matrícula nº 388.758-01-8, na Comissão de Processo Administrativo aberto pela Portaria de nº 166/IPREV de 10/10/2011. Esta Portaria tem efeitos a contar de 08/06/2012.

PORTARIA nº 95/IPREV - de 28/8/2012
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 18 do Decreto nº 3.337, de 23 de junho de 2010 c/c o Artigo 31, inciso IV do Decreto nº 2113, de 01/03/2001, e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 491/2010 e inciso 1 do Artigo 140 da Lei nº 6.745/85; RESOLVE Designar a servidora efetiva Karine Garcia , Analista Técnica em Gestão Previdenciária, matrícula nº 393.646-5-01, em substituição da Servidora Sabrina Bunn Schwalb Analista Técnica em Gestão Previdenciária, matrícula nº 388.758-01-8, na Comissão

de Processo Administrativo aberto pela Portaria de nº 171/IPREV de 10/10/2011 e suas prorrogações. Esta Portaria tem efeitos a contar de 09/06/2012.

ADRIANO ZANOTTO
Presidente

PORTARIA nº 1678/IPREV - de 17/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º. da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR35 936/2012 à MARIA TERESINHA DEPINÉ FAVA, matrícula nº 164450-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotada na EEF Senador Francisco Benjamim Gallotti, município de Rodeio - SED.

PORTARIA nº 1679/IPREV - de 17/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º. da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR36 2287/2011 à MARILÉIA MIRANDA GUIZI STEINER, matrícula nº 350640-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência D, do Grupo: Magistério, em exercício na APAE, município de Grão-Pará - FCEE.

PORTARIA nº 1685/IPREV - de 17/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SSP 22276/2012 à JOÃO SEVERIANO DA COSTA, matrícula nº 043031-5-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 3, classe H, Ocupações de Nível Auxiliar, lotado no SEROM, do Quadro Único de Pessoal Civil da Administração Direta, município de Florianópolis - SSP.

PORTARIA nº 1693/IPREV - de 17/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/12-PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR18 28/2012 à NILDAMIR JONCK DA SILVA, matrícula nº 237595-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Prof. Laércio Caldeira de Andrada, município de São José - SED.

PORTARIA nº 1716/IPREV - de 20/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SST 76/2012 a MINORU NOZAKI, matrícula nº 235936-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, classe IV, nível 4, referência B, do Grupo: Gestor Público, lotado na Gerência de Políticas do Trabalho e Emprego, município de Florianópolis - SST.

PORTARIA nº 1738/IPREV - de 22/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º. da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR27 2471/2012 à GLAUCIMERI FRANÇOSI BUENO, matrícula nº 209846-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB de Lages, município de Lages - SED.

PORTARIA nº 1740/IPREV - de 22/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SSP 10078/2012 à CLAUDIO THEODORO DA SILVA, matrícula nº 156587-7-01, no cargo (494) de TÉCNICO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 11, referência D, Ocupações de Nível Administrativo e Operacional ONO II, lotado na DPMU, município de São Pedro de Alcântara - SSP.

PORTARIA nº 1752/IPREV - de 23/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo IGP 4848/2012 à ACHILLES BALSINI, matrícula nº 119410-0-01, no cargo (999) de PERITO CRIMINAL BIOQUÍMICO, nível IV, classe VI, do Grupo: Segurança Pública-Perícia Oficial - Instituto Geral de Perícias, lotado na Gerência de Análises Forenses, município de Florianópolis - SSP.

PORTARIA nº 1754/IPREV - de 23/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/12-PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR20 1291/2012 à ANAMARIA NOGARED CARDOSO, matrícula nº 173675-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Hercílio Luz, município de Tubarão - SED.

PORTARIA nº 1755/IPREV - de 23/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo UDESC 79/2012 à ALCIMAR OLIVEIRA SAGAS, matrícula nº 251040-5-01, no cargo (919) de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, Grupo 21, classe B, nível 07, lotada na Reitoria/BU, município de Florianópolis - UDESC.

PORTARIA nº 1759/IPREV - de 24/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º. da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal combinado com art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SED 114106/2004 à JUCELIO REINALDO KOCH, matrícula nº 131492-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 02, referência F, do Grupo: Magistério, lotado na EEB João Silveira, município de Palhoça - SED.

PORTARIA nº 1760/IPREV - de 24/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º. da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, Dpro nº 001/12-PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR22 3973/2011 à ROSALBA KRAESKI VIEIRA, matrícula nº 201605-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Prof. Dolvina Leite de Medeiros, município de Araranguá - SED.

PORTARIA nº 1761/IPREV - de 24/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/12-PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR21 1463/2012 à LIDIA MARIA COSTA ANDRADE, matrícula nº 179388-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Antonio G. Sobrinho, município de Içara - SED.

PORTARIA nº 1762/IPREV - de 24/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/12-PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR22 13114/2010 a RONEI ROCHA SIFRONI, matrícula nº 168646-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência F, do Grupo: Magistério, lotado na EEB Bernardino Sena Campos, município de Araranguá - SED.

PORTARIA nº 1763/IPREV - de 24/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo

SDR19 754/2012 à MATILDE FONSECA DE FARIAS MENEZES, matrícula nº 191129-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência D, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Ana Gondin, município de Laguna - SED.

PORTARIA nº 1765/IPREV - de 24/8/2012
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC nº 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 343, de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4.810 de 25/10/2006 e art. 98 da LC 412/08, conforme processo SSP 35055/2012 a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 223524-2-01, no cargo (966) de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, nível 11, classe VI, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, lotado na 3ª Delegacia de Polícia de Comarca, município de São José - SSP.

PORTARIA nº 1771/IPREV - de 27/8/2012
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s), averbado(s) a VANIO SALVARO, matrícula 237847-7-01, lotado na SED, a pedido do interessado.
10/08/1976 a 02/02/1977; 02/03/1979 a 30/11/1979; 22/04/1980 a 31/07/1981; 01/08/1981 a 23/05/1982; 15/06/1982 a 25/10/1982; 01/07/1983 a 10/08/1983; 11/08/1983 a 16/03/1984; 20/07/1984 a 27/09/1985.
SEAP 16040/031 - Relatório nº 02 - DOE 17312 de 12/02/2004.

PORTARIA nº 1772/IPREV - de 27/8/2012
ANULAR, conforme processo IPREV 4355/2012, a Portaria nº 2075/IPREV, de 12/09/2011, publicada no DOE nº 19177, de 21/09/2011, que concedeu aposentadoria à MAURA DOERNER BRUENING, matrícula nº 158286-0-01, lotada, da SED, em virtude de desistência da ação nº 02310059592-0.

RELATÓRIO nº 90/IPREV - de 23/8/2012
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
SJC 1737/2012 - AMILTON JOSÉ DA SILVA, matrícula 251914-3-01, lotado na SJC;
SES 20794/2012 - CLAUDETE REGINA DA SILVA, matrícula 244796-7-01, lotada na SES;
SES 34034/2012 - EDSON LUIS LEMOS, matrícula 294915-6-01, lotado na SES;
SES 34036/2012 - GIL BERNARDINO DA SILVA, matrícula 294477-4-01, lotado na SES;
DEINFRA 14038/2012 - IRAI MIGUEL BRÁZ, matrícula 172918-7-01, lotado no DEINFRA;
IPREV 52827/2008 - JUCIANE FRANZEN, matrícula 287870-4-04, lotada na SDR-Xanxerê;
SES 34552/2012 - MARIA GORETE MARTINS GARCEZ, matrícula 242698-6-01, lotada na SES;
DEINFRA 14167/2012 - NILTO LOCH, matrícula 246797-6-01, lotado no DEINFRA;
SEF 12294/2012 - ROMARIO ARTHUR FERREIRA, matrícula 172147-0-01, lotado na SEF;
SDR16 2268/2012 - ZENAIDE KNIHS FORMONTE, matrícula 175549-8-01, lotada na SES.

RELATÓRIO nº 91/IPREV - de 24/8/2012
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
SES 11797/2012 - CATIA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 295009-0-01, lotada na SES;
UDESC 164/2012 - CARLOS AUGUSTO SIEGEL, matrícula 237801-9-01, lotado na UDESC;
CMDO-G 3833/2012 - HELCIO JOSÉ CAVALCANTI PEREIRA DE SÁ MARTINS, matrícula 251908-9-01, lotado na PCPM;
SJC 16573/2012 - JOSÉ ERNESTO MANTOVANI, matrícula 166965-6-01, lotado na SJC;
PGE 66463/2010 - KÁTIA SIMONE ANTUNES, matrícula 256662-1-01, lotada na PGE;
SCC 3124/2012 - LUCIANO VELOSO LIMA, matrícula 295646-2-05, lotado na SCC;
DEINFRA 16415/2012 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA, matrícula 246246-0-01, lotado no DEINFRA;
SJC 23267/2012 - MARCIO OSMAR DE OLIVEIRA, matrícula 232879-8-01, lotado na SJC;
SJC 20262/2012 - PAULO JOSÉ NORA, matrícula 206671-8-01, lotado na SJC;
UDESC 126/2012 - ROSANA SANTOS BRASCO, matrícula 237973-2-01, lotada na UDESC;
SDR18 9407/2012 - SONIA COSTA DE JESUS, matrícula 238761-1-01, lotada na SED.

RELATÓRIO nº 92/IPREV - de 24/8/2012
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
DEINFRA 4925/2012 - ANTENOR DA CUNHA, matrícula 248520-6-

01, lotado no DEINFRA;
 SES 27000/2012 - ELIAS SOUZA, matrícula 244660-0-01, lotado na SES;
 UDESC 114/2012 - GILMARIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 332104-5-01, lotado na UDESC;
 SJC 17169/2012 - LUCIA ELIZA BAINHA DOS SANTOS, matrícula 239132-5-01, lotada na SJC;
 SSP 59318/2012 - MARINÊS HILLESHEIM MÜLLER, matrícula 194665-0-01, lotada na SSP;
 UDESC 131/2012 - OYARA EUNARA DA SILVEIRA, matrícula 286619-6-01, lotada na UDESC;
 SDR18 7350/2011 - RODNEY CLAYTON TORTATO, matrícula 181285-8-01, lotado na SED;
 SDR19 2048/2012 - ROSIMARE ROSA JULIÃO, matrícula 380936-6-02, lotada na SED;
 SES 17137/2012 - SIMONE BORTOLETO PERIN DO CARMO, matrícula 330239-3-02, lotada na SES;
 UDESC 135/2012 - SUELI MARGARETH MENDES DE MEDEIROS, matrícula 238218-0-01, lotada na UDESC.

ADRIANO ZANOTTO
 Presidente

BENJAMIN SCHULTZ
 Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 61221

IMETRO/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Relatório nº006/2012

O presidente do IMETRO/SC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 19, do Decreto nº1.127/2008, comunica as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no período de 01 a 30 de junho de 2012.

Matr.	Nome	Valor	Qt	Mot
352668-2	Adelato Matos de Oliveira	78,00	0,5	RS
024	Afonso Santana Junior	500,00	5	FS
656542-5	Alan Jonas Zielke	1.350,00	13,5	FS
092	Alecir Rossari	1.450,00	14,5	FS
658525-6	Alex dos Santos	330,00	3	OM
650340-3	Alexandre Amin Salum Junior	680,00	2,5	RS
658462-4	Alexandre Rovaris Junior	1.350,00	13,5	FS
084	Alvair Ricardo Pedrini	1.696,88	15	FS
952497-5	Andre Diniz dos Santos	425,00	3,5	RS
658526-4	Angelica de Oliveira Correa	1.350,00	13,5	FS
023	Antônio Alfredo Marquetti	2.050,00	20,5	FS
079	Argemiro Mendes Filho	1.350,00	13,5	FS
658646-5	Bruna Gabriela Reche	1.300,00	13	FS
658541-8	Bruno Schwantes Abrianos	150,00	1,5	OM
138	Carlos Eduardo Correa	900,00	9	FS
101	Carlos Henrique da Silva	850,00	8,5	FS
172349-9	Carlos Sizenando da Cunha Filho	100,00	1	FS
656554-9	Claudete Gerhard	2.146,88	19,5	FS
273975-5	Claudio Mendes de Oliveira	450,00	4,5	FS
658466-7	Claudio Scapin de Avila	1.500,00	15	FS
953142-4	Cristiani Joaquim	450,00	4,5	FS
952210-7	Cristiano da Concelção	100,00	1	FS
952201-8	Daniel da Silva Aydar Nascimento	950,00	9,5	FS

656547-6	Danilo Melo Mendonça	1.150,00	11,5	FS
041	Delamar de Souza Medeiros	612,50	6	RS
656541-7	Dirceu Junior Ferri	1.200,00	12	FS
658454-3	Eder Dall Agnol	1.150,00	11,5	FS
239204-6	Edmilson Costa	950,00	9,5	FS
016	Edson Luiz Sant' Anna	800,00	8	FS
004	Eleonora Savas Fuhrmeister	669,37	3,5	RS
663622-5	Emerson Martins	55,00	0,5	RS
102	Emy Pereira da Silva	1.400,00	14	OM
658451-9	Evaldo Luiz Leopoldo da Silva	150,00	1,5	FS
656540-9	Felipe Martins Moreira	1.450,00	14,5	FS
658702-0	Gean Carlo Varela de Moraes	1.500,00	15	FS
658599-0	Gelson Romanini	1.450,00	14,5	FS
076	Gilberto Paes de A. Neto	100,00	1	OM
656539-5	Gilliard de Souza	1.400,00	14	FS
658701-1	Guilherme Eugenio Rippel Marques	1.450,00	14,5	FS
952250-6	Guilherme Keimi Goto	1.000,00	10	FS
383101-9	Hazael Tercio da Costa Batista	1.150,00	11,5	FS
035	Hercilio de Oliveira Bez	500,00	5	FS
656552-2	Jackson Luiz Pereira	450,00	4,5	FS
040	Jair Ribeiro da Silva	900,00	9	FS
952238-7	Janine May	1.350,00	13,5	FS
093	João Carlos Sottili	1.350,00	13,5	FS
169109-0	Jose Juarez Abreu	514,00	3,5	RS
656533-6	Juliana Fernandes	200,00	2	RS
952237-9	Juliano de Abreu Goulart	1.350,00	13,5	FS
061	Júlio César Ribeiro da Silva	1.600,00	16	FS
658588-4	Lidio Serafim da Cunha Neto	100,00	1	OM
656546-8	Lucas Rodrigues de Bittencourt	1.150,00	11,5	FS
952232-8	Luciana Maria Barbato	800,00	8	FS
658598-1	Luciano Georg	450,00	4,5	FS
221	Luciano Zimmermann	220,00	2	RS
656545-0	Luiz Fernando Porto	1.350,00	13,5	FS
042	Luiz Carlos Rodrigues	1.500,00	15	FS
184951-4	Luiz Carlos Silva	510,00	1,5	RS
206715-3	Luiz Fernando Salvi	110,00	1	FS
219426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	350,00	3,5	MO
656548-4	Marcelo Alves	1.050,00	10,5	FS
658458-8	Marcos Giovane Daronco Bortolotti	950,00	9,5	FS
663621-7	Marcos Scharllon S. Vieira	275,00	2,5	OM
951648-4	Maria Aparecida de Souza Lima	1.000,00	10	FS
952495-9	Mariânia dos Santos	450,00	4,5	FS

657045-3	Mario Luis Schmidt	450,00	4,5	FS
051	Maurício Marques Nazário	575,00	6	FS
658523-0	Maurício Furlan	950,00	9,5	FS
108	Maurilio Pereira de Abreu	1.500,00	15	FS
656572-7	Mauro Mendes da Silva	900,00	9	FS
172328-6	Neri Simas	900,00	9	
025	Nestor Luiz Silveira	150,00	1,5	FS
659807-2	Orlando Guedes da Fonseca	78,00	0,5	RS
45	Osvaldir Jovelino Garcia	2.050,00	20,5	FS
952202-6	Patrício Valmir Machado	1.150,00	11,5	FS
659736-0	Paulo Ricardo Delavechia	1.300,00	13	FS
658461-6	Rafael Roetger Degering	800,00	6	FS
658448-9	Rafael Rosa Cordeiro	1.050,00	10,5	FS
656519-0	Renata Santos da Silva	200,00	2	RS
656537-9	Rene Marcel Oechsler	1.600,00	16	FS
152	Rogério Manoel Oro	1.350,00	13,5	FS
952203-4	Ronaldo Larri Brust	1.350,00	13,5	FS
336931-5	Rosangela Menegaz Marcilio	1.350,00	13,5	FS
657300-2	Sebastiana Marieli de Lourds	1.350,00	13,5	FS
658002-5	Tayvia Liz Meyer	1.200,00	12	FS
952494-0	Thyago Alexandre dos Santos	187,50	1,5	FS
656549-2	Valdevino Vieira	900,00	9	FS
038	Valdir Rodrigues	1.350,00	13,5	FS
083	Waldir Strobel	400,00	4	FS
658450-0	Walter Guido Wehmuth Junior	100,00	1	OM
Total		80.793,13	787,5	
Luiz Carlos Silva Presidente do IMETRO/SC				
Legenda de motivos:		SE – Curso/Seminário		
RS – Reunião de Serviço		MO – Motorista		
FS – Fiscalização		OM – Outros Motivos		

Cod. Mat.: 61056

JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO CONTRATO Nº. EJUC63126

ESPÉCIE: Contrato de prestação de informações cadastrais que entre si celebram a empresa SERASA S.A. e a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

OBJETO: Têm por objeto a prestação de serviços de fornecimento das informações cadastrais constantes do banco de dados da JUCESC à SERASA S.A. mediante o fornecimento, por meios eletrônicos, de dados de registros do comércio, relativos à constituição, à alteração e à extinção de empresas.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até 31/12/2012, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 20 de agosto de 2012. Saulo Sperotto, pela JUCESC e Amador Alonso Rodriguez e Leila Martins, pelo SERASA S.A.

Cod. Mat.: 61180

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina



Diário Oficial Eletrônico do
Estado de
Santa Catarina
www.doe.sea.sc.gov.br

Fundações Estaduais

FESPORTE -
Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE RELATÓRIO Nº 01/2012 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE-FESPORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto 1.127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias do mês de FEVEREIRO de 2012.				
Matricula	Nome	Valor - R\$	Qtde.	Mot.
230992-0	Osvaldo Juncklaus	306,00	2	OM
145693-8	Francisco De Assis Elias	220,00	2	OM
213217-6	Leila Cristiane Machado	110,00	1	OM
138519-4	Lilian De Fátima Pinto	528,00	2	OM
239848	Nilson Madalena	110,00	1	MO
659851-0	Jurani Acelio Miranda	156,00	1	OM
	Total	1.430,00	9	
Legenda de Motivos: AU – auditoria RA – repres. De autoridades CD – comissão de processos disciplinares RS – reunião de serviços CS – curso OE – operações especiais DD – diferença de diária MO – motorista OM – outros motivos Florianópolis, 01 de março de 2012. Assinatura do ordenador primário				

Cod. Mat.: 61101

FATMA -
Fundação do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 170/2012 – FATMA – 29/08/2012 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias resolve: HOMOLOGAR , tendo em vista o que determina o §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988, c/c o Decreto nº 153/03, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, abaixo relacionados, nomeados por concurso público, para o cargo de Analista Técnico em Gestão Ambiental, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:		
Nome	Matricula	Vigência
Daniel Resende Correa	398.472-9-01	26.07.2012
Clesio Leonel Hossa	398.534-2-01	29.07.2012
Eduardo Miotello	398.547-4-01	28.07.2012
Luis H. de Aquino Moreira	398.462-1-01	23.07.2012
Marcelo Luiz Orso	398.488-5-03	29.07.2012
Murilo Xavier Flores Presidente		

Cod. Mat.: 61213

Portaria nº 171/ 2012 – FATMA de 29.08.2012. DESIGNAR , de acordo com o artigo 28, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Código Ambiental do Estado de Santa Catarina, os seguintes servidores para exercer as atividades de Fiscalização deste órgão.		
Matricula	Nome	Lotação
954.827-0	Ana Luiza da Fonseca	Codam Mafra
954.828-9	Yury Vaschchenko	Codam Mafra
Murilo Xavier Flores Presidente		
Cod. Mat.: 61215		

PORTARIA Nº 172/2012. – FATMA 17.08.2012 Dispõe sobre a possibilidade do Diretor de Licenciamento da FATMA assinar Licenças, Autorizações e Certidões Ambientais de competência da Presidência, na falta e/ou ausência do titular do Cargo. O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a necessidade de permitir ao Diretor de Licenciamento da FATMA que assine Licenças, Autorizações e Certidões		
---	--	--

Ambientais de competência da Presidência, na falta e/ou ausência do titular do cargo.	
R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar que na sua falta e/ou ausência, poderá o Diretor de Licenciamento da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FATMA, por sua responsabilidade, assinar Licenças, Autorizações e Certidões Ambientais que sejam de competência da Presidência. Art. 2º - Em casos de procedimentos afetos ao licenciamento através de obrigatório EIA/RIMA, as licenças ou autorizações deverão ser assinadas somente pelo Presidente da FATMA. Art. 3º - A presente Portaria somente se aplica para os processos que, doravante, tenham a devida aprovação do Parecer Técnico pela Comissão Central de Licenciamento Ambiental – CCLA. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de agosto de 2012.	
Murilo Xavier Flores Presidente	Cod. Mat.: 61217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI SC (CNPJ No 03.774.688/0021-07) PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO No 019/2012 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS DE RIO E MAR NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 7277, ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0240. _ DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2012, PELA FATMA: MURILO XAVIER FLORES PELA CONTRATADA JACIR LUIZ LENZI	
--	--

FLORIANÓPOLIS, 29 DE AGOSTO DE 2012

MURILO XAVIER FLORES PRESIDENTE	Cod. Mat.: 61071
Fundação do Meio Ambiente – FATMA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº229/2012 VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP- 0084/2011 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA CONTRATADA POSTO SAN REMO LTDA (CNPJ No (79.394.318000235) OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA . PREÇO: R\$ 2,799 , LITRO DA GASOLINA, (500 LITROS) VALOR TOTAL DA AF : R \$ 1399,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : SUBAÇÃO:7277, ELEMENTO 33.90.30 FONTE DE RECURSOS: 240/0119. FLORIANÓPOLIS, 29 DE AGOSTO DE 2012. MURILO XAVIER FLORES PRESIDENTE	
Cod. Mat.: 61158	

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO Nº 007/2012 O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de julho de 2012				
MATR	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOT
3629236	Alexander R. Martins	4,5	779,38	RAD/CS
3622681	Alexandre Pereira	8,0	800,00	MOT
				AEX/CAD
3464393	Alfredo B. Santos	13,5	1485,00	CAD
3673234	Ana Paula Rodrigues	4,5	688,50	OE
				RAD/AEN
2888874	André L. Oliveira	8,0	1151,80	AEN
2698986	Antônio H. Sousa	8,5	3000,00	RAD
2900572	Carla R. Roczanski0	2,0	220,00	RAD
3615510	Cecília J. M. Coelho	1,0	153,00	PA
1854437	Claudia M. Messores	1,0	100,00	RA
3623130	Claudio R. Turini	2,0	200,0	MOT
2866137	Claudio R. Ronchi	2,5	275,00	MOT
6572006	Cleber A. Santos	7,0	700,00	MOT

2974274	Dalva Magro	1,0	100,00	AEX
3896471	Daniel B. Santos	7,0	700,00	AEX
3621324	Edevilson A. Santos	16,00	1625,00	MOT
3359573	Eduardo M. Talmasky	1,0	110,00	RAD
1721640	Edy Genovez Luft	1,0	110,00	RAD
6575277	Elisiane Melo	1,0	110,00	CAD
				AEX/RAD
3583589	Fabio Manoel Caliar	11,5	1265,00	CAD
6570933	Fabiola Provensi	1,0	110,00	CAD
3742849	Fani Wippel	7,0	700,00	AEX
3779084	Felipe M. R. Coelho	7,00	700,00	MOT
2388766	Gerson V. Lagemann	1,0	264,00	RAD
6621015	Helio J. Schlogl	2,0	200,00	MOT
3711668	Heloise Ines Guesser	1,0	110,00	OE
6565628	Ivan Luis Tonon	6,0	660,00	AEX
2618648	Jairo Wensing	3,0	373,00	RAD
3694739	Jaqueline C. Alves	5,0	765,00	CG
6569862	Jean C. O. de Abreu	2,0	200,00	PA
1537431	João Rotta Filho	7,5	1170,00	AEX
3689638	Jonas Daniel Porto	7,0	700,00	AEX
3618650	José A. P. Leão	7,0	700,00	MOT
2364603	Joyce Maria Povoas	1,0	110,00	RAD
1163043	Juarez de Lima	11,0	1100,00	MOT
6571514	Karina Bonow Boeira	4,0	440,00	RAD
2379880	Leo Darcy Silvano	11,0	110,00	MOT
3703673	Leo Rufato	3,0	468,00	RAD
2865343	Luciano E. Hack	3,0	468,00	RAD
2366860	Luiz C. R. Schaufert	7,0	700,00	MOT
3618820	Magno A. Silveira	11,5	1150,00	MOT
3127729	Marcos V. Linhares	7,0	985,00	CAD
3502074	Marcus Tomasi	1,0	156,00	RAD
2382768	Maria Ap. Clemencio	1,0	110,00	CAD
3701638	Marzely G. Farias	1,0	191,25	RAD
6687601	Matheus R. Machado	7,0	700,00	AEX
2067307	Maurilio J. S. Filho	7,0	770,00	MOT
2379325	Mauro R. Tortato	2,0	220,00	RAD
				AEX/RAD
3390560	Mayco M. Nunes	9,0	1848,00	RAD
3050602	Mayra P. Serratine	3,5	669,38	RAD
6572111	Natasha G. Oliveira	1,0	110,00	RAD
3196470	Paulo R. Santhias	1,0	110,00	OE
2379490	Pedro Silvio de Lima	11,0	1100,00	MOT
3809625	Rita Maria Oltramari	7,0	770,00	AEX
6569960	Roberta Kloster	1,0	110,00	RAD
2379732	Rosana S. Brasco	2,0	220,00	RAD
6569714	Sandromar Monteiro	6,5	650,00	MOT
6636837	Stefania B. Lopes	7,0	700,00	AEX
6569951	Thiago C. Augusto	3,5	385,00	RAD
6649769	Valmir Schimitz	8,0	800,00	MOT
2375176	Valmor L. da Silva	4,0	400,00	MOT
3398048	Vera M. M. Santos	7,5	825,00	AEX
TOTAL			36.600,31	
*Viagem Internacional Legenda: AEX: Atividade de Extensão AU: Auditoria CG: Congresso CS: Curso MOT: Motorista OE: Operações Especiais OM: Outros Motivos PA: Palestra RA: Repres. Autoridade RAD: Reunião Administrativa AEN: Atividade de Ensino CAD: Comissão Administrativa				
Florianópolis, 27 de agosto de 2012. Antônio Heronaldo de Sousa Reitor da UDESC				

Cod. Mat.: 61029

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CAV – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS RELATÓRIO N.º 07/2012 O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1127/08. Informa o Pagamento das despesas de diárias pagas no mês de Julho/2012.				
Matr.	Servidor	Nº	Valor	Mot
370349	Adelar Mantovani	1,0	110,00	Om
662005	Ademir Lopes Pereira	11,0	1212,50	Mo.
237289	Aldo Gava	0,5	55,00	Ex
237289	Aldo Gava	1,0	110,00	Ex
382323	Alexsandro B. da Cunha	4,0	569,00	Cg
369899	Antônio F Goes	1,0	100,00	Rs
250311	Cassandro V Talamini do Amarente	4,0	612,00	Cg
250311	Cassandro V Talamini do Amarente	4,0	708,00	Pq

304028	Cleide M M Coelho	1,0	110,00	Pq
286616	Claudia Ap Machado da Rocha	1,0	100,00	Rs
237387	Cleimon E. do Amaral Dias	0,5	78,00	Rs.
237387	Cleimon E. do Amaral Dias	1,0	156,00	Rs.
375508	Cristiano André Steffens	1,0	110,00	Rs
375508	Cristiano André Steffens	4,0	708,00	Pq
376401	Dimas E de Oliveira	5,5	605,00	En
237518	Domingos Silvestre dos Santos	1,0	100,00	Rs
664129	Everton Skoronski	1,0	110,00	Ex
656598	Fabiano Zanini Salbego	4,0	765,00	En
656962	Gelso Bonissoni	9,5	1025,00	Mo.
264641	Germano Guttler	1,0	110,00	Rs
365976	Glaucimara François	1,0	100,00	Rs
397941	Jane Ap Borges Martins	1,0	100,00	Rs
374599	Jefferson L Meirelles Coimbra	3,0	459,00	En
302218	José Cristani	1,0	110,00	Ex
237386	Julio C Pires Santos	0,5	55,00	Pq
237386	Julio C Pires Santos	1,0	110,00	Rs
286621	Júlio Cesar R. de Souza	13,5	1362,50	Mo.
396691	Lenita de Cassia Moura Stefani	1,5	165,00	Pq
396691	Lenita de Cassia Moura Stefani	1,5	165,00	Pq
237396	Luis Sangoi	3,0	459,00	RA
663789	Luisa Dalmina	1,0	100,00	Rs
364834	Luiz Claudio Miletto	1,0	110,0	Rs
362249	Maurício Sezerino	12,5	1250,00	Mo.
375510	Mere Erika Saito	1,0	110,00	Rs
343466	Nilson Oleskovicz	1,0	110,0	Rs
237877	Olívio Ciprandi	1,0	110,00	Rs
237878	Paulo C Cassol	0,5	55,00	Pq
382002	Pedro Higuchi	1,0	110,00	Rs
666994	Poliana D'Angelo Rios	4,0	569,00	Cg
251044	Renata W Rosa	3,5	385,00	Cs
395387	Rodrigo F Terezo	4,0	569,00	Cg
370343	Roseli L C Bortoluzzi	1,0	110,00	Rs
370343	Roseli L C Bortoluzzi	1,0	110,00	Rs
362921	Sandra Maria Ferraz	0,5	55,00	Rs
238504	Silvio Luis Rafaeli Neto	1,0	110,00	Rs
656664	Thiago El Hadi Perez Fabregat	4,00	612,00	Cg
364404	Ubirajara M da Costa	1,0	110,00	Rs
286627	Valdemar José de Lima	10,5	1175,00	Mo
238042	Valmir Evaldo Paes	1,0	100,00	Rs
664088	Viviane Trevisan	1,0	110,00	Rs
TOTAL		119,5	16.509,00	
Mo: Motorista Om: Outros Motivos Rs: Reunião de Serviço En: Ensino Pq: Pesquisa Ex: Extensão Sp: Simpósio Cg: Congresso Cs: Curso Pa: Palestra R.A: Representando. Autoridade				

Lages, 10 de Agosto de 2012.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV

Cod. Mat.: 61079

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **Contrato nº: 235/ UDESC/2012. Referência:** Pregão 494/2012. **Partes:** UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME.** Objeto: **Aquisição de material de expediente para o CEO/UDESC.** Valor Contratado: R\$: 15.873,85 (Quinze mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2012. **Assinaturas:** Antonio Heronaldo de Sousa pela UDESC e Jackson Neimar Pedrassani, pela empresa.

Cod. Mat.: 61132

Economias Mistas

CASAN

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, cumprindo a deliberação constante da Ata nº 283, da reunião realizada no dia 27 de agosto de 2012, e considerando:

- As inúmeras prorrogações por parte do Governo Federal – Ministério das Cidades, de financiamentos para importantes obras de saneamento vinculadas ao PAC;
- Que o fluxo financeiro da Companhia vem sendo comprometido pela não realização das receitas projetadas;
- Que as projeções financeiras da CASAN indicam que haverá a necessidade de "caixa" para honrar as contrapartidas que serão exigidas quando do início das obras financiadas pela CAIXA e pela JICA;
- A necessidade, frente a esse cenário, de buscar alternativas para equacionar o fluxo de caixa da Companhia, como medida preventiva;
- A proposta de alongamento do perfil da dívida das CCB's, emitidas pelo Banco Prosper, para auxiliar na manutenção da disponibilidade financeira, a qual não sofrerá alteração na taxa de remuneração da operação, pois a mesma permanece condizente com os atuais custos de mercado;

R E S O L V E:

- Autorizar a Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores, a efetivar junto aos credores a reestruturação das CCB's (Cédulas de Crédito Bancário), abaixo relacionadas, com vistas a readequar o fluxo de pagamento dos próximos 2 (dois) anos, bem como a dilatação do prazo de amortização da dívida por mais 2 (dois) anos, nas seguintes condições:

CCB nº	Data	Valor Nominal da CCB
193/2009	16/12/2009	50.000.000,00
324/2009	25/11/2009	13.000.000,00
325/2009	25/11/2009	9.400.000,00
340/2009	23/12/2009	25.000.000,00
342/2009	23/12/2009	2.600.000,00
253/2010	29/10/2010	75.000.000,00
Total	-	175.000.000,00

Condições Originais:

- Remuneração Mensal: IPC-A + 0,9489% a.m.
- Prazo da Operação: 24 meses de carência + 60 meses para amortização;
- Garantia: cessão fiduciária dos recebíveis na proporção de 1,2 vezes a PMT (projeção Nov/2012: garantia = 9,63% sobre o faturamento CASAN).

Condições Renegociadas:

- Novo Prazo da Operação: 24 meses com o fluxo de pagamento redimensionado + 60 meses para amortização, contados a partir da data de assinatura do aditivo contratual;
- Reestruturação da Garantia - A CASAN disponibilizará 10% do total do seu faturamento mensal, na forma de cessão fiduciária, por meio da intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de sua conta corrente centralizadora da arrecadação de seus recebíveis (água e esgoto);
- Remuneração Mensal: IPC-A + 0,9489% a.m.
- A possibilidade de liquidação antecipada das CCB's, após o primeiro ano da data de assinatura do Termo Aditivo, pelo saldo devedor apurado na data, sem a cobrança de multa contratual.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DALÍRIO JOSÉ BEBER

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 61052

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, cumprindo a deliberação constante da Ata nº 283, da reunião realizada no dia 27 de agosto de 2012, considerando que a Lei nº 15.790, de 9/4/2012, constitui garantia do Estado de Santa Catarina para a Caixa Econômi-

ca Federal, por meio da cessão e/ou vinculação de parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados – FPE, nos termos do artigo 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, destinadas ao Estado de Santa Catarina, ou de outros recursos de idêntica finalidade que vierem a substituí-las, na operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a CASAN, no valor de R\$ 404.719.659,13, cujos recursos serão destinados à implementação de obras nos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma, Concórdia e Rio do Sul, já autorizados pelo Conselho de Administração (Atas 276, de 11/10/2011, e 277, de 11/11/2011);

R E S O L V E:

- Ratificar o Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a CASAN, em que a Companhia assume o compromisso de cessão ou vinculação de parte de suas receitas de liquidez imediata ao Estado, como contra garantia ao Contrato de Garantia Fidejussória a ser firmado pelo Estado com a Caixa Econômica Federal.
- Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores, as providências decorrentes desta decisão.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DALÍRIO JOSÉ BEBER

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 61054

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, cumprindo a deliberação constante da Ata nº 283, da reunião realizada no dia 27 de agosto de 2012, e considerando a CI/GRH/DICS/Nº 486/2012, referente à necessidade de inclusão de vaga para o cargo de Técnico de Saneamento no novo Concurso Público; a necessidade de compor o quadro de pessoal com formação técnica adequada para as atividades nas Estações de Tratamento;

R E S O L V E:

- Autorizar a inclusão no Concurso Público/2012 de uma vaga para o cargo de Técnico de Saneamento para Florianópolis e São José, e Cadastro de Reserva para as Cidades de Criciúma, Imbituba, São Joaquim, Rio do Sul, Mafra, Canoinhas, Indaial, Curitiba, Chapecó, Videira, Caçador, Concórdia e São Miguel do Oeste.
- Determinar a Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DALÍRIO JOSÉ BEBER

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 61058

CELESC

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 48856 – Aditivo nº 49011 – Adm. Central

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Redes de Energia Elétrica Desenergizadas – Agência Regional de Mafra. (Supressão de serviços ao contrato). **Contratada:** Sicol Instaladora Elétrica Ltda. **EPP. Assinatura:** 29.08.2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 48857 – Aditivo nº 49010 – Adm. Central

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Redes de Energia Elétrica Desenergizadas – Agência Regional de Mafra. (Supressão de serviços ao contrato). **Contratada:** Quantum Engenharia Elétrica Ltda. **Assinatura:** 29.08.2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 01/2012 – Processo Licitatório nº 12/04570 – Agência Regional de Joinville

Contratada: Empreiteira Kalb Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de projetos para Construção do Escritório de Barra do Sul, sob o regime de empreitada por preço global. **Valor:** R\$ 171.083,51. **Assinatura:** 20.08.2012. **Gestor de Contrato:** Márcio de Camargo.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 12/07495 – Adm. Central

Objeto: Aquisição de Transformador. **Contrato/Contratada/Valor:** PC 4500071138 – Balteau Produtos Elétricos Ltda – R\$ 1.760.029,59. **Adm. do Contrato:** Carmen L. Pereira. **Assinatura:** 22.08.2012.

Cod. Mat.: 61082

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Acesse o Diário Oficial Eletrônico



www.doe.sea.sc.gov.br



CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 73/2012, referente processo de Pregão Eletrônico nº 414683.

Objeto do Contrato Principal: Contratação de Laboratório credenciado no MAPA para realização de 2.000 (duas mil) análises de sorologia de peste suína clássica através de ensaio imunoenzimático do tipo ELISA..

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 (sete) meses com início em 31 de Maio de 2012 e término em 31 de Dezembro de 2012.

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2012.

Contratada: Centro de Diagnóstico de Sanidade Animal – Cedisa.

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2012 ao Contrato nº 107/2008.

Objeto do Contrato Principal: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de equipamentos para o fornecimento de reproduções (cópias), impressões, digitalização de documentos e envio/recebimento de fax.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 25 de Agosto de 2012 e término em 24 de Agosto de 2013.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2012.

Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços S.A. .

Dados comuns aos extratos:

Contratante: Cia. Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC
ENORI BARBIERI – Presidente

Cod. Mat.: 61077

EPAGRI

EXTRATO DE CONTRATO nº 00270/12 ORIGEM: lei 8666/93 E 10.520/02 - Pregão Eletrônico Nº. 0096/2011 CONTRATANTE: Epagri - Araranguá (GR) - Ermo (EM) CONTRATADA: Auto Posto Daminelli Ltda CNPJ/CPF: 78.522.125/0001-79 OBJETO: Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/01/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 483,00 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903001; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 661, 685, 1100 MODALIDADE LICITAÇÃO: 12 - Pregão Eletrônico ASSINADO EM: 31/01/2012, por Sidnei Daminelli, Repres. Legal, Clodis Odacyr Ramos de Brito, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01137/12 ORIGEM:** lei 8666/93 - Pregão Eletrônico Nº. 01212012 CONTRATANTE: Epagri - Caçador (EE) CONTRATADA: Piatã Comercio de Peças Ltda CNPJ/CPF: 08.932.456/0001-00 OBJETO: Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 2.979,75 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903023, 33903028, 33903022; Ação 2206, 2117; Fonte 228, 240, 260, 261, 628 MODALIDADE LICITAÇÃO: 12 - Pregão Eletrônico ASSINADO EM: 02/07/2012, por Marcos Aurelio Migliolli, Repres. Legal, Gabriel Berenhausen Leite, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01130/12 ORIGEM:** lei LEI 8.666/93 , ART. 25 CONTRATANTE: Epagri – CIRAM CONTRATADA: Luciano da Silva CNPJ/CPF: 008.947.129-69 OBJETO: Serviços de Terceiros - Pf VIGÊNCIA: 13/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 1.218,00 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903635; Ação 2117, 2206; Fonte 240, 640 ASSINADO EM: 13/08/2012, por Luciano da Silva, Repres. Legal, Nelso Figueiro, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01131/12 ORIGEM:** lei LEI 8.666/93 , ART. 25 CONTRATANTE: Epagri - CIRAM CONTRATADA: Roseli de Fatima Malkowski Pessoa CNPJ/CPF: 469.746.289-00 OBJETO: Serviços de Terceiros - Pf VIGÊNCIA: 13/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 1.179,78 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903635; Ação 2117, 2206; Fonte 240, 640 MODALIDADE LICITAÇÃO: 07 - Licitação Inexigível ASSINADO EM: 13/08/2012, por Roseli de Fatima Malkowski Pessoa, Repres. Legal, Nelso Figueiro, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01132/12 ORIGEM:** lei LEI 8.666/93 , ART. 25 CONTRATANTE: Epagri – CIRAM CONTRATADA: Osnildo Loos CNPJ/CPF: 035.386.959-70 OBJETO: Serviços de Terceiros - Pf VIGÊNCIA: 13/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 1.179,78 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903635; Ação 2117, 2206; Fonte 240, 640 MODALIDADE LICITAÇÃO: 07 - Licitação Inexigível ASSINADO EM: 13/08/2012, por Osnildo Loos, Repres. Legal, Nelso Figueiro, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01141/12 ORIGEM:** lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Eletrônico Nº. 0130 CONTRATANTE: Epagri - Palmitos (GR) CONTRATADA: Scs Comercio Ltda CNPJ/CPF: 13.995.853/0001-52 OBJETO: Material de Consumo VIGÊNCIA:

15/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 19.177,04 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903007, 33903039, 33903941, 33903021, 44905208, 33903022, 33903019; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 10462, 10606, 10463, 10465, 10466, 11005; Fonte 192, 228, 240, 261, 628, 640, 1100 MODALIDADE LICITAÇÃO: 13 - Pregão Presencial ASSINADO EM: 15/08/2012, por Solange Castanha Schimelfenig, Repres. Legal, Mircon Fruhauf, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01144/12 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Pregão Eletrônico Nº. 0134/12 CONTRATANTE: Epagri - Palmitos (GR) CONTRATADA: Gilberto Transportes e Agência de Viagens Ltda Me CNPJ/CPF: 15.149.415/0001-07 OBJETO: Serviços de Terceiros - Pj VIGÊNCIA: 16/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 7.050,50 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903303; Ação 10462; Fonte 261 MODALIDADE LICITAÇÃO: 13 - Pregão Presencial ASSINADO EM: 16/08/2012, por Gilberto Luiz Kleinert, Repres. Legal, Mircon Fruhauf, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01145/12 ORIGEM:** lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Eletrônico Nº. 0130/12 CONTRATANTE: Epagri - Palmitos (GR) CONTRATADA: Wal-mor Ertel Me CNPJ/CPF: 11.507.821/0001-35 OBJETO: Material de Consumo VIGÊNCIA: 16/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 1.891,50 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903024, 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 10462, 10606, 10463, 10465, 10466, 11005; Fonte 192, 228, 240, 261, 628, 640, 1100 MODALIDADE LICITAÇÃO: 13 - Pregão Presencial ASSINADO EM: 16/08/2012, por Wal-mor Ertel, Repres. Legal, Mircon Fruhauf, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 200706/08 - DT - 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 CONTRATANTE: Epagri - Chapecó (CT) CONTRATADA: Sati Telecom Ltda CNPJ/CPF: 78.983.798/0001-26 OBJETO: Equipamentos e Material Permanente ENCERRADO: 01/09/2012 MODALIDADE LICITAÇÃO: 05 - Dispensa por Valor ASSINADO EM: 20/08/2012, por Alex de Andrade, Repres. Legal, Valdir Crestani, Repres. Legal Epagri. **EXTRATO DE CONTRATO nº 01148/12 ORIGEM:** lei 8666/93 CONTRATANTE: Epagri - Tubarão (GR) CONTRATADA: Comercial de Combustíveis Sao Marcos Ltda CNPJ/CPF: 07.192.985/0001-43 OBJETO: Serviços de Terceiros - Pj VIGÊNCIA: 21/08/2012 a 31/12/2012 VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903915; Ação 3698, 2206, 2117; Fonte 240 MODALIDADE LICITAÇÃO: 05 - Dispensa por Valor ASSINADO EM: 21/08/2012, por Maycon Schuelter, Repres. Legal, Luiz Marcos Bora, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 61004

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

Relatório nº 07

O Presidente da Santur – Santa Catarina Turismo S/A, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução CPF N.º 005/1999 – Conselho de Política Financeira que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto n.º 1.127/08, comunica o pagamento de diárias no mês de **Agosto/2012**.

Mat.	Nome	Valor	Qt	mot
338-7	Aloísio Luiz dos Reis	100,00	1,0	RS
404-9	Atílio J. Flores Medeiros	660,00	2,0	RS
525-8	Flávio Luis Agustini	2.210,00	6,5	OM
279-8	Maria Augusta Correa	110,00	1,0	RS
340-9	Maria Tereza Buchele	390,00	2,5	RS
150663-3	Otávio de Souza	742,50	6,0	MO
534-7	Paulo Teixeira da Rosa	850,00	2,5	RS
082-5	Sérgio Lehmkühl	468,00	3,0	AJ
389-1	Sergio Murilo de Souza	1.186,00	10,0	MO
18052-1	Rafael dos Santos	100,00	1,0	MO
511-8	Valdir R. Walendowsky	1.530,00	4,5	RS
Total		8.346,50	39	

Florianópolis, 29 de Agosto de 2012

Valdir R. Walendowsky - Presidente

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço/ MO – Motorista/ RA – Repres. Autoridades/ AU – Auditoria/ MD- Mont./ Desm. Stands/ AJ – Audiência Judicial/ PE - Participação Eventos/ OM - Outros Motivos/ OE - Operações Especiais/ CS - Cursos/Sem./Congr./Outros

Cod. Mat.: 61125

Concursos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2012

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06 e Resolução 024/2009-CONSEPE abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

Professor Substituto é o Professor de Ensino Superior admitido por prazo **não superior a quatro anos**, na falta de professor efetivo, podendo ser dispensado a qualquer tempo dentro do prazo acima indicado, a critério da Universidade.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04 h/ativ	Chapecó	Educação Física

3.1. Início: 30/08/2012

3.2. Término: 10/09/2012

3.3. Local e Horário:

3.3.1. Udesc - Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Endereço para inscrições:

Rua Benjamin Constant, 84E – Centro

CEP: 89802-200 – Chapecó/SC

Fone/Fax: (49) 3311-9300

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

Endereço para realização das provas:

Rua Beloni Trombetta Zanin, 68E

Bairro Santo Antônio

CEP: 89815-630 – Chapecó/SC

Fone/Fax: (49) 3311-9300

3.4. Condições para a Inscrição:

a) **Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos** abaixo referidos nem inscrições condicionais, a exceção do diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo.

b) Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.

c) Serão aceitas as inscrições enviadas pelo Correio, **para o endereço indicado no item 3.3**, através de Sedex com AR, desde que postadas até o último dia para a inscrição, e preenchidos os demais requisitos necessários.

d) Não caberá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

e) Só será permitida a inscrição para uma área/local, à exceção de provas que sejam realizadas em datas diferentes, e em caso de duplicidade prevalecerá a última.

f) Os candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97 (doadores de sangue) deverão encaminhar seus dados diretamente ao Centro onde a vaga está disponível, até o dia **10/09/2012** às 17:00, com a solicitação de inscrição especial, indicando em seu requerimento a área, o local de trabalho pretendido, local (cidade) de realização da prova objetiva e telefone para contato, anexando os comprovantes que demonstram sua situação.

g) Os candidatos deverão se inscrever somente no Centro onde a vaga está disponível.

h) O regime de hora/atividade implica em **carga horária dobrada** em termos contratuais. O candidato que tenha um vínculo público de 40 horas **não poderá** se inscrever em área de conhecimento que **exceda 10 horas/atividades**, e caso faça a inscrição estará se responsabilizando por ela, pois não poderá tomar posse, 20 horas/atividades correspondem a contrato de 40 horas.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

4.1.1. No caso de estrangeiro, apresentar também, além dos requisitos constantes nos itens 4.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.2, 4.4 e 4.5, os requisitos constantes nos itens 4.1.3; 4.3.

4.1.2. *Curricula Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios. A ausência de comprovação acarretará no indeferimento liminar da inscrição do concurso. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução juramentada.

4.1.3. Cópia do passaporte válido, com visto permanente, para estrangeiros.

4.1.4. Os graus obtidos no exterior deverão atender aos dispostos nos parágrafos 2º e 3º, do art.48, da Lei nº 9.394/96, quais sejam:

a) Os diplomas de Graduação expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

b) Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras terão que estar reconhecidos

por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.3. *Curricula Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – deverá estar devidamente comprovado e apostilado, na sequência do formulário Lattes, com toda a documentação, titulação, produção, orientações e demais atividades devidamente identificadas, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

a) Fotocópia da Carteira de Identidade, autenticada por cartório competente.

b) Comprovante da titulação exigida: Graduação: Diploma ou Certificado de Colação de Grau; Especialização: Diploma ou Certificado de Conclusão; Mestrado ou Doutorado: Diploma ou Certificado de Conclusão, ou ainda, ata de defesa de cursos recomendados pela CAPES, autenticado por cartório competente.

c) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, autenticado por cartório competente.

Nota: Os candidatos não classificados terão 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado, para retirar os documentos. A partir deste prazo os mesmos serão eliminados por meio de fragmentação manual ou mecânica e doados à Fundação Vida ou instituição similar, de acordo com a Lei 9747/1994 e IN-SEA 010/2007.

4.3.1. O candidato que não apresentar o diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo, no ato da inscrição, poderá realizar a prova.

4.3.2. No caso da prova de títulos, no quesito titulação acadêmica (anexo I), a pontuação a ser alcançada pelo candidato corresponderá apenas ao que ele já tiver obtido, produzido e comprovado até o momento da inscrição da mencionada prova.

4.3.2.1. O documento que comprova a titulação exigida deverá ser apresentado na admissão.

4.4. Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

4.5. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser efetuado conforme segue:

a) o candidato deverá acessar o link <http://depositoidentificado.sef.sc.gov.br:80/Controles/GeraDeposito.aspx> para gerar um Depósito Identificado e preencher os seguintes dados: Órgão 4522 – Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC

Banco do Brasil

Agência: 3582-3

Conta Corrente 903000-X

Finalidade: **Inscrição Processo Seletivo 10/2012**

Depositante: nome completo do candidato

Nº do CPF do candidato

Fone de Contato

Valor do Depósito

b) clicar em “inserir”

c) imprimir as Informações para Depósito/Transferência Conta Unidade do Poder Executivo do Estado de SC.

d) O Depósito Identificado oferecerá duas modalidades de execução: 1) Depósito no caixa e 2) Transferência de Conta através da Internet ou Terminal de Auto Atendimento. Considerar nos dois casos o Identificador Depósito/Transferência gerado

4.6. Requisitos para as vagas do **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO**

4.6.1. Para a área de **Educação Física** é necessário ter Graduação em Educação Física e, no mínimo, Especialização.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos no Edital.

5.2. As inscrições serão homologadas pelo Diretor Geral de cada Centro, após o seu encerramento e publicadas no Centro por Portaria do Diretor Geral.

5.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, ao Diretor Geral do respectivo Centro até 2 (dois) dias úteis após sua publicação no Centro.

5.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da 1ª prova, o candidato realizará a prova condicionalmente.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante avaliação de títulos, prova de conhecimento/escrita e prova de conhecimento/didática, que pode ser complementada com prática experimental ou defesa de produção intelectual, ou ambas.

6.2. A prova de conhecimento escrita e a prova de conhecimento didática, que pode ser complementada com prática experimental ou com defesa de produção intelectual, ou ambas, quando for o caso, serão relacionadas à área de conhecimento objeto do processo seletivo, cuja ementa, bibliografia e especificação do complemento da prova didática, quando for o caso, estarão a disposição dos candidatos no local e período de inscrição.

6.3. As provas de conhecimento, de caráter eliminatório, serão: 1) escrita; e 2) didática, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma delas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.4. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova de conhecimentos escrita (com critério classificatório e eliminatório), não participará das demais etapas

de prova de títulos e conhecimento didática.

6.5. A prova escrita será dissertativa sem consulta, com um mínimo de 3 (três) questões e versará sobre a matéria constante do ementário da(s) área(s) de conhecimento à disposição dos candidatos no local e período de inscrição.

6.6. A prova didática constará de aula com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema sorteado e divulgado pela Banca Examinadora com antecedência mínima, de 24 (vinte e quatro) horas, dentre o rol de temas que abrangem os conteúdos previstos no Processo Seletivo.

6.7. A prova didática poderá ser complementada, a critério do Departamento e de acordo com normas fixadas pelo mesmo, com prova prática, com defesa de produção intelectual, ou ambas, relacionadas com uma ou mais dentre as disciplinas ou áreas de pesquisa vinculadas ao Departamento cuja vaga está em processo seletivo.

6.8. A prova didática será realizada, apenas, com a presença do candidato e da Banca Examinadora. Fica vedado o registro da prova por qualquer meio.

6.9. A prova de prática experimental, quando for o caso, terá duração determinada pela Banca Examinadora e o material necessário para sua execução, de acordo com a sua especificidade, estará à disposição dos candidatos no local e período de inscrição.

6.10. A defesa da produção intelectual, quando for o caso, consistirá na apresentação da produção acadêmica pelo candidato.

6.11. Fará parte da prova de conhecimento didática arguição sobre propostas ou conhecimentos na área de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, quando for o caso.

6.12. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora analisará os *Curricula Vitae* dos candidatos, atribuindo-lhes uma pontuação, nos últimos 5 (cinco) anos, a partir do Gabarito de Avaliação que consta do Anexo Único deste Edital.

6.13 Para efeito de cálculo, não será considerada a produção acadêmica/técnica/artística do ano em curso. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de maior valor.

6.14. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora. No caso de diplomas emitidos no exterior é necessária a validação por Universidade Brasileira.

6.15. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo Único, deste Edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão.

$$NFPT = \frac{PBC \times 10}{PB}$$

Onde:

NFPT = Nota final da prova de título;

PBC = Pontuação bruta do candidato;

PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

6.16. A prova de títulos não é eliminatória por si, mas é classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), podendo se tornar eliminatória no conjunto. Caso a nota final do candidato (NF) não atinja a nota 7 (sete) em decorrência da nota da prova de títulos, conforme fórmula de cálculo constante deste Edital, o candidato será desclassificado, tornando-se, neste caso, também eliminatória.

6.17. A prova didática poderá ser complementada, a critério do Departamento e de acordo com normas fixadas pelo mesmo, com prova prática, com defesa de produção intelectual ou ambas, relacionada com uma ou mais dentre as disciplinas ou áreas de pesquisa vinculadas ao Departamento.

6.18. Não havendo complemento, a nota final da prova didática será resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.19. Havendo qualquer dos três tipos de complemento estabelecidos no “caput” deste artigo, a nota do(s) complemento(s) não poderá representar mais do que 30% da nota final da prova didática.

6.20. A nota final da prova didática será calculada através de uma das seguintes fórmulas, dependendo da complementação referida no item 6.14:

a) quando a prova didática for complementada com prova prática experimental e defesa da produção intelectual, será aplicada a seguinte fórmula:

$$NFPD = \frac{(NPD \times 7) + (PPE \times 1) + (DPI \times 2)}{10}$$

b) quando a prova didática for complementada apenas com Prática experimental, será aplicada a seguinte fórmula:

$$NFPD = \frac{(NPD \times 8) + (PPE \times 2)}{10}$$

c) quando a prova didática for complementada apenas com defesa de produção intelectual, será aplicada a seguinte fórmula:

$$NFPD = \frac{(NPD \times 8) + (DPI \times 2)}{10}$$

Onde:

NFPD = Nota Final da Prova Didática;

NPD = Nota da Prova Didática;

PPE = Prova Prática Experimental;

DPI = Defesa da Produção Intelectual.

6.21. Os candidatos deverão trazer, para a realização das provas, os seguintes materiais:

(01) lápis HD;

(01) borracha plástica branca;

(01) apontador;

(01) caneta esferográfica na cor azul ou preta.

(01) calculadora para as áreas que exigem a utilização

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

$$NF = \frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NFPD \times 2)}{5}$$

Onde:

NF = Nota Final do candidato

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato

NPE = Nota da Prova Escrita do candidato

NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato

7.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, com uma casa decimal utilizando-se o sistema de arredondamento, quando for o caso.

7.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que alcançar (na nota final do candidato - NF), média aritmética dos graus obtidos em todas as provas do concurso (títulos, escrita e didática) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.4. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

a) obtiver maior nota na prova didática;

b) obtiver maior nota na prova escrita;

c) obtiver maior nota na titulação;

d) comprovar maior tempo de atividade docente.

Parágrafo Único: Caso persistir o empate entre dois ou mais candidatos, será beneficiado o de maior idade, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 10.741/03.

8. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL DATA E HORÁRIO.

8.1. Local: As provas ocorrerão no mesmo endereço onde foram realizadas as inscrições (**vide item 3.3 deste Edital**).

8.2. Datas e Horário

Dia	Hora	Provas
17/09/2012	14:00 às 18:00	Escrita
18/09/2012	Não é necessária a presença do candidato	Títulos
19/09/2012	A ser determinada conforme item 8.3	Didática ou Prática Experimental Intelectual

8.3. O tema da prova didática, **único para todos os candidatos**, será sorteado **no início** da prova escrita, na presença destes. O sorteio da ordem e do horário da prova didática será definido pela Banca Examinadora, sendo facultativa a presença do candidato.

8.4. Não será permitida a participação de candidato que não comparecer ao local e horário determinado neste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

9.1. Do resultado do Processo Seletivo cabe pedido de revisão à Banca Examinadora, desde que encaminhado até 2 (dias) úteis, após a divulgação do resultado final no Centro.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor da UDESC, sendo publicado no Diário Oficial do Estado e no respectivo Centro, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10. DA ADMISSÃO

10.1. Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam compromissados com a UDESC a assumir suas funções a partir da publicação de Portaria de admissão no Diário Oficial do Estado.

10.2. A admissão do Docente será realizada nos termos da Lei Complementar nº 345/2006 e demais normas aplicáveis aos Professores Substitutos.

10.3. Para admissão são exigidos os **seguintes documentos**:

- Fotocópia autenticada do documento de identidade;

- Fotocópia do documento eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

- Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;

- Fotocópia autenticada dos diplomas de graduação e pós-graduação, e respectivos históricos escolares; no caso de diplomas emitidos no exterior é necessária a validação por Universidade Brasileira.

- Comprovante da titulação exigida – Graduação: fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Colação de Grau; Especialização: fotocópia autenticada do Diploma ou Certificação de Conclusão; Mestrado ou Doutorado: fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão;

- Os graus obtidos no exterior deverão atender aos dispostos nos parágrafos 2º e 3º, do art.48, da Lei nº 9.394/96, quais sejam:

a) Os diplomas de Graduação expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

b) Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras terão que estar reconhecidos

por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

- Comprovante de experiência profissional mínima exigida (quando for requisito para a área);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia do PIS/PASEP, caso não seja cadastrado, anexar uma declaração de que não está inscrito;
- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);
- Número de conta bancária e da agência do Banco do Brasil;
- Fotocópia de certidão de nascimento para os solteiros, ou da certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público;
- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;
- Preenchimento dos formulários de declaração de bens, de não acumulação de cargos públicos e de dados cadastrais fornecidos pela UDESC.

11. DA REMUNERAÇÃO:

11.1. A tabela de remuneração básica (*) é a seguinte:

	Auxiliar (Graduação ou Especialização)	Assistente (Mestre)	Adjunto (Doutor)
01 h/ativ	R\$ 217,19	R\$ 271,46	R\$352,92

FONTE: Tabela de Vencimentos Maio/2012

(*) Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora de acordo com a sua titulação, pela carga horária de sua área de conhecimento, constante no item 2 – Quadro de Vagas.

11.2. Além do salário base, o Professor receberá ainda auxílio-alimentação, no valor de R\$ 18,18 por dia trabalhado, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou 20 horas/atividades.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

12.2. O Professor Substituto, contratado temporariamente pela UDESC, pode se desligar desta antes do término do período previsto na Portaria, mas deve comunicar a autoridade competente, por escrito, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

12.3. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado.

12.4. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 29 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Heronaldo de Sousa - Reitor

Cod. Mat.: 61127

Licitações

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 00170/2012 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo: Menor preço. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, **elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, a elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, elaboração do Laudo Ergonômico e a elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA**, conforme especificações contidas no Anexo I. Recebimento das propostas: **Até as 9h00 do dia 13/09/2012.** Abertura das Propostas: **13/08/2012 às 9h10.** Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, na pasta Editais/Licitações – e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665-5384 – Florianópolis, 29 de agosto de 2012, **CIG Nº 000000110 /2012- Epagri**– Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 61000

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital de Concorrência nº 0072/2012.** Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização do presídio regional de Lages. Lote único: Empresa Adjudicada: REVIVER Administração Prisional Ltda.; Valor Global Mensal Adjudicado: R\$ 1.188.401,40 (um milhão cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos).

CIG 00016838/2012

Cod. Mat.: 61020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Retificação nº 01

Pregão Presencial nº 0080/2012

A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a Retificação do Pregão Presencial nº 0080/2012, que tem por objeto Contratação de serviços de dedetização e desratização; desinfecção de reservatório de água em geral; limpeza e controle de qualidade de fossas sépticas e caixas de gordura; e sanitização e higienização. O Edital foi alterado. **Entrega dos envelopes:** até as 13:45 horas do dia 17 de setembro de 2012. **Abertura da Sessão:** a partir das 14 horas do dia 17 de setembro de 2012. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: cpldige@sea.sc.gov.br ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco 2, térreo, Saco Grande II, CEP: 88.032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13 às 19 horas, em dias úteis.

CIG SEA 7071/2012

Cod. Mat.: 61030

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 321/2012

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados que o

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2012: AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, DIVIDOS EM 2 (DOIS) LOTES Recebimento das Propostas: de 30/08/2012 à 13/09/2012 até as 9h. **Abertura das Propostas:** 13/09/2012 às 9h. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 13/09/2012 às 14h. **Término das Sessões Principais:** 10 minutos após o início das Sessões de Disputa. **Término do Período Adicional:** até 30 minutos após o término da Sessão Principal.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro – nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5208, fax (48) 3221-5209 - ou no site www.casan.com.br, link "licitações".

Florianópolis, 29 de agosto de 2012.

Arnaldo Venício de Souza Janice Maria Baumgarten
DIRETOR ADMINISTRATIVO PRESIDENTE DA CPL

Cod. Mat.: 61037

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí torna público o Resultado de Licitação nº. 066/2012, na modalidade de Pregão Presencial – **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA GERSA, SOB JURISDIÇÃO DA SDR/ITAJAÍ”**, como segue: **DECLARA COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA: TECONZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.083.737/0001-90, com o MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais)**, conforme Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e de Homologação, do Pregão Presencial 066/2012, da Comissão Permanente de Licitação. N.º CIG: SDR17 5081/2012.

Itajaí, 29 de agosto de 2012.

Fábio Augusto Hachmann

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional/Itajaí

Cod. Mat.: 61070

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2012.

(Processo: SANTUR 502/2012)

SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A., com sede à Rua Felipe Schmidt nº 249 - 9º andar, em Florianópolis (SC), comunica que de acordo com o art. 25, *inciso I*, da Lei 8666/93, está contratando, por inexigibilidade de licitação, a empresa FAPEU – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no valor de R\$ 15.000,00, Item Orçamentário 339039, Ação 4588, Fonte 262, para aquisição de espaço para participação no evento denominado 19º AÇOR – FESTA DA CULTURA AÇORIANA DE SANTA CATARINA, na cidade de São Francisco do Sul - SC, nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2012.

Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2012.

Valdir Rubens Walendowsky

Presidente

Cod. Mat.: 61083

SDR-BRUSQUE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2012

Autorizado pelo CIG SDR16 2709/2012 dia 27/07/2012

Dispensa de Licitação – Objeto: Contratação de empresa para execução de Capacitação para Gestores das UE's da GERED/ Brusque, incluindo locação de espaço e serviço de palestrante. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, II, da Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária:** Ação 7985, Elemento de despesa: 33.90.39,

Fonte: 0131. **Razão da Escolha:** Empresa idônea e apresentou preço de mercado. **Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque. **Contratada:** Jasper Entretenimento Ltda ME. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Brusque, 24 de Agosto de 2012.

Jones Bosio

Secretário Regional

Cod. Mat.: 61121

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 (Resultante da Rescisão do Contrato PJ.500/2009, oriundo da CC 040/2009)

PJ. 203/2012. Objeto: Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares na Rodovia BR-470/SC – Trecho Navegantes – Divisa SC/RS, subtrecho Entr. BR-470 – Acesso a Ilhota (PNV 470 BSC 9010), numa extensão de 2,4 km e a construção da Ponte sobre o Rio Itajaí-Açu. **Vencedora:** 2ª Colocada - CONSÓRCIO TEC/SETEP. **Valor:** R\$ 19.997.136,01. **Prazo:** 18 meses. **Florianópolis**, 31.07.2012. **Signatários:** Paulo Roberto Meller, pelo DEINFRA e o Sr. Ademir Locks, pela contratada.

Cod. Mat.: 61122

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 62/2012. Objeto: Aquisição de acessórios para fardamento do o CBMSC. Lote I – Artmil Comercial Ltda - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 27.980,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 27.980,89.

Cod. Mat.: 61144

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 322/2012

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados, o **RESULTADO** das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2012

AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC/PEAD

Lote	Empresa Adjudicada	Valor
1,23	MEXICHEM BRASIL	89.450,00
2,7,8	TIGRE S/A	216.486,00
3,4,9,	DOAL PLASTIC LTDA	350.507,00
10,24,25		
5,6,11,	HIDROLUNA MAT LTDA	96.096,00
12,19		
13,15	UNITUBOS LTDA	17.910,00
14	PESCARA IND E COM	139.080,00
17	RAEM IND COM LTDA	14.650,00
18,21	SANEMARCK LTDA	54.850,00
20	LUIZ ANTONIO LOPES	273.750,00
22	HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES	29.200,00
26	POLIERG IND COM LTDA	266.500,00
16	fracassado	

CONVITE Nº. 22/2012

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO DA AGÊNCIA BIGUAÇÚ.

Empresa Adjudicada	Valor
GR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	39.417,75

CONVITE Nº. 27/2012

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE AERAÇÃO DO PRÉ-TRATAMENTO DA ETE CANAS-VIEIRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.

Empresa Adjudicada	Valor
METALURGICA GR LTDA	79.419,39

Florianópolis, 29 de Agosto de 2012.

Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 61154

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 51/2012

- menor preço por lote. Objeto: aquisição de traves de futebol de salão. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/09/2012. Local e cópia do Edital: Rodovia SC 453 - Km 54,5, nº S/N, , GEAFI, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. site: . – e-mail: licitacao@vii.sdr.sc.gov.br Evandro Luiz Colle – Secretário – SDR – Videira.(CIG SDR09 2260/2012)

Cod. Mat.: 61159

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CAV**EDITAL DE PREGÃO Nº. 828/2012**

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza, expediente e materiais e equipamentos de processamento de dados para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC e para o Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES/UDESC; **Tipo:** Menor preço por Lote. **Apresentação de Documentação e Propostas:** Dia 12/09/2012 até às 14:00 horas. **Credenciamento:** Dia 12/09/2012 às 14:00 horas. **Abertura:** Logo após o credenciamento. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000. **Local de Retirada do Edital:** No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.cav.udesc.br. **RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 21/2012 – D.O.E. Nº 19.394.** **Retificação:** Onde se lê: R\$ 75.181,91, leia-se: R\$ 73.453,35. **Lages(SC), 30 de agosto de 2012.**
Gustavo Gabriel Theiss
Pregoeiro

Cod. Mat.: 61160

22ª SDR - ARARANGUÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PP 0010/2012

A Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Araranguá, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0010/2012. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (grupo classe – 0306).. Item I – Capvel Veiculos Ltda, Valor Total Adjudicado : R\$ 106,00
 CIG: SDR22 3727/2012
HEBERTO AFONSO SCHMITZ
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Cod. Mat.: 61175

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Aviso de Retificação nº 01
Pregão Presencial nº 0082/2012

A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a Retificação do Pregão Presencial nº 0082/2012, que tem por **Objeto:** Aquisição de equipamentos para cozinha e refrigeração, artigos de uso domésticos, câmeras fotográficas, ferramentas de medição, condicionadores de ar, laboratório-diversos. O Edital foi alterado. **Entrega dos envelopes:** até as 13:45 horas do dia 13 de setembro de 2012. **Abertura da Sessão:** a partir das 14 horas do dia 13 de setembro de 2012. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: cpldige@sea.sc.gov.br ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5, 4.600, Bloco 2, térreo, Saco Grande II, CEP: 88.032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13 às 19 horas, em dias úteis.
 CIG SEA 5971/2012

Cod. Mat.: 61188

RESULTADO DE LICITAÇÃO - JUCESC

A Diretoria de Administração, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0006/2012. Objeto: Aquisição de toner para impressora. Item(ns) : 1, 2 - REINKJET TINTAS TONERS INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 3.314,00. Item(ns) : 3, 4 - AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 4.301,75. Item(ns) : 5 - INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, Valor Adjudicado : R\$ 6.511,50. Item(ns) : 6, 7, 8 - COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS CALCULADORASS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 62.920,00. Item(ns) : 9 - MICROSENS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 6.839,40. Item(ns) : 10 - ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, Valor Adjudicado : R\$ 11.160,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 95.046,65

Cod. Mat.: 61190

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 12/10476 – Adm. Central**

Objeto: Aquisição de chave de segurança. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link Licitações > Compras e Contratações. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 13.09.2012. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 13.09.2012. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14h do dia 13.09.2012. **Informações adicionais:** pelos telefones 48 3231 6296 e 48 3231 6301, fac-símile 48 3231 6319 e e-mail pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 12/10659 – Adm. Central**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de sistema de interconexão (Call Back) de chamadas entre o Call Center da Celesc Distribuição S.A. e seus clientes. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link Licitações. **Recebimento das propostas:** até as 13h do dia 12.09.2012. **Abertura das propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 13h30 do dia 12.09.2012. **Informações adicionais:** pelos telefones 48 3231 6406 e 3231 6301, pelo fax 48 3231 6319 e e-mail pregoeiro@celesc.com.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO**Convite nº 12/09808 – Envelope A – Adm. Central**

Objeto: Aquisição de cabos ópticos, módulo mini GBIC e fonte para servidor. **Proponente Habilitada:** ACEPLUS Papelaria Importação e Exportação Ltda. **Justificativa:** Por ter atendido as exigências do edital, referente à documentação de habilitação. **A Comissão.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO**Processo Licitatório nº 12/10362 – Agência Regional de Ma-fra**

Objeto: Contratação na forma de Turn Key, obra de reforma da estação de telecomunicação tipo II, no município de Canoinhas. **Despacho:** Não houve apresentação de proponentes, licitação deserta. **A Comissão.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO**Processo Licitatório nº 12/10363 – Agência Regional de Ma-fra**

Objeto: Contratação na forma de Turn Key, obra de reforma da estação de telecomunicação tipo SE, no município de Santa Te-rezinha. **Despacho:** Não houve apresentação de proponentes, licitação deserta. **A Comissão.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO**Processo Licitatório nº 12/10364 – Agência Regional de Ma-fra**

Objeto: Contratação na forma de Turn Key, obra de reforma da estação de telecomunicação tipo I, no município de Itaiópolis. **Despacho:** Não houve apresentação de proponentes, licitação deserta. **A Comissão.**

Cod. Mat.: 61192

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**RESULTADO DE JULGAMENTO****DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012-SCC**

A **Secretaria de Estado da Casa Civil**, por meio de sua Pregoeira, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial acima citado, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (novas) para a aeronave Cessna Citation II, prefixo PP-ESC, pertencente ao Governo do Estado de Santa Catarina. **Empresa Participante:** Algar Aviation Táxi Aéreo S/A e TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo SA. **Empresa Vencedora:** TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo SA. **Valor Global Adjudicado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **SCC 3066/2012 e 3067/2012**
 Florianópolis, 29 de agosto de 2012.
Marina Machado Vidal da Fonseca
 Pregoeira

Cod. Mat.: 61208

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Dispensa de Licitação nº 0034/2012. **Objeto :** Aquisição de medalhas destinadas a premiação da Feira de Matemática e de Ciências desta 35ª **Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó - SDR-Timbó.** **Empresa Vencedora:** POLI TROFÉUS E MEDALHAS LTDA. **Valor adjudicado: R\$ 231,00.** **Timbó, 27 de agosto de 2012.** **SGPe: sdr35 00001994/2012**
Rogério Raul Theiss

Secretário do Desenvolvimento Regional - Timbó

Cod. Mat.: 61209

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Dispensa de Licitação nº 0036/2012. **Objeto:** Serviço de Assessoria e Consultoria para elaboração do PDR desta 35ª **Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó.** **Empresa Vencedora:** GESPAR Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Ltda- ME. **Valor Adjudicado: R\$ 6.000,00.** **Timbó, 23 de agosto de 2012.** **SGPe: sdr35 00001800/2012**
Rogério Raul Theiss

Secretário do Desenvolvimento Regional - Timbó

Cod. Mat.: 61211

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Dispensa de Licitação nº 0035/2012. **Objeto :** Contratação de som para a Feira de Mate-

mática e de Ciências desta 35ª **Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó - SDR-Timbó.** **Empresa Vencedora:** POLI TROFÉUS E MEDALHAS LTDA. **Valor adjudicado: R\$ 550,00.** **Timbó, 29 de agosto de 2012.** **SGPe: sdr35 00001993/2012**
Rogério Raul Theiss

Secretário do Desenvolvimento Regional - Timbó

Cod. Mat.: 61216

AVISO DE SUSPENSÃO - SINE DIE

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Curitiba - **Comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 0013/2012, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, de Informática, eletrônicos e elétricos para a GERED-SDR-Curitiba-SC, classificado no Decreto Estadual 2.617/2009 Anexo II - Relação de Bens e Serviços Comuns e, em função do que determina a legislação em vigor, DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação.** Curitiba 29 de agosto de 2012,
 Luiz Fernandes Popinhak França - Secretário.

Cod. Mat.: 61218

Prefeituras Municipais**CIA. MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP****EXTRATOS DE CONTRATOS****CT. Nº: TERMO DE CESSÃO DE USO****COMCAP X SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****OBJETO:** CESSÃO DE USO MÁQUINA MASSEY-FERGUSON – PLACA MBH 7459**DATA ASSINATURA:** 01/08/12**CT. Nº: CESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM****COMCAP X LUANA MARA PEREIRA****OBJETO:** DIREITO DO USO DE IMAGEM PELO GRUPO TEATRAL TAGARELA**DATA ASSINATURA:** 02/08/12**CT. Nº: TERMO DE CESSÃO DE USO****COMCAP X FLORAM****OBJETO:** USO DE UM PODADOR DE CERCA VIVA**DATA ASSINATURA:** 02/08/12**CT. Nº: ADITIVO 01 AO CT 016/12****COMCAP X WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.****OBJETO:** ADIT. ALTERANDO VALOR UNITÁRIO.**DATA ASSINATURA:** 07/08/12**CT. Nº: TERMO DE PERMISSÃO DE USO****COMCAP X CONFIA****OBJETO:** USO DE UMA ROÇADEIRA LATERAL**DATA ASSINATURA:** 06/08/12**CT. Nº: 021/12****COMCAP X MAPA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA.****OBJETO:** FORNEC. E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE VAZAMENTO E DE MEDIÇÃO VOLUMÉTRICA DO NOVO POSTO DE COMBUSTÍVEL.**DATA ASSINATURA:** 16/08/12**VALOR R\$: 15.230,00**

Cod. Mat.: 60780

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012**

Objeto: Contratação dos serviços de lavanderia hospitalar, a se realizar nas dependências da Empresa Vencedora.

- Empresa Vencedora: Roberta Belém da Cruz ME. (Lavacilin – Lavanderia Industrial Ltda.)

- Valor Global Estimado: R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).
 Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

Cod. Mat.: 61090

Antônio Carlos**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS****2º AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 113/2012; **Modalidade:** Tomada de Preço nº. 016/2012; **Tipo:** Menor Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil

para a construção de uma Quadra de Esporte Descoberta – com área total de 828,00 m², a ser construída na Rua Daniel Petry, Centro, Antônio Carlos/SC, com o fornecimento de material e serviços de mão de obra, conforme previsto no memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo; **Abertura:** dia 14/09/2012 as 10:00 (dez) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº. 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone (48) 3272-1123. Ou no e-mail: administracao@antoniocarlos.sc.gov.br

Antônio Carlos, 29 de Agosto de 2012.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61100

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 112/2012; **Modalidade:** Tomada de Preço nº. 015/2012; **Tipo:** Menor Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção de uma Quadra de Esporte Coberta – com área total de 779,03 m², a ser construída na Rua São Francisco, Centro, Antônio Carlos/SC, com o fornecimento de material e serviços de mão de obra, conforme previsto no memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo; **Abertura:** dia 14/09/2012 as 08:30 (oito e trinta) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº. 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone (48) 3272-1123. Ou no e-mail: administracao@antoniocarlos.sc.gov.br

Antônio Carlos, 29 de Agosto de 2012.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61116

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial Nº 67/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição de bica corrida.

Prazo para entrega dos envelopes: Até as 09:00 h do dia 13/09/2012.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 – Centro – Araquari – SC, ou no site www.araquari.sc.gov.br, esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 – 3447-7777.

Araquari (SC), 29/08/2012.

JOÃO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61001

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº. 51/2012 PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Aquisição de diversos equipamentos e servidor para uso na UPA -Unidade de Pronto Atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Araranguá. **ENTREGA DE ENVELOPES:** até às 09 horas e 45 minutos do dia 13 de Setembro de 2012, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200, centro. **ABERTURA DE ENVELOPES:** às 10h00 do dia 13 de Setembro de 2012, na sala de reuniões do Departamento de Compras. **EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES:** Está a disposição dos interessados no mural de licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá. **Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0929 ou e.mail:** licitacao@ararangua.sc.gov.br. Base legal Leis Federais nºs. 10.520/02 e 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

cáveis.

Araranguá, SC, 29 de Agosto de 2012.

Mariano Mazzuco Neto

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 61191

Balneário Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 0—47-32677000

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 220/2012 – SSSM/FMS

OBJETO: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de material ambulatorial, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Com base no subitem XIII 14 do edital de licitação em epígrafe, com amparo legal no art. 49 (caput) da Lei federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, declaro revogada a presente licitação, em face da solicitação da secretaria requisitante, devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente, conforme os autos.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 315/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços médicos na área de ortopedia, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: JL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 07.424.454/0001-39.

Prazo de Execução: julho de 2012.

Preço Global: R\$ 25.638,51 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 499/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 316/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação de serviço médico hospitalar na área de infectologia, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: RICARDO DIMAS ZIMMERMANN, CNPJ sob nº 13.300.588/0001-40.

Prazo de Execução: abril, maio, junho e julho de 2012.

Preço Global: R\$ 3.007,81 (três mil sete reais e oitenta e um)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 500/2012-SSSM/FMS, justificativa

do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 317/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços médicos hospitalares na área de cirurgia vascular, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: MAURIZIO VALENTIN PEREIRA, CNPJ sob nº 08.186.194/0001-73.

Prazo de Execução: abril, maio, junho e julho de 2012.

Preço Global: R\$ 2.511,95 (dois mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 501/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 318/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de material oftalmológico, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83.

Prazo de Execução: agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 503/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 319/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços médicos e hospitalares na área de cirurgia vascular, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: ENDOPONTA S/S, CNPJ sob nº 04.449.594/0001-73.

Prazo de Execução: abril, maio, junho e julho de 2012.

Preço Global: R\$ 3.248,59 (três mil duzentos quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO

SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 504/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 320/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços médicos hospitalares na área de cirurgia vascular, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: GASTROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº.

Prazo de Execução: maio, junho e julho de 2012.

Preço Global: R\$ 4.417,13 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 505/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 321/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços médicos hospitalares na área de cardiologia, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: CARDIOMED PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 07.402.208/0001-86.

Prazo de Execução: abril, maio, junho e julho de 2012.

Preço Global: R\$ 6.298,61 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 506/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 322/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços médicos na área de urologia, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: SUMAR - SERVIÇOS DE UROLOGIA MAR LTDA, CNPJ sob nº 07.324.839/0001-24.

Prazo de Execução: abril, maio, junho e julho de 2012.

Preço Global: R\$ 1.925,61 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 507/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 323/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços médicos hospitalares na área de cirurgia torácica, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: RESPIRE – CENTRO DE MEDICINA PULMONAR E DO SUOR LTDA, CNPJ sob nº 11.572.331/0001-12.

Prazo de Execução: julho de 2012.

Preço Global: R\$ 524,04 (quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 508/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 324/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de medicamento manipulado, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: EFICÁCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, CNPJ sob nº 03.326.270/0001-85.

Prazo de Execução: agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 509/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 325/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do

Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, CNPJ sob nº 87.935.300/0001-40.

Prazo de Execução: agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 2.492,90 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 510/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 326/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando prestação de serviços para esterilização de materiais, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 06.895.210/0001-71.

Prazo de Execução: agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 397,85 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 515/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 327/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a prestação dos serviços de exame ecocardiograma para os pacientes Wallace Henrique Palha-no Jesus e José Eurico das Neves Pereira, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJÁ, CNPJ sob nº 84.307.974/0002-93.

Prazo de Execução: julho e agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 410 e 411/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso
RAFAEL STEINER SHROEDER
 Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 328/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de material ambulatorial, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 58.426.628/0001-33.

Prazo de Execução: agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 513/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 329/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para manutenção de equipamentos, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ sob nº 04.040.912/0001-48.

Prazo de Execução: agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 8.615,00 (oito mil seiscentos e quinze reais)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 446 e 447/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 330/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando a aquisição de filmes radiológicos, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91.

Prazo de Execução: agosto de 2012.

Preço Global: R\$ 1.860,87(hum mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 512/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando

a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 331/2012 – SSSM/FMS

Objetivo: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Contratada: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ sob nº 78.742.491/0001-33.

Prazo de Execução: maio de 2012.

Preço Global: R\$ 1.073,93 (hum mil setenta e três reais e noventa e três centavos)

Embasamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 6550/2012 e nº 6551/2012.

ANEXOS: DECRETOS Nº 6550 DE 23 DE ABRIL DE 2012. "INTERVÉM NOS SERVIÇOS DELEGADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ATRIBUÍDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO" e Nº 6551 DE 23 DE ABRIL DE 2012, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR PÚBLICO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ." Solicitação 511/2012-SSSM/FMS, justificativa do Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso, solicitando a dispensa para contratação de serviços médicos, ratificando o preço dentro de mercado (ambos em anexo).

ANEXOS COMPLEMENTARES: Proposta.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2012.

ERONI FORESTI

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 61013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 0—47-32677000

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 220/2012 – SSSM/FMS

OBJETO: O Hospital Municipal Ruth Cardoso por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Camboriú, objetivando a contratação direta, em caráter emergencial, com dispensa de licitação, visando aquisição de material ambulatorial, conforme solicitação e proposta, ambos em anexo aos autos.

Com base no subitem XIII 14 do edital de licitação em epígrafe, com amparo legal no art. 49 (caput) da Lei federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, declaro revogada a presente licitação, em face da solicitação da secretaria requisitante, devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente, conforme os autos.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2012. **ERONI FORESTI**

Interventor do Hospital Municipal Ruth Cardoso

RAFAEL STEINER SHROEDER

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 61119

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 023/2012 - FSAU
Pregão Presencial nº 020/2012 - FSAU

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço **Global** para aquisição/fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) para uso nos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 13/09/2012 às 14 horas. Data da Sessão Pública: 13/09/2012 às 14 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Pro-

cesso: Pregoeiro Rafael Conzatti. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8 às 11:30horas e 13:30 às 17 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

Barra Velha, 29 de agosto de 2012.

SAMIR MATTAR – Prefeito

Cod. Mat.: 61074

Blumenau

MUNICIPIO DE BLUMENAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2012

OBJETO: Aquisição de ferramentas, caixa de proteção de passeio e grupo gerador de energia, conforme especificações constantes no edital - SAMAE. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de setembro de 2012, às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** através do site www.blumenau.sc.gov.br (**Pregões e editais de licitações**) ou para entrega no balcão das 08:00 às 17:30, ao custo de R\$ 20,00. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93. Blumenau, 28/08/2012 - FERNANDO CÉSAR LENZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 61005

Capão Alto

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de CAPÃO ALTO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei nº 10.520 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de **Processo Licitatório nº 8/2012 - PR**.

Dados do Processo Licitatório:

Processo de Licitação **8/2012** – Pregão Presencial, julgamento menor preço Por Item.

Objeto:

Aquisição de medicamentos controlados.

Data da Entrega dos envelopes e abertura:

Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 14:10 horas do dia 10 de setembro de 2.012, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início às 14:15 horas do mesmo dia.

Informações complementares:

Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de CAPÃO ALTO, sito a Rua Afílio Mortari, s/nº, Centro, Município de CAPÃO ALTO de segunda a sexta das hs 8:00 às hs 12:00 e das hs 14:00 às hs 17:00, ou pelo fone/fax (49) 3237-0128.

CAPÃO ALTO – SC em 29 de agosto de 2012.

Érico Alves Küster

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 61016

Concórdia

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA – SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2012 - PMC

Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preços máximos unitários (material e mão-de-obra), para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, em diversas ruas deste município, de acordo com o Projeto Básico e Memorial Descritivo, constantes no **Anexo “D”** do Edital.

Recebimento das propostas: até as **10h00min** do dia **19/09/2012**.

Abertura: dia 19/09/2012, às 14h00min

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, link “Licitações”. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2138. Concórdia, SC, 29 de agosto de 2012.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 61057

Cunhataí

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

ERNO MENZEL, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para concessão de uso de bem público. O recebimento das propostas será até as 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2012 e sua abertura no mesmo dia às 08:15 horas. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. 29 de setembro, 450, ou pelo fone (0xx49) 33380010, no horário de expediente. Cunhataí (SC), 29 de agosto de 2012. Erno Menzel - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 60855

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

ERNO MENZEL, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para concessão de uso de bem público. O recebimento das propostas será até as 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2012 e sua abertura no mesmo dia às 14:15 horas. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. 29 de setembro, 450, ou pelo fone (0xx49) 33380010, no horário de expediente. Cunhataí (SC), 29 de agosto de 2012. Erno Menzel - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 60856

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

ERNO MENZEL, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas para aquisição de medicamentos e material ambulatorial para manutenção das atividades de Saúde Pública atualizações. O recebimento das propostas será até as 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2012 e sua abertura no mesmo dia às 09:45 horas. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. 29 de setembro, 450, ou pelo fone (0xx49) 3338 0010, no horário de expediente. Cunhataí (SC), 29 de agosto de 2012. Erno Menzel - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 61183

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012

ERNO MENZEL, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para contratação de serviços de confecção de próteses dentárias totais. O recebimento das propostas será até as 10:30 horas do dia 12 de

setembro de 2012 e sua abertura no mesmo dia às 10:45 horas. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. 29 de setembro, 450, ou pelo fone (0xx49) 3338 0010, no horário de expediente. Cunhataí (SC), 29 de agosto de 2012. Erno Menzel - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 61186

Florianópolis

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis –IGEOP

TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/IGEOP/2012. O presente instrumento de convênio tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela Epagri para o Município de Florianópolis-SC através do IGEOP, e estabelecendo obrigações recíprocas para o atendimento das ações descritas no Plano de Trabalho/2012 que, desde já integra este instrumento, independente de transcrição, onde prevê ações e atividades que serão executadas junto aos maricultores e pescadores, bem como suas respectivas famílias, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva, possibilitando o aumento da renda, melhorando a qualidade de vida e zelando pela sanidade ambiental do nosso ecossistema marinho, além de outras ações inerentes à atividade. Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 05 parcelas de 5.000,00 (Cinco mil reais) Vigência: início a partir de 13 de abril de 2012 e término em 31 dezembro de 2012 Assinatura: Dário Elias Berger pela Prefeitura Municipal de Florianópolis Oreste Melo dos Santos pelo Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis e Sr. José Orlando Borquezan Pela Epagri.

Maria de Lurdes Machado
Chefe de Departamento de Capacitação Profissional
Cod. Mat.: 61133

Fraiburgo

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0216/2012 – PMF
TOMADA DE PREÇOS Nº 0034/2012 – PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CAUQ da **Rua Três**, na localidade de **Dez de Novembro**, nesta cidade de Fraiburgo, com área total a pavimentar de **1.145,64 m²**, de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL). **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. **Protocolo dos Envelopes:** Até às **09:00 horas** do dia **18.09.2012**. **Abertura do Certame:** No mesmo dia às **09:15 horas**. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, 185. Informações pelo fone (49) 3256-3000 - ramais 3023/3039/3001. Email: compras@fraiburgo.sc.gov.br. Fraiburgo(SC), 29 de agosto de 2012.

Nelmar Pinz – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 61041

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0217/2012 – PMF

TOMADA DE PREÇOS Nº 0035/2012 – PMF
Objeto: Contratação de empresa do ramo para construção do **“Espaço Mais Cultura para Mais Pessoas”**, na Rua Mar-ly, ao lado da Casa da Cultura, de acordo com os projetos, memorial descritivo e quantitativo (Anexos ao PAL). **Modalidade:** Tomada de Preços. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Julgamento:** Menor Preço Global. **Protocolo dos Envelopes:** até às **14:00 horas** do dia **18/09/2012**. **Abertura do Certame:** no mesmo dia às **14:15 horas**. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, 185. Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. Email: compras@fraiburgo.sc.gov.br. Fraiburgo(SC), 29 de agosto de 2012.

Nelmar Pinz – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 61086

Guaraciaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 88/2012 – Dispensa de Licitação 08/2012

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA - SC, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 82.821.216/0001-82, com sede na Rua Ademar de Barros, nº 85, Guaraciaba - SC, neste ato representado pelo Prefeito Srº Ademir José Zimmermann, torna público que firmou contrato com a empresa BARAZZETTI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.994.836/0001-47, estabelecida na Rua Frontino Rodrigues, nº 823, Centro, município de São Miguel do Oeste, SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Ricardo Barazzetti, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF sob o nº 477.335.519-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2202, Centro, município de São Miguel do Oeste, SC, cujo objetivo é a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de remanescente de obra, com fornecimento de material, para pavimentação com pedras irregulares, drenagem pluvial, meio fio e sinalização de parte das Ruas nº 03, nº 04, nº 05 e Willibaldo Hass, ambas localizadas no Bairro Stª Teresinha, município de Guaraciaba, SC, totalizando 1.418,91m² (um mil quatrocentos e dezoito metros e noventa e um centímetros quadrados) sendo esta no valor total de R\$ 66.208,30 (sessenta e seis mil duzentos e oito reais e trinta centavos) dos quais R\$ 61.454,95 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) serão pagos com os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 310.818-30/09, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Guaraciaba, SC e o restante do valor, a saber, R\$ 4.753,35 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) com recursos próprios do município, ambos classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - Secretaria Mun. de Transporte Obras e Serviços Urbanos
02 – Departamento de Obras
15.451.0537.1.020 – Aq. de Imóveis, Constr. e Pavim. de Ruas (116) 4.4.90.51.00.0100 – Valor R\$ 4.753,35
Sub-elemento 4.4.90.51.99.0000 – Outros Obra se Instalações

05 - Secretaria Mun. de Transporte Obras e Serviços Urbanos
02 – Departamento de Obras
15.451.0537.1.020 – Aq. de Imóveis, Constr. e Pavim. de Ruas (182) 4.4.90.51.00.0209 – Valor R\$ 61.454,95
Sub-elemento 4.4.90.51.99.0000 – Outros Obra se Instalações

O presente Edital deverá ser publicado para conhecimento dos interessados.

Guaraciaba, SC, 27 de agosto de 2012.

ADEMIR JOSÉ ZIMMERMANN
Prefeito
Cod. Mat.: 61205

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARACIABA

JUSTIFICATIVA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 88/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, instituída nos termos da Portaria nº 103/2012, mediante despacho do prefeito municipal quanto à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de remanescente de obra, com fornecimento de material, para pavimentação com pedras irregulares, drenagem pluvial, meio fio e sinalização de parte das Ruas nº 03, nº 04, nº 05 e Willibaldo Hass, ambas localizadas no Bairro Stª Teresinha, município de Guaraciaba, SC, totalizando 1.418,91m² (um mil quatrocentos e dezoito metros e noventa e um centímetros quadrados) de acordo com o projeto, memorial descritivo, cronograma e orçamento anexos a solicitação, vem por meio deste, justificar a referida contratação por meio de dispensa de licitação de acordo com os motivos adiante expostos: 1º Considerando que o município de Gua-

ciaba realizou processo licitatório sob o nº 46/2011, instaurado sob a modalidade Tomada de Preço nº 01/2011, destinado a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra, com fornecimento de material, para pavimentação com pedras irregulares, drenagem pluvial e sinalização das Ruas nº 03, Rua nº 04, Rua nº 05, Rua XV de Novembro (Parte 01 e 02) e Rua Willibaldo Hass, ambas localizadas no Bairro Santa Terezinha, Município de Guaraciaba, SC em 29 de abril de 2011. 2º Considerando que com o referido processo obteve-se apenas uma empresa com proposta válida e aceita, a saber, Cooperativa Mista de Profissionais Autônomos e Comércio de Materiais, com a qual foi firmado o Contrato Administrativo nº 52/2011, firmado em 01 de junho de 2011, no valor de **R\$ 106.697,77 (cento e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**, dos quais R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) seriam pagos com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 310.818-30/09, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o restante do valor R\$ 8.697,77 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) com recursos próprios do município. 3º Considerando ainda que a empresa supracitada foi autorizada a iniciar a obra no dia 01 de junho de 2011 e que a partir desta data teria o prazo de 90 (noventa) dias para entregá-la concluída, contudo que até 25 de agosto de 2011, não havia iniciado a obra, sendo assim notificada pela Prefeitura Municipal, justificando o atraso, em virtude da falta de entrega de tubos e meios fios por parte das empresas fornecedoras, bem como do elevado número de dias chuvosos ocorridos no período, os quais impediram a empresa de realizar a execução de terraplanagens, tubulações e calçamento, o que gerou a necessidade de prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, findando-se em 28 de outubro de 2011, conforme consta do primeiro termo aditivo ao referido Contrato. 4º Considerando que durante a execução da obra surgiram problemas com relação à tubulação de água e esgoto existente no local, as quais estavam alocadas dentro das ruas a serem pavimentadas, justamente no local onde deveria passar a tubulação de drenagem pluvial, gerando assim a necessidade de deslocamento das referidas tubulações por parte do município para que a empresa executora pudesse dar continuidade aos trabalhos, o que gerou novamente atraso na execução e entrega da obra, e conseqüentemente prorrogação deste prazo por mais 60 (sessenta), findando-se este em 28 de dezembro de 2011, conforme consta do segundo termo aditivo ao contrato. 5º Considerando ainda que em 06 de dezembro de 2011 foi realizada medição referente a etapa da obra já executada e que até a data prevista para entrega desta (28/12/2011) não houve liberação dos recursos por parte do governo federal, bem como que a obra estava inacabada, a administração municipal prorrogou novamente o prazo de execução e entrega da obra para mais 04 (quatro) meses, findando-se em 28/04/2012, conforme previsto no terceiro termo aditivo ao contrato. Cabe ressaltar que durante este período a empresa executora protocolou termo de paralisação da obra por tempo indeterminado, tendo em vista a falta de pagamento das etapas já executadas. 6º Considerando também que foi realizado, por parte do município, cansativas solicitações e consultas junto a Caixa Econômica Federal (agente financeiro) e ao Ministério das Cidades (responsável pelo Convenio) para liberação dos recursos destinados ao pagamento da obra já executada e que até o final do mês de abril do corrente ano só havia sido autorizada a liberação da contrapartida, cujo valor era inferior ao valor da etapa já executada e medida, ficando a empresa com valores em haver, sendo assim, necessário firmar mais um termo aditivo ao contrato, o quarto deles, prorrogando a execução da obra por mais 06 (seis) meses com término previsto para 27 de outubro de 2012. 7º Considerando que com a liberação do valor da contrapartida, que foi realizado no dia 22 de março de 2012, a empresa comprometeu-se em voltar a trabalhar, porém, não houve por parte desta o cumprimento do que foi firmado, e após várias notificações e solicitações por parte da administração para retomada da obra, o responsável legal da empresa foi chamado para prestar esclarecimentos a respeito da situação da mesma, dizendo este que a empresa estava com dificuldades para continuar a execução da obra, tendo em vista problemas de ordem financeira o que vinha dificultando a aquisição de materiais, bem como a contratação de mão de obra. Diante dos fatos, a administração sugerir a rescisão do contrato firmado com a empresa, e em comum acordo, o mesmo foi rescindido em 07 de agosto de 2012. 8º Considerando a rescisão do contrato com a empresa Cooperativa Mista de Profissionais Autônomos e Comércio de Materiais e tendo em vista que a obra encontra-se inacabada, Administração Municipal, precisou readequar os projetos e realizar a contratação de outra empresa para dar continuidade à obra. 9º Considerando ainda que, em regra, essas contratações passam por processo de licitação, mas que devido à necessidade e a urgência que o caso requer não é possível aguardar os tramites e prazos legais para realização do mesmo, podendo este ser realizado mediante dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

que reza: Art. 24 (...)XI - "... **na contratação de remanescente de obra**, serviço ou fornecimento, **em consequência de rescisão contratual, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior** e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido..." (Grifo nosso) E pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba - SC, pelo acatamento da dispensa de licitação e, no mesmo se pronuncia favorável à celebração do contrato, com a dispensa do prévio processo licitatório, em harmonia com o Art. 24, Inciso XI do Diploma Legal alhures referenciado. Guaraciaba - SC, 27 de agosto de 2012. Luana Kist – Presidente da CLP; Roberta Luiza Rosanelli – Membro Efetivo da CLP e Adriana Omizzollo - Membro Suplente da CLP.

Cod. Mat.: 61206

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRATI

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Irati, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO aos interessados que ALTERA a data de julgamento do LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012, decorrente do PROCESSO 416/2012, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 19.396 em 15/08/2012, Página 46, e que seria realizado no dia 29/08/2012, prorrogando-se para o dia 05/09/2012 ÀS 14:30 HORAS NO MESMO LOCAL, conforme disposto na Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 de 21/06/1993 e as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08/05/94, para a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS. Quaisquer dúvidas inerentes ao edital serão esclarecidas junto ao Depto de Compras e Licitações, ou através do telefone (49) 3349.0010 em horário normal de expediente de segunda a sexta-feira. Irati, Santa Catarina, em 28 de agosto de 2012. ANTONIO GRANDO – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 61171

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 44/2012 – Tomada de Preços nº 8/2012. OBJETO: prestação de serviços especializados para execução de serviços contínuos de Manutenção, ampliação e Projetos Elétricos e luminotécnico do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itaiópolis, incluindo o fornecimento de materiais. CONTRATADA: Quantum Engenharia Elétrica Ltda. CONTRATO Nº 103/2012, VALOR GLOBAL: 176.884,56. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Itaiópolis, 22/08/2012 Helio César Wendt Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS EXTRATO TERMO ADITIVO

Nº ADITIVO: 1º
Nº CONTRATO: 35/2012
CONTRATADA: Sadloski Materiais de Construção Ltda. EPP
Objeto: acréscimo nos quantitativos dos materiais dentro do limite e na forma do artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93. Itaiópolis, 15/08/2012 Helio César Wendt Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 45/2012 – Tomada de Preços nº 9/2012. OBJETO: construção da Quadra de Esportes, junto a Escola Municipal Rio da Estiva, com área a construir de 742,61m² (setecentos e quarenta e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados), com fornecimento de mão-de-obra e materiais. CONTRATADA: J. Lopes Construções Ltda. EPP. CONTRATO Nº 104/2012, VALOR TOTAL: 175.820,36. PRAZO: 90 (noventa) dias. Itaiópolis, 27/08/2012 Helio César Wendt Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61008

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÓPOLIS
Processo Licitatório nº 3/2012 – Tomada de Preços nº 2/2012, Objeto: construção do Centro da Melhor Idade, com área a construir de 116,32m², na localidade de Itaió, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme Projetos, Memorial Des-

critivo e Cronograma Físico-Financeiro. Local/Data e Horário para Entrega dos Envelopes: Avenida Getúlio Vargas, 308, 2º Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, no dia 17 de Setembro de 2012, até às 09hs15min. Abertura dos Envelopes: no dia 17 de Setembro de 2012, às 09hs30min. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima especificado ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br. Itaiópolis, 29/08/2012 Helio César Wendt Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 61009

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAI

Extrato do Contrato: Contrato nº 145/2012**Nome:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI****Empresa:** Empreiteira de Mao de Obra Nantes LTDA Me**CNPJ:** 04.908.418/0001-52**Fundamento Legal:** Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993**Modalidade:** Tomada de Preço 028/2012**Número do Processo:** 2120107/2012**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NA RUA PROJETADA 2 - BAIRRO ESPINHEIROS. **Data Assinatura:** 28/08/2012**Vigência:** Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**Valor:** R\$ 401606,00 (O valor total no período será de quatrocentos e um mil, seiscentos e seis reais).)

Cod. Mat.: 61108

MUNICÍPIO DE ITAJAI

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 146/2012**Nome:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI****Empresa:** Construtora Natinho LTDA Epp**CNPJ:** 07.544.753/0001-07**Fundamento Legal:** Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993**Modalidade:** Tomada de Preço 025/2012**Número do Processo:** 2140160/2012**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NA RUA PEDRO REIS - BAIRRO ESPINHEIROS.**Data Assinatura:** 28/08/2012**Vigência:** O contrato tem vigência de 210 (duzentos e dez) dias**Valor:** R\$ 687226,40 (O valor total no período será de seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais, quarenta centavos).)

Cod. Mat.: 61110

MUNICÍPIO DE ITAJAI

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 147/2012**Nome:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI****Empresa:** Empreiteira de Mao de Obra Nantes LTDA Me**CNPJ:** 04.908.418/0001-52**Fundamento Legal:** Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993**Modalidade:** Tomada de Preço 026/2012**Número do Processo:** 2120107/2012**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NA RUA JOSÉ BALDUINO - BAIRRO ESPINHEIROS. **Data Assinatura:** 28/08/2012**Vigência:** O contrato tem vigência de 210 (duzentos e dez) dias**Valor:** R\$ 262279,92 (O valor total no período será de duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais, noventa e dois centavos).)

Cod. Mat.: 61111

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 137/2012

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Tomada de Preços para Compras e Serviços de Engenharia nº 137/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção da iluminação pública do Município de Itapiranga. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 17 de setembro de 2012. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3677-0011 ou por email: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC., 28 de agosto de 2012

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61045

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2012

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2012, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos e outros materiais destinados para manutenção das atividades, da Secretaria da Saude. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 19 de setembro de 2012. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3677-0011 ou por email: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC., 28 de agosto de 2012.

Clair M. H. Heinen
Adm. Fundo Municipal Saude

Cod. Mat.: 61049

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2012

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 138/2012, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados para manutenção das atividades do setor de urbanismo desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 13 de setembro de 2012. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3677-0011 ou por email: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC., 28 de agosto de 2012.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61051

Jaraguá do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL DE JARAGUÁ DO SUL-IPPLAN. OBJETO: Locação de um bem imóvel, localizado na Rua 55 – João Picolli n.º 446 – Centro, com área de 241,78 m² cadastrado no Registro de Imóveis desta Comarca sob o a Matrícula nº 10.679, destinado a instalação da Sede da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Físico-Territorial de Jaraguá do Sul. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **LOCATÁRIO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL DE JARAGUÁ DO SUL – IPPLAN. **LOCADOR:** IMOBILIÁRIA JARDIM JARAGUA LTDA.. Rua Reinoldo Rau, 585 – Bairro Centro – Jaraguá do Sul SC. CNPJ: 75.538.298/0001-97. **VALOR DO ALUGUEL E FORMA DE PAGAMENTO:** A FUNDAÇÃO pagará a CONTRATADA mensalmente, a importância de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses. O locatário se compromete a pagar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação de bloqueto bancário na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Físico-Territorial de Jaraguá do Sul. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas provenientes da execução do objeto desta Dispensa correrão por conta do orçamento do exercício de 2012:

Classif.- Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
15.122.0500.2.801.3.3.90	Manutenção das atividades – Ipplan	3.3.90 – Aplicação Direta	08	Próprios

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da locação será de 12(doze) meses, tendo início a partir de 01/09/2012 com término em 31/08/2013, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, até o limite do disposto no art. 57, inciso

II da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência será igual ao prazo de execução acrescido de 60 (sessenta) dias. Jaraguá do Sul (SC), 24 de agosto de 2012.

Thais Liane Henning
Presidente

Cod. Mat.: 61026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2012. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 001/2012. **LOCADORA:** IMOBILIÁRIA JARDIM JARAGUA LTDA.. **LOCATÁRIO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL DE JARAGUÁ DO SUL-IPPLAN. **OBJETO:** O objeto do presente é a Locação de um bem imóvel, localizado na Rua 55 – João Picolli n.º 446 – Centro, com área de 241,78 m² cadastrado no Registro de Imóveis desta Comarca sob o a Matrícula nº 10.679, destinado a instalação da Sede da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Físico-Territorial de Jaraguá do Sul. **FORMA DE PAGAMENTO:** A FUNDAÇÃO pagará a CONTRATADA mensalmente, a importância de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses. O locatário se compromete a pagar até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação de bloqueto bancário na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Físico-Territorial de Jaraguá do Sul. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas provenientes da execução do objeto desta Dispensa correrão por conta do orçamento do exercício de 2012:

Classif.- Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
15.122.0500.2.801.3.3.90	Manutenção das atividades – Ipplan	3.3.90 – Aplicação Direta	08	Próprios

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2012, com término em 31 de agosto de 2013, data em que a FUNDAÇÃO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas no presente Contrato. O prazo de vigência será igual ao prazo da locação acrescido de 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2012. **FORO:** Comarca de Jaraguá do Sul – SC. **SIGNATÁRIOS:** Thais Liane Henning, Zoraide Rozza e Tânia Fabiane Rozza

THAIS LIANE HENNING
Presidente

Cod. Mat.: 61027

Joinville

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 221/2012

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 221/2012, para **Contratação de empresa de sonorização e colocação de grades de isolamento para Desfile Cívico de 07 de Setembro**, bem como o julgamento efetuado pela presidente e equipe de apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, quais sejam: **item 1** Sergio Rossi EPP R\$ 28.000,00 e **item 2** Mani Som e Luz Ltda R\$ 14.900,00. Joinville, 29 de agosto de 2012.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 61019

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SC
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
Resultado do Pregão Presencial nº 024/2012

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 024/2012 para a aquisição de equipamentos de proteção individual para a unidade de atendimento de emergência e laboratório de análises da FUNDEMA. Foi declarada vencedora a empresa Expressão Comércio de Materiais de informática

e Serviços Ltda sendo-lhe adjudicados os itens conforme segue: **Item 17** – com o valor total de R\$ 1.230,00; **Item 19** – com o valor total de R\$ 101,00; **Item 23** – com o valor total de R\$ 60,00; **Item 31** – com o valor total de R\$ 162,00; **Item 32** - com o valor total R\$ 10,60; **Item 34** – com o valor total de R\$ 12,60; **Item 35** – com o valor total de R\$ 270,00. **Item 36** – com o valor total R\$ 46,20; **Item 45** – com o valor total de R\$ 1.140,00. **Item 47** – com o valor total de 302,40; **Item 48** – com o valor total de R\$ 145,20; **Item 50** – com o valor total de 200,00; **Item 52** – com o valor total de 583,00. Itens desertos: 1 a 17,18,20 a 22, 24 a 30, 33, 37 a 44, 46, 49, 51.

Joinville, 28 de agosto de 2012.

Tiani Regina de Borba - Pregoeira

Cod. Mat.: 61022

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Mediante o resultado do julgamento do **PREGÃO nº. 135/2012**, para a **Aquisição de Materiais Diversos para Laboratório**; resolve registrar os preços para eventual aquisição nos termos e condições descritas no Edital. Empresa classificada em 1º lugar: **Empresa:** Para o Lote 01, fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 02, fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 03, Greiner Bio One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, valor total R\$ 77.000,00. Para o Lote 04, não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 05, Especialista Produtos para Laboratórios Ltda, valor total R\$ 2.700,00. Para o Lote 06, Especialista Produtos para Laboratórios Ltda, valor total R\$ 135,12. Para o Lote 07, fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 08, J.R. Ehlike & Cia Ltda valor total R\$ 1.400,00. Para o Lote 09, Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, valor total R\$ 51.930,00. Para o Lote 10, Diamed Latino América S.A, valor total R\$ 49.171,20. Para o Lote 11, Laborsys Prod. Diagnósticos Hospitalares Ltda, valor total R\$ 77.700,00. Para o Lote 12, Especialista Produtos para Laboratórios Ltda, valor total R\$ 1.870,00. Para o Lote 13, Portal Diagnóstico Com. Prod. Equip. Lab. Ltda Ltda, valor total R\$ 617,70. Para o Lote 14, fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 15, não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 16, fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 17, não houve cotação aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 18, Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, valor total R\$ 7.968,00. Para o Lote 19, J.R. Ehlike & Cia Ltda, valor total R\$ 1.150,00. Para o Lote 20, não houve cotação, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 21, fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. Para o Lote 22, fracassado, aonde iremos comprá-los posteriormente. **Joinville, 29 de agosto de 2012. Antonia Maria Grigol, Secretária Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 61156

Lebon Régis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS – SC
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 56/2012
Processo Licitatório nº 26/2012 – Tomada de Preços nº 08/2012. Contratante: Prefeitura de Lebon Régis-SC. Contratado: Adelmir Belli Simão-ME. Objeto: O presente termo aditivo ao contrato n.56/2012, tem por finalidade prorrogar prazo para execução de obra, em mais 15 (quinze) dias. Amparo Legal: O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666/93, bem como no Processo em epigrafe. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditados. Lebon Régis (SC), 29 de Agosto de 2012. Depto de compras e Licitações.

Cod. Mat.: 61040

Mafra

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2012.

Contratada: Linck Máquinas S/A.

CNPJ nº 92.747.492/0010-92

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de regulação e configuração eletrônica geral da Escavadeira Hidráulica Volvo EC 210 B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Fundamentação legal: Inciso I, do Art.25 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 1.520,00 (Mil quinhentos e vinte reais).
 Mafra, (SC) 29 de agosto de 2.012.
 PAULO SÉRGIO DUTRA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61105

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2012

(NOVO PRAZO DEVIDO ALTERAÇÕES NO EDITAL)
 O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais Médico Hospitalares destinados as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até às **09:00hs, do dia 13/09/2012**. A abertura da etapa de lances vai ser feito às **09:00hs, do dia 14/09/2012**. Base legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4003 ou 4061.

Mafra (SC), 29 de agosto de 2012.

Paulo Sérgio Dutra

Prefeito Municipal

Alexandre Ludvic Bubniak

Pregoeiro Municipal

Cod. Mat.: 61107

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2012

(NOVO PRAZO DEVIDO ALTERAÇÕES NO EDITAL)
 O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de expediente destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até às **09:00hs, do dia 17/09/2012**, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4003 ou 4061.

Mafra (SC), 29 de agosto de 2012.

Paulo Sérgio Dutra

Prefeito Municipal

Alexandre Ludvic Bubniak

Pregoeiro Municipal

Cod. Mat.: 61112

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2012

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais diversos para a construção da Praça Vila Argentina, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os protocolos dos envelopes poderão ser feitos até às **09:00hs, do dia 13/09/2012**, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subordinada a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.089 de 28 de Janeiro de 2008. O inteiro teor deste Ato Convocatório, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4003 ou 4061.

Mafra (SC), 29 de agosto de 2012.

Paulo Sérgio Dutra

Prefeito Municipal

Alexandre Ludvic Bubniak

Pregoeiro Municipal

Cod. Mat.: 61177

Monte Castelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO/SC
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 069/2012 – Licitação: Tomada de Preços nº 002/2012. Contratante: Prefeitura de Monte Castelo/SC Contratado: Paviplan Pavimentação LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com a utilização / fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão de obra para a execução de serviços obras de : Drenagem e Pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto betuminoso usinado à quente nas ruas: Presidente Campos Sales, TRavessia Tiradentes e Rua José Jacinto Raimundo e Travessa Tiradentes. - Contratos de Repasse nº 365.806-56, 366.456-40 e 373.005-20 - Valor: R\$ R\$ 490.345,79 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) - Prazo: 120 dias - Signatários:Aldomir Roskamp, pelo Município e Maurício Vogelsanger, pela empresa contratada - Data da assinatura: 27/08/2012.

Cod. Mat.: 61085

Morro da Fumaça

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA– SC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme ANEXO I - DATA 11/09/2012 - 09:00 horas. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro. Morro da Fumaça – SC. BALTAZAR DE ROCHE – SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Cod. Mat.: 61003

Navegantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
TOMADA DE PREÇOS Nº 156/2012PMN

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE "EXECUÇÃO DE GALERIAS E CANALIZAÇÃO DE VALAS A CÉU ABERTO NAS AVENIDAS PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA, IVO SILVEIRA E RUAS JORGE LACERDA E WALDEMAR BORNHAUSEN NO BAIRRO GRAVATA EM NAVEGANTES" ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0351.056-84 COM A CAIXA/MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAC2. Data da entrega dos envelopes: até às 14:00 hs do dia 14/09/2012. Abertura envelopes: às 14:10 hs do dia 14/09/2012. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br. Navegantes, 29 de agosto de 2012. ROBERTO CARLOS DE SOUZA – Prefeito

EXTRATO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2012PMN
 TERMÔ DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2012PMN

Informamos que encontra - se ANULADO o processo de TOMADA DE PREÇOS nº 20/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE "EXECUÇÃO DE GALERIAS E CANALIZAÇÃO DE VALAS A CÉU ABERTO NAS AVENIDAS PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA, IVO SILVEIRA E RUAS JORGE LACERDA E WALDEMAR BORNHAUSEN NO BAIRRO GRAVATA EM NAVEGANTES" ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0351.056-84 COM A CAIXA/MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAC2, tendo em vista a constatação de vício pela falta de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, por se tratar de licitação custeada com recursos federais, sendo um erro insanável que corrobora a anulação.

Navegantes (SC), 29 de agosto de 2012. NELSON DA CUNHA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod. Mat.: 61023

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 083/2012 – Tomada de Preços nº 018/2012

Objeto: Execução de serviços, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para ampliação e reforma da Creche Ciranda Cirandinha – Espreado, localizada na Rua Brusque, s/nº, Espreado, cidade de Nova Trento, com reforma em área de 138,43 m² e Ampliação com área de 67,57 m².

Julgamento: Empreitada Global por preço Unitário. Entrega dos envelopes: 19/09/2012 até as 14:00 horas. Abertura: 19/09/2012 – 14:05 Horas. Valor para retirada do Edital com Projetos: R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267 3211 – 48.3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Orivan Jarbas Orsi

Prefeito

Cod. Mat.: 61038

Penha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2012 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012 - FMS

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso odontológico e informática para serem utilizados nos consultórios da rede básica municipal de saúde do município de Penha/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 12/09/2012 às 09horas.

Abertura do Processo: 12/09/2012 às 09horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC.

Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
A retirada do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro – Penha/SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200 Ramal 224. **Horário de atendimento das 13h:30m às 17h:30m.**

Penha, 23 de agosto de 2012.

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA**ESTADO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2011 – FMS****LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2011 – FMS****CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento no município de Penha/SC.

VALOR: R\$ 1.023,00**VIGÊNCIA:** até 31/12/2011

Penha, 28 de junho de 2011.

Edivar Szymanski - Pela Contratada

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA**ESTADO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2011 – FMS****LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2011 – FMS****CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento no município de Penha/SC.

VALOR: R\$ 4.950,00**VIGÊNCIA:** até 31/12/2011

Penha, 28 de junho de 2011.

Eros Carraro - Pela Contratada

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA**ESTADO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2011 – FMS****LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2011 – FMS****CONTRATADA: A.G. KIENEN E CIA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento no município de Penha/SC.

VALOR: R\$ 14.445,30**VIGÊNCIA:** até 31/12/2011

Penha, 28 de junho de 2011.

Kleberson Mazorana - Pela Contratada
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2012 – PMP
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012 – PMP
CONTRATADA: COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ANTARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material de construção para ser usado na manutenção de tubulações e Secretaria de Obras.

VALOR TOTAL: **R\$ 110.197,00.**

VIGÊNCIA: 31/12/2012

Penha, 17 de agosto de 2012.

Luiz Augusto Buttendorf – Pela Contratada

Evandro Eredes dos Navegantes - PELA PREFEITURA

Cod. Mat.: 61104

Piratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica com CAUQ, de parte da Avenida 18 de Fevereiro.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 17/09/2012.

Abertura: dia 17/09/2012, às 08h30min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Compras, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, pelo fone fax (49) 3553-0288, ou através do e-mail licitacoes@piratuba.com.br.

Piratuba, SC, 29 de agosto de 2012.

ADÉLIO SPANHOLI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61137

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPTO. DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

Processo Administrativo nº 111/2012.

Contratante: MUNICIPIO DE POMERODE

Contratado: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALEXANDRE BUERGER - CENTRO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO, CONFORME DISPÕE O PROGRAMA MUTIRÃO PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE POMERODE.

Valor: R\$ 35.518,00(trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)

Prazo de Entrega: 60 DIAS

Motivo: Trata-se de pavimentação asfáltica em regime de mutirão, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.504 de 20 de abril de 2012, do edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2012 e do Contrato Administrativo nº 052/2012. O valor se refere totalmente aos parágrafos 2º e 3º do Art. 2º da Lei nº 2.504.

Pomerode SC, 29 de Agosto de 2012.

PAULO MAURICIO PIZZOLATTI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61053

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2012

Processo Administrativo nº 109/2012.

O Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, através da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, torna público para conhecimento dos interessados na Licitação por Pregão Presencial acima, que o mesmo se encontra **SUSPENSO**, em

função de alterações a serem feitas no edital de licitação.

Ressaltamos que a nova data para entrega e abertura dos envelopes, Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação será formalizada posteriormente e conforme determinação legal, republicado nos mesmos jornais de origem.

Sem mais para o momento.

Pomerode SC, 29 de Agosto de 2012.

MOACIR BAUMANN

Pregoeiro

Cod. Mat.: 61055

Rio do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1202/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item **OBJETO:** Registro de Preços para Prestação de Serviços de Irrigação de Ruas não pavimentadas. **Recebimento das Propostas e Habilitação:** até às 08:00h do dia 13/09/2012. **Credenciamento dos participantes:** Até às 08:30h do dia 13/09/2012. **Abertura dos envelopes de Proposta para digitação:** Dia 13/09/2012, após o credenciamento dos participantes. **Início da Sessão Pública:** dia 13/09/2012 após a avaliação e classificação das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da prefeitura sito à Rua Paulo Sardagna, nº 797 - Bela Vista, ou pelo fone/fax (47) 3543.0261. Rio do Oeste (SC), 30 de agosto de 2012

ODENIR FELIZARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61012

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2012

Data de Assinatura : 29 de agosto de 2012.

Contratante : Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Contratado : Britagem Vogelsanger Ltda.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material para pavimentação asfáltica das Ruas Tereza Cristina, Senhor dos Passos, Princesa Isabel e parte da Rua Vicente Silveira no Município de Santo Amaro da Imperatriz, nos termos dos projetos e demais elementos constituídos, anexados ao Edital e proposta da contratada.

Valor : 367.139,92 (trezentos e sessenta e sete mil cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Pedro Martendal

Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 61017

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2012

Data de Assinatura : 29 de agosto de 2012.

Contratante : Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Contratado : Empreiteira Pavicon Ltda.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material para drenagem e pavimentação à lajetas de 04 ruas (Prefeito Orlando Becker, Moacir Antonio de Abreu, Jardim da Babilonia e Alto da Colina, nos termos dos projetos e demais elementos constituídos, anexados ao Edital e proposta da contratada.

Valor : 424.123,51 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e vinte e três reais e cinquenta e hum centavos).

Pedro Martendal

Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 61018

São João Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – SC
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 197/PMSJB/2012, Vi-
sando a Supressão e Acréscimo ao Contrato Original

Contratante: Município de São João Batista; Contratada: Cr Ar-
tefatos de Cimento Ltda; Processo: Tomada de Preço nº 117/

PMSJB/2011; Objeto: O presente instrumento objetiva alterar a cláusula quarta, item 4.1, do Contrato nº 197/PMSJB/2011, diante da alteração dos valores pela ocorrência de supressão de materiais e serviços no valor de R\$ 115.987,16 (22,34%) e aditivos de materiais e também outros serviços no valor de R\$ 129.518,92 (24,95%) que passa a ter a seguinte redação: “4.1 O valor total do contrato é de R\$ 532.495,23”. Data da Assinatura: 16/07/2012.

Cod. Mat.: 61006

São José

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato nº 516/2012 – Convite 018/2012 – Processo 044/2012 – Contratado: Carvalho Projetos Ltda. – Objeto: contratação de empresa de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos para a sede da Guarda Municipal de São José/SC. Valor: R\$ 87.012,70. Prazo: 05 meses, contados a partir da assinatura da Autorização de Execução de Serviços.

Contrato nº 431/2012 – IN 008/2012 – Processo 100/2012 – Contratado: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A – Objeto: contratação de dezesseis assinaturas do Jornal Diário Catarinense, para serem distribuídas as Secretarias e Fundações do Município de São José. Valor: R\$ 10.400,00. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento. Contrato nº 481/2012 – Pregão 007/2012 – Processo 127/2012 – Contratado: Socimaq Equipamentos e Peças Ltda. – Objeto: fornecimento de peças e mão de obra para manutenção mecânica dos caminhões e ônibus da Frota da Secretaria de Infraestrutura do Município de São José/SC. Valor: R\$ 359.690,66. Prazo: 12 meses, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento.

Termo Aditivo/TA (Acréscimo quantitativo) nº 306/2011-01 - PE 019/2011 – Processo 4178/2012 – Contratado: Biovetor Serviços Especializados Ltda. ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisterna, controle de vetores, descupinização e limpeza de fossa e caixas de gordura dos centros de educação infantil e ensino fundamental de São José/SC. Acréscimo: R\$ 30.217,05 (24,49%) totalizando R\$153.551,98. Magaly D. S. Peres/ Diretora de Compras.

Cod. Mat.: 61181

São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2012

O Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de serviços de lavagem destinados às viaturas da 13ª CIRETRAN de São Miguel do Oeste/SC, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do edital.

Entrega dos envelopes: Até às 15h45min do dia 12 de setembro de 2012.

Abertura: Às 16h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcílio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 28 de Agosto de 2012.

Nelson Foss Da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61102

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012

O Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de serviço com fornecimento de material e tudo mais que se fizer necessário para confecção de suporte para floresceras serem utilizadas na ornamentação das ruas e avenidas da cidade de São Miguel do Oeste S/C, conforme quantidades especificações constantes no anexo I e modelo constante no anexo VII do edital.

Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 14 de setembro de 2012.

Abertura: Às 14h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcílio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 29 de Agosto de 2012.

Nelson Foss Da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61103

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir de seu gestor leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste/SC, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

Entrega dos Envelopes: Até às 8h15min do dia 14 de Setembro de 2012.

Abertura: Às 8h30min do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade ou pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br, sito a Rua Marcílio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000.

São Miguel do Oeste/SC, 28 de Agosto de 2012.

Alfredo Spier

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 61115

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Oeste – SC, a partir de seu gestor leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria Municipal e Saúde de São Miguel do Oeste/SC, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

Entrega dos Envelopes: Até às 8h15min do dia 13 de Setembro de 2012.

Abertura: Às 8h30min do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade ou pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br, sito a Rua Marcílio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000.

São Miguel do Oeste/SC, 28 de Agosto de 2012.

Alfredo Spier

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 61117

Três Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC
“AVISO DE LICITAÇÃO”.
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 111/2012.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012.

O Município de Três Barras – SC torna público que sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da 8.883/94 receberá até às 09 h e 00 min. do dia 01 de outubro de 2012, a Documentação e Propostas para “**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ÁREA INDUSTRIAL Nº. IV**”, sendo: **GLEBA A** - compreendendo a área de 6.619,09 m² (seis mil e seiscentos e de-

noventa metros e nove centímetros quadrados) pelo valor mínimo de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) por metro quadrado; e **GLEBA B** – com a área de 24.506,18 m² (vinte e quatro mil, quinhentos e seis metros e dezoito centímetros quadrados) pelo valor mínimo de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) por metro quadrado, sendo ambas as glebas localizadas no Bairro São Cristóvão, município de Três Barras – SC.

Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, as 09 h e 10 min. do dia 01 de outubro de 2012.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Santa Catarina, nº. 616, Centro, mediante apresentação da guia de pagamento / depósito, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na conta nº. 1273-4 – Banco do BRASIL – Agência nº. 5278-7 – Três Barras – SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone / Fax: 47 3623-0121 ou 9151-8357 – Três Barras - SC.

Três Barras - SC, 20 de agosto de 2012.

ELOI JOSE QUEGE – PREFEITO MUNICIPAL

SALVADOR DE MAIO DE NETO - JURIDICO

Cod. Mat.: 60999

Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2012
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2012

Representante Legal, Prefeito Municipal Adilson Jorge Costa, torna público o Edital de Chamada pública, **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural**, conforme descrito no “Anexo 01”, do Edital. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia **13/09/2012 às 14:00 horas**. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública do Pregão será dia **13/09/2012 às 14:00 horas**. Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Urubici – SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 – Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12:00 às 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações., ou através do e-mail licitação@urubici.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.

Adilson Jorge Costa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 61021

Publicações Diversas

COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

DEGERING CLINICA MEDICA LTDA. com sede em Fraiburgo - SC na Rua Pe. Biagio Simonetti, 529, Centro – Fraiburgo - SC, CEP 89.580-000 – CNPJ 10.615.167/0001-10 e **NIRE 42204251413**, **COMUNICA os interessados em cumprimento ao disposto no inciso II – artigo 1080 combinado com o art. 1084 e seus parágrafos do Código Civil, que esta procedendo a REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme ata de reunião de sócios desta data. Fraiburgo, 18 de agosto de 2012. Ass. Anderlei Tessarolo Degering sócio administrador.**

Cod. Mat.: 60385

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO RA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, 11.288.302/0001-23 torna público que está requerendo junto a Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José a Licença Ambiental de Instalação para substituição dos tanques e reforma do posto de combustíveis, localizado na Avenida Presidente Kennedy nº 34, Campinas CEP 88102-401 São José-SC.

Alberto Gineste Netto

Cod. Mat.: 60478

WANKE S/A

CNPJ nº 84.228.105/0001-92 - NIRE nº 42.3.0001234-3

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social localizada na Ro-

dovia BR-470, 2800, João Paulo II, na cidade de Indaial, Santa Catarina, no dia 05/09/2012, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do protocolo de cisão de parte do patrimônio líquido da Companhia, com versão em uma nova empresa, com composição societária idêntica à da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 229 da LSA; b) Aprovação da nomeação dos peritos encarregados da avaliação do patrimônio líquido da Companhia; c) Aprovação do laudo de avaliação de cisão, elaborado pelos peritos; d) A cisão da companhia, nos termos estabelecidos no protocolo de intenções; e) Alterações no estatuto social da companhia, em função da cisão; f) Aprovação do Estatuto Social da nova empresa, a qual será constituída mediante versão do patrimônio líquido cindido desta Companhia; g) Eleição dos Administradores da empresa a ser constituída mediante versão do patrimônio líquido desta Companhia. Indaial (SC), 24 de Agosto de 2012. **A ADMINISTRAÇÃO.**
Cod. Mat.: 60553

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental de Operação de Correção)

A empresa Iperoba Comércio e Serviços de Produtos Náuticos LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 06.085.256/0001-25, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação de Correção para a construção de marina localizada na rua Guilherme Luiz Winter, s/nº - Poste 10 – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000.

Foi determinado Estudo de Conformidade Ambiental.

Representante Legal: Rubens Soares Júnior

Cargo: Diretor/Proprietário
 Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
 Fone: + 55 48 3216 1700
 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
 URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 60586

POK PARTICIPAÇÕES S/A.
 CNPJ/MF 05.289.538/0001-81 – NIRE 42 3 0002848-7
 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Data/hora e local: Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012), às 10:00 h, em sua sede social na Rua Deodoro, nº 200, sala 25, Centro, em Florianópolis (SC). **Presenças:** acionistas representando 100% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **Mesa de Trabalho:** Presidente: Paulo Olavo Koerich e Secretário: Alexandre Gerber Koerich. **Publicações legais** - os avisos não foram publicados de conformidade com o artigo 133, § 4º, da Lei 6404/76. **Convocação** – Enviada individualmente para cada acionista. **Demonstrações Financeiras:** Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na edição de 21.06.2012 e jornal “Notícias do Dia” na edição de 31.05.2012. **Ordem do Dia:** Tomar as Contas da Administração, deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativamente aos exercícios findos em 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011, e realizar a eleição dos administradores, determinando o respectivo vencimento. **Deliberações:** Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, **deliberaram** os senhores acionistas: I – **Demonstrações Financeiras** – lidas e discutidas, votaram e aprovaram, sem reserva e/ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011, bem como as Contas da Administração. II - **Destinações:** Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido constante nas Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011, foi confirmada à Reserva Legal de R\$ 35.988,65 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao ano de 2009, R\$ 57.463,83 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) referente ao ano de 2010 e R\$ 63.800,12 (sessenta e três mil oitocentos reais e doze centavos) referente ao ano de 2011 e à dividendos a distribuir R\$ 617.131,81 (seiscentos e dezessete mil cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos) referente ao ano de 2009, R\$ 702.953,20 (setecentos e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) referente ao ano de 2010 e R\$ 1.453.050,56 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) referente ao ano de 2011, montantes estes que já foram distribuídos aos acionistas usufrutuários, proporcionalmente às suas participações societárias. Os valores remanescentes do lucro líquido dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 foram levados à conta de Reserva de Retenção de Lucros. III – **Administração:** Foram reeleitos os administradores pelo período de mais três anos, com mandato a terminar na assembléia geral ordinária de 2015, como Diretor Presidente, **Paulo Olavo Koerich**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Rua Bocaiúva nº 2070, CEP 88015-530, CPF/MF nº 001.790.009-34, CI/ RG 41.738 SSP/SC, como Diretora Vice Presidente, a sra. **Laura**

Gerber Koerich, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis, SC, na Rua Bocaiúva nº 2070, CEP 88015-530, CPF/MF nº 888.188.539-53, CI/RG 1/R 296.874 SSI/SC e para Diretores Executivos, **Alexandre Gerber Koerich**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Rua Dos Bagres, 95, CEP 88053-405, CPF/MF nº 643.368.249-91 e CI/RG 921.982-0 SSP/SC, **Maria Cristina Koerich Andriani**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Florianópolis, SC, na Rua Brigadeiro Silva Paes nº 111, apto. 1301, CEP 88015-050, CPF/MF nº 586.992.019-15 e CI/RG 974.497-5 -SSP/SC, e **Luiz Roberto Koerich**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Avenida Governador Irineu Bornhausen nº 3322, apto. 501, CEP 88025-200, CPF/MF nº 245.960.609-59 e CI/RG 1/R 149.074 SSP/SC, os quais perceberão, a título de pró-labore, o valor mensal/global de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O rateio deverá ocorrer entre seus membros, lavrando-se ata própria. IV – **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, a saber: Alexandre Gerber Koerich, Marilene Koerich Rampinelli, Zaida Koerich de Araújo, Maria Zita Koerich D'Ávila, Daniela Gerber Koerich, Laura Miriam Koerich, Maria Cristina Koerich Andriani, Sandra Regina Koerich, Paulo César Koerich, Luiz Roberto Koerich, Paulo Olavo Koerich e Laura Gerber Koerich. A presente é cópia fiel da ata transcrita às fls 05 à 06v, do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº1, autenticado na JUCESC sob termo nº 03/308007-0, em 23.12.2003. Florianópolis(SC), 29 de junho de 2012. Paulo Olavo Koerich-Presidente, Alexandre Gerber Koerich-Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Certifico o Registro em 20.08.2012, sob nº 20122235193. Protocolo:12/223519-3. Empresa 42 3 0002848 7, Pok Participações S/A. Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 60814

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (Licença Ambiental de Operação de Correção). A empresa Estação Náutica Neném LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 06.878.006/0001-42, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação de Correção para a construção de marina localizada na rua Altamiro Barcelos Dutra, nº 208 – Barra da Lagoa – Florianópolis/SC – CEP: 88.061-300. Foi determinado Estudo de Conformidade Ambiental. Representante Legal: Amanda Henedi Lemos. Cargo: Diretora/Proprietária. Rua Felipe Schmidt, 485, Centro - 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina. Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br - URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 60909

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental Prévia – LAP)

A empresa Consult – Consultoria, Empreendimentos e Participações LTDA, inscrita sob o CNPJ 89.363.865/0001-26, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia para o empreendimento denominado Complexo Eólico Nova Laguna, localizado no Distrito da Madre – Zona Rural - Laguna/SC.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Representante Legal: Leo Fredi Riffel - Cargo: Diretor

FATMA – Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis – Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 60973

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, CNPJ 14.695.989/0001-00, sede na R. XV de Novembro, 737, Laranjeiras, Rio do Sul/SC, torna público Edital de Pregão Presencial visando aquisição de móveis e demais materiais necessários à estruturação de Abrigo Institucional sediado em Vidal Ramos. A documentação completa do Edital poderá ser retirada na sede do Consórcio ou no endereço eletrônico www.amavi.org.br/cim. Sessão pública para entrega dos envelopes: LOCAL: CIM-AMAVI / DATA: 12/09/2012 / HORÁRIO: 9h/ Rio do Sul, 30/08/2012 - Jocelino Amancio – Presidente.

Cod. Mat.: 61015

MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
HOMOLOGAÇÃO – Pregão nº 007/2012

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 007/2012, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro, conforme especificações do anexo I, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto às empresas declaradas vencedoras.

Joinville, 29 de Agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 61024

MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
HOMOLOGAÇÃO – Pregão nº 007/2012

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 007/2012, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro, conforme especificações do anexo I, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto às empresas declaradas vencedoras.

Joinville, 29 de Agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 61025

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
Aviso de Licitação – Pregão nº 009/2012

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de Pregão Presencial do tipo menor preço por item para aquisição de móveis para os diversos setores da FUNDEMA. **Data e horário de entrega dos envelopes: 13/09/2012 até as 09:55 horas. Abertura das propostas:** às **10:00** horas do dia **13/09/2012**. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA – Rua Otto Boehm, nº 100 – Bairro América – CEP 89201-700 – Joinville/SC, ou solicitado no e-mail simone.simas@fundema.sc.gov.br.

Joinville, 28 de Agosto de 2012.

Maria Raquel Migliorini de Mattos - Diretora Presidente

Cod. Mat.: 61084

A. Angeloni & Cia Ltda., CNPJ 83.646.984/0034-78 (LOJA 08). Relata o extravio de uma máquina registradora, modelo antino, marca Zanthus, modelo IZ41, versão 0, série 1125, ECF 19, conforme B.O. nº 00132-2012-15555.

Cod. Mat.: 61140

A. Angeloni & Cia Ltda., CNPJ 83.646.984/0030-44 (LOJA 09). Relata a falta de duas máquinas registradoras com ECF 3 e 32, marca Zanthus, modelo IZ-21, série 38255ª e 2ª série 24045, possivelmente retiradas para conserto (último registro em 2012), conforme B.O. nº 00132-2012-15592.

Cod. Mat.: 61141

A. Angeloni & Cia Ltda., CNPJ 86.646.984/0022-34 (LOJA 10). Relata o extravio de duas máquinas de frente de caixa, marca Zanthus, modelo 2e, versão 1.02 de série 21423 e 21434, conforme B.O. nº 00050-2012-06674.

Cod. Mat.: 61142

LICENÇA AMBIENTAL - FATMA
PREVER SERVIÇOS PÓSTUMOS DE JOINVILLE LTDA ME, inscrito no CPNJ nº 02.153.228/0001-47 torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a LAP nº 6440/2012 emitida em 16/07/2012 para a atividade de Crematório situado a Avenida Santos Dumont, s/n, Distrito Industrial Norte no município de Joinville – SC.

Cod. Mat.: 61179

– SC FOODS S/A –
CNPJ: 04.991.174/0001-14 – NIRE: 42300037931

SUMARIO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº 01 - Realizada às 08h00min em 06 de julho de 2012 – na sede social sito na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 282, Km 531, CEP: 89819-000 – presidida pelo Diretor Presidente Sr. **Daniel Tozzo** – secretariada por **Caciano Ricardo de David** – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicação dispensada em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLÉIA GERAL: I** – alteração dos objetivos sociais; **II** – criação de filiais; **III** - Outros assuntos de interesse social geral. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade: **a)** Alteração dos objetivos sociais, ratificando-se as deliberações tomadas na Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01

de junho de 2012, passando a desenvolver exclusivamente as seguintes atividades: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO, COMPREENDENDO: PRODUÇÃO DE QUEIJOS, INCLUSIVE INACABADOS, CREME DE LEITE, MANTEIGA, COALHADA, IOGURTE, BEBIDAS ACHOCOLATADAS, LEITE EM PÓ, DIETÉTICOS, CONCENTRADO, MALTADO, AROMATIZADO, GELIFICADO, FARINHA E SOBREMESAS LÁCTEAS; PREPARAÇÃO DO LEITE, COMPREENDENDO A FILTRAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, RESFRIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E ENVASAMENTO DO LEITE E SEUS SUBPRODUTOS, QUE SÃO LACTOSE, SORO E CASEÍNA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LEITE UHT, PASTEURIZADO, AROMATIZADO, EM PÓ, DIETÉTICO, CONCENTRADO, MALTADO E GELIFICADO, E DE DERIVADOS DO LEITE COMO QUEIJOS, INCLUSIVE INACABADOS, CREME DE LEITE, LEITE CONDENSADO, REQUEIJÃO, MANTEIGA, COALHADA, IOGURTES E BEBIDAS ACHOCOLATADAS; DE FARINHAS E SOBREMESAS LÁCTEAS, CARNES E DERIVADOS, ARMARINHOS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, CEREAIS E LEGUMINOSAS, EM BRUTO E BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM E SEM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, BEBIDAS, TAIS COMO: VINHOS, CACHAÇAS, DESTILADAS, CERVEJAS, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA, CHÁ, MEL, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDICIONAMENTO E VINAGRES, ADOÇANTES, CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS COMO MORDAÇAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CÃES E GATOS, COMEDOUROS E BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS, DE AQUÁRIOS E ARTIGOS PARA AQUÁRIOS, GAIOLAS, VIVEIROS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, BAZAR E PAPELARIA, FLORES E PLANTAS PARA DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PADARIA E CONFEITARIA, LANCHONETE, PIZZARIA; O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TUDO NA FORMA DE SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; REVENDA DE GÁS (VALEGÁS); O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E PRODUTOS PERECÍVEIS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, INCLUSIVE NA FORMA DE HOLDING. **b)** criação dos seguintes estabelecimentos filiais: **FILIAL N.º 04**, com sede na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Rua Silva Tozzo, nº 73, Bairro Urbano, CEP: 89819-000; **FILIAL N.º 05**, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Indaial, nº 2000, Galpão nº 06, 07 e 08, Bairro São João, CEP 88304-360; **FILIAL N.º 06**, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Avenida Sete de Setembro, nº 1657, Bairro Fazenda, CEP 88301-205; **FILIAL N.º 07**, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Avenida Reinaldo Schmithausen, nº 1402, Bairro Cordeiros, CEP 88310-001; **FILIAL N.º 08**, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Indaial, nº 665, Bairro São Judas, CEP 88303-303; **FILIAL N.º 09**, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Indaial, nº 1730 B, Bairro São João, CEP 88304-300; **FILIAL N.º 10**, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil, nº 2033, Centro, CEP 88330-053; **FILIAL N.º 11**, com sede na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 3335, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000; **FILIAL N.º 12**, com sede na cidade de Balneário de Piçarras, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 280, Centro, CEP 88380-000; **FILIAL N.º 13**, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Barão do Rio Branco, nº 489, Centro, CEP 89240-000; **FILIAL N.º 14**, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Dois de Setembro nº 3162, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-002; **FILIAL N.º 15**, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Amazonas, nº 4290, Bairro Garcia, CEP 89022-002; **FILIAL N.º 16**, com sede na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria Simão nº 515, Bairro das Nações, CEP 89130-000. Os estabelecimentos filiais ora criados desenvolverão as seguintes atividades: **FILIAL N.º 4:** FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO, COMPREENDENDO: PRODUÇÃO DE QUEIJOS, INCLUSIVE INACABADOS, CREME DE LEITE, MANTEIGA, COALHADA, IOGURTE, BEBIDAS ACHOCOLATADAS, LEITE EM PÓ, DIETÉTICOS, CONCENTRADO,

MALTADO, AROMATIZADO, GELIFICADO, FARINHA E SOBREMESAS LÁCTEAS; PREPARAÇÃO DO LEITE, COMPREENDENDO A FILTRAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, RESFRIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E ENVASAMENTO DO LEITE E SEUS SUBPRODUTOS, QUE SÃO LACTOSE, SORO E CASEÍNA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL E PRODUTOS PERECÍVEIS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LEITE UHT, PASTEURIZADO, AROMATIZADO, EM PÓ, DIETÉTICO, CONCENTRADO, MALTADO E GELIFICADO, E DE DERIVADOS DO LEITE COMO QUEIJOS, INCLUSIVE INACABADOS, CREME DE LEITE, LEITE CONDENSADO, REQUEIJÃO, MANTEIGA, COALHADA, IOGURTE E BEBIDAS ACHOCOLATADAS; DE FARINHAS E SOBREMESAS LÁCTEAS. **FILIAL N.º 05:** COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LEITE UHT, PASTEURIZADO, AROMATIZADO, EM PÓ, DIETÉTICO, CONCENTRADO, MALTADO E GELIFICADO, E DE DERIVADOS DO LEITE COMO QUEIJOS, INCLUSIVE INACABADOS, CREME DE LEITE, LEITE CONDENSADO, REQUEIJÃO, MANTEIGA, COALHADA, IOGURTES E BEBIDAS ACHOCOLATADAS; DE FARINHAS E SOBREMESAS LÁCTEAS, CARNES E DERIVADOS, ARMARINHOS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, CEREAIS E LEGUMINOSAS, EM BRUTO E BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM E SEM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, BEBIDAS, TAIS COMO: VINHOS, CACHAÇAS, DESTILADAS, CERVEJAS, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA, CHÁ, MEL, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDICIONAMENTO E VINAGRES, ADOÇANTES, CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA), ALIMENTOS

CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS COMO MORDAÇAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CÃES E GATOS, COMEDOUROS E BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS, DE AQUÁRIOS E ARTIGOS PARA AQUÁRIOS, GAIOLAS, VIVEIROS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, BAZAR E PAPELARIA, FLORES E PLANTAS PARA DECORAÇÃO. **FILIAIS N.º 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16:** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LEITE UHT, PASTEURIZADO, AROMATIZADO, EM PÓ, DIETÉTICO, CONCENTRADO, MALTADO E GELIFICADO, E DE DERIVADOS DO LEITE COMO QUEIJOS, INCLUSIVE INACABADOS, CREME DE LEITE, LEITE CONDENSADO, REQUEIJÃO, MANTEIGA, COALHADA, IOGURTES E BEBIDAS ACHOCOLATADAS; DE FARINHAS E SOBREMESAS LÁCTEAS, CARNES E DERIVADOS, ARMARINHOS, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, CEREAIS E LEGUMINOSAS, EM BRUTO E BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM E SEM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, BEBIDAS, TAIS COMO: VINHOS, CACHAÇAS, DESTILADAS, CERVEJAS, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA, CHÁ, MEL, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDICIONAMENTO E VINAGRES, ADOÇANTES, CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANI-

MAIS DE ESTIMAÇÃO, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS COMO MORDAÇAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CÃES E GATOS, COMEDOUROS E BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS, DE AQUÁRIOS E ARTIGOS PARA AQUÁRIOS, GAIOLAS, VIVEIROS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, BAZAR E PAPELARIA, FLORES E PLANTAS PARA DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PADARIA E CONFEITARIA, LANCHONETE, PIZZARIA; O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TUDO NA FORMA DE SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; REVENDA DE GÁS (VALE-GÁS). Com a aprovação das deliberações acima, não se fazia necessária promover qualquer alteração de artigos do Estatuto Social, uma vez que, dito documento já havia sido redigido e aprovado na Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 01 de junho de 2012 e, registrada/arquivada na JUCESC sob n. 42300037931 em 05/07/2012, com previsão dos novos objetivos e estabelecimentos filiais, pelo que, a Assembléia expressamente reconhece e ratifica nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário e, por todos os Acionistas da Sociedade **SC FOODS S/A**. Cordilheira Alta, SC, 06 de julho de 2012. A presente ata foi registrada na JUCESC sob nº 20122321057 em sessão de 06/08/2012.

Cod. Mat.: 61014

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Acesse o Diário Oficial Eletrônico



Governo do Estado

SANTA CATARINA

www.doe.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e
Editora de Santa Catarina

Acesse o Diário Oficial Eletrônico

Fone: (48) 3239-6000
Fax: 3239-6011

diariooficial@sea.sc.gov.br



www.doe.sea.sc.gov.br



Governo do Estado
SANTA CATARINA